

Concorrência Pública

04/2020

Processo Administrativo nº 76/2020

Protocolo nº 12701/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana - bairro Eucaliptos - rua Copaíba.

Solicitante: Secretaria Municipal Obras Públicas.

Abertura: 22/04/2020

Horário: 09h00min



MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

São José dos Pinhais PR, 20 de Abril de 2020

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Concorrência nº 04/2020**

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **BRUNO CLAUDINO**, carteira de identidade **8.334.893-3 SESP PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor **CASSIO SASS SAMPAIO**, carteira de identidade **8.178.514-7 SESP PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,



BRUNO CLAUDINO
RG 8.334.893-3



[27.657.370/0001-52]
**DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

São José dos Pinhais PR, 20 de Abril de 2020

À Comissão de Licitação

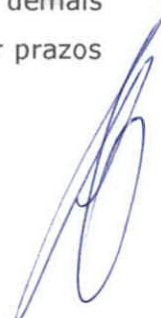
Ref.: Edital de **Concorrência nº 04/2020**

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **BRUNO CLAUDINO**, carteira de identidade **8.334.893-3 SESP PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor **CASSIO SASS SAMPAIO**, carteira de identidade **8.178.514-7 SESP PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


BRUNO CLAUDINO
RG 8.334.893-3



27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
BRUNO CLAUDINO



DOK IDENTIDADE / DOK EMISSOR / UF
8334893-3 SE5D PR

CPF DATA NASCIMENTO
048.627.959-60 17/12/1984

FILIAÇÃO
LIVALDO AUGUSTO
CLAUDINO
ANA VERA ZILLOTTO
CLAUDINO

PERMISSÃO ACC CAT HAB
C

Nº REGISTRO
02832984360

VALIDADE
16/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/04/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
16/04/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

79624025302
PR916232823

CONFERE COM O ORIGINAL
22 04 2020
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1860918162

PROIBIDO PLASTIFI
1860918162

Scanned with CamScanner

Handwritten signature.

Handwritten signature.



República Federativa do Brasil.

Estado do Paraná.
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fórum Regional de São José dos Pinhais - PR



2º SEVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ

LIVRO

FOLHA

RUBRICA

0532-P

110

COD. ESC.

0054

01933/2019

PÁGINA

2º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

MARIA PAULA FRATTI

Tabeliã

Rua Izabel A. Redentora, nº 1965
Centro Fone (41) 3035-5656
83005-010 São José dos Pinhais - PR.

Procuração Bastante que faz DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, como segue na forma abaixo:-

S/A//B/A/M quantos este público instrumento de

procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (20/08/2019), nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente da 2ª Tabeliã de Notas que esta subscreve, compareceu como outorgante: **DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, na Cidade de São José dos Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.657.370/0001-52, NIRE sob nº 41600559932, neste ato representada por sua titular **ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO**, brasileira, capaz, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01763950382/DETRAN/PR onde consta o numero do RG 2222487-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 553.169.999-91, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703 - Casa 02, Braga, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR, conforme primeira alteração do ato constitutivo e consolidada registrada sob nº 20192658573, em 02/05/2019, da Junta Comercial do Paraná e certidão simplificada emitida em 19/08/2019, pela mesma Junta Comercial, devidamente confirmada nesta data, arquivados nestas Notas na **pasta de contrato social nº 236 as folhas 052/057**. O presente reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé; e, por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador: **BRUNO CLAUDINO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 8.334.893-3/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 048.627.959-60, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703 - Casa 02, Braga, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR, e **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, casado, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.413.865-9/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.370.719-82, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 2, Braga, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR. Aos quais confere amplos gerais e ilimitados poderes para em conjunto ou separadamente para **GERIR E ADMINISTRAR**, a empresa outorgante, podendo para tanto ditos procuradores, praticarem os seguintes atos: 1) - **representa-la** junto a **qualquer estabelecimento bancário**, inclusive perante ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal S/A, SICREDI S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank S/A, Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Cooperativas de Crédito, em qualquer uma de suas agências, abrir, associar, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupança em nome da empresa outorgante, (inclusive as já existentes), podendo, para tanto, efetuar depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques, emitir, endossar e sacar cheques, inclusive nominais a ela outorgante, receber importâncias, passar recibos e dar quitação, solicitar e retirar cartões magnéticos, cadastrar e re cadastrar senhas inclusive eletrônica, requisitar e cancelar cartões de crédito, efetuar e assinar contratos de câmbio, solicitar e adquirir empréstimo de qualquer natureza, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, solicitar e obter informações sobre saldos existentes as mesmas, fazer endosso de duplicatas a Banco ou Instituições Financeiras, contrato de cauções ou descontos, descontar títulos em Bancos, cauções de títulos, ordens de pagamento por carta ou qualquer outro meio, fazer abertura de créditos, ajustar valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e



República Federativa do Brasil.

Estado do Paraná.
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fórum Regional de São José dos Pinhais - PR

2º SEVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0532-P	111	
COD. ESC. 0054	01933/2019	PÁGINA 002



elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições; 2) - movimentar contas em depósitos e de empréstimos, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida a Bancos, dando instruções sobre títulos autorizando, abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega de franco de pagamentos, protesto e o que mais preciso for; autorizar débitos em contas, transferências, reconhecer saldos em contas credoras, cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de aviso prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de seus empregados; podendo comprar, vender, ceder, transferir, compromissar, arrendar, gerir e administrar, doar, dar em pagamento, alugar, contratar, distratar, rescindir, anuir, dividir, demarcar, gravar, permutar ou por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, bens imóveis, veículos, títulos, ações, quotas, telefones e mais que der origem, outorgar, aceitar e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos públicos ou particulares, inclusive de locação, arrendamento, serviços, re-ratificações, em todas as cláusulas e condições de estilo, descrever, confrontar, dar metragens, origem aquisitivo, transcrição imobiliária, registro e de melhor caracterizar imóveis, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações, responder pela evicção legal de direito, promover cobranças amigáveis e/ou judiciais, dando recibos e quitações; 3) - representa-la perante repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias de Economia Mista, Para estatais, Administrativas, Judiciárias, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, inclusive Telecomunicações do Paraná - S/A, Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, EMBRATEL, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Receita Previdenciária, Procuradoria da Fazenda Nacional, IAP, IBAMA, INCRA, COPEL, SANEPAR, Delegacias, Sindicatos, Secretarias e Órgãos Públicos, em geral, Companhias de Seguros, Companhias de Créditos, Financiamentos e Investimentos, Cartórios, Registro de Imóveis, Tabelionato, Prefeituras Municipais, Departamento de Transito, Junta Comercial do Paraná, ou Junta Comercial de quaisquer Estado, e onde mais com esta se apresentar e preciso for, participar de assembléias e concorrências, dar lances, apresentar provas, requerer e assinar o que for necessário, pagar impostos, taxas e emolumentos, apresentar, juntar, retirar e desentranhar documentos, inclusive certidões, assinar requerimentos e memoriais, acompanhar processos, interpor defesas e recursos, cumprir exigências, apresentar provas, intervir, alegar e anuir, concordar ou discordar com cláusulas e condições, receber toda e qualquer importâncias a que a outorgante tiver direito, podendo fazer alteração de contrato; 4) - representa-la em licitações de qualquer modalidade, apresentar propostas, assinar termos e atas, papéis e documentos, propostas, orçamentos, prestar informações e esclarecimentos, preencher formulários, recolher taxas, anexar e retirar documentos, participar de abertura de



República Federativa do Brasil.

Estado do Paraná.
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Foro Regional de São José dos Pinhais - PR

2º SEVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ

LIVRO

FOLHA

RUBRICA



0532-P

112

COD. ESC.

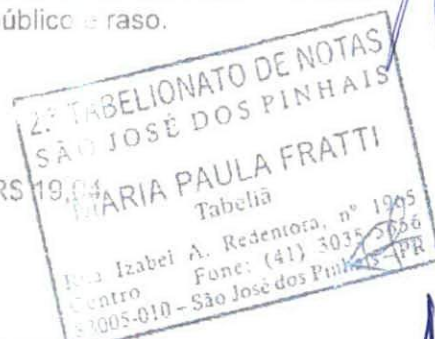
0054

PROTÓCOLO GERAL

PÁGINA

propostas, formular lances verbais e eletrônicos, negociar preço, apresentar documentos, prestar declarações, opor e/ou interpor recursos, impugnações, bem como recorrer, desistir expressamente durante os procedimentos de licitações até a fase de adjudicação, participar de assembleias e concorrências publica, dar lances, comprar editais, juntar e retirar e desentranhar documentos, requerimentos, memoriais, endossar, assinar termos de transferências de veículos, telefones e ações de quaisquer espécie; receber e dar quitação, assinar declarações de rendimentos e de bens, receber cheques de restituição do Imposto de Renda; intervir, alegar e anuir, concordar ou discordar com cláusulas e condições, defender, enfim, todos os direitos e interesses dela outorgante, perante todos os demais órgãos ou estabelecimentos que se façam necessários; 5) - fazer parcelamento de débitos, retirar e cadastrar senhas específicas, junto a Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral PGFN, Receita Estadual, INSS, Prefeituras Municipais e Previdência Social; 6).- **representá-la, perante a SERASA S/A, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP - Brasil (Serasa AC) e a ICP-Brasil**, nos atos relativos a validação da solicitação do certificado digital, como responsável pelo uso do referido certificado, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato; 7) .- constituir advogados, usar dos poderes contidos na cláusula " Ad Judicia" e "Ad Negotia", para o foro em geral, Instâncias, e onde mais necessário for, transigir, desistir, recorrer, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, requerer, apelar, seguir a causa até final decisão e liquidação, impetrar mandato de segurança, requerer alegar, e assinar o que for necessário, apresentar provas, prestar declarações, SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O outorgante responsabiliza-se civil e criminalmente pelas declarações aqui prestadas, inclusive pelos dados declarados dos outorgados/procuradores, isentando esta Serventia por quaisquer eventuais erros. O ora outorgante declara que leu e conferiu o presente instrumento e está ciente da necessidade de ser feita nova procuração em caso de correção e/ou alteração dos dados informados pela parte, incidindo novas custas notariais e impostos para tanto. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: 20/08/2019 14:59:00 583c.8c1c.caa5.1716.89fe.28a6.b4e5.9271.ff13.7735 27657370000152 DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI Negativa Nada consta. E de como assim disse(ram) que após lido e em tudo achado correto, aceita(m), outorga(m) e assina(m) dispensando a presença de testemunhas conforme faculta o contido no artigo 684, do Provimento nº 249/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, ADRIANA MATIAS DOS SANTOS - TABELIÃ SUBSTITUTA, que a escrevi. CUSTAS R\$ 76,16 - VRC 394,62 - FADEP R\$ 3,81 - Funarpen: R\$ 0,80. (a.a.) ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO; NADA MAIS. Trasladada em seguida. Confere com a original. Eu, ADRIANA MATIAS DOS SANTOS - TABELIÃ SUBSTITUTA que o fiz digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso.

GUIA DE FUNREJUS: 14000000004981671, 21/08/2019, R\$ 19,04



2º SEVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

RUA ISABEL A. REDENTORA, 1965 - CEP 83.005-010 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - FONE (41) 3035-5656



República Federativa do Brasil.

Estado do Paraná.
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Foro Regional de São José dos Pinhais - PR

2º SEVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0532-P	113	
COD. ESC.	0054	01933/2019-004



2º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
MARIA PAULA FRATTI
Tabeliã nº 1065
Rua Izabel A. Redentora, nº 1065
Fone: (41) 3035-5644
Centro
83005-010 - São José dos Pinhais - PR

EM TESTE DA VERDADE.

ADRIANA MATIAS DOS SANTOS
TABELIÃ SUBSTITUTA

Carla Fernanda Nogueira
Escrevente Juramentada

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº OKtbn . b4jz3 . K2n9W Controle:
vs33c . j9hHN

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>





DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 553.169.999-91, nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condomínio Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve **ALTERAR** o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1º Altera-se o objeto, de: produção musical (9001-9/02), agenciamento de profissionais para atividade artística (7490-1/05), serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01), atividade de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo (9001-9/99), para: exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.

2º Altera-se o nome empresarial de: **DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, para: **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 14:00 SOB Nº 20192658573.
PROTOCOLO: 192658573 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901964313. NIRE: 41600559932.
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
 CNPJ 27.657.370/0001-52
 NIRE 41600559932

3º A titular decide aumentar o capital em R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), distribuídos em 306.000 (trezentos e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritos e integralizados em moeda corrente nacional. Neste ato, as quais somadas com as quotas já integralizadas na constituição perfazem um montante de 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

4º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

5º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
 CNPJ 27.657.370/0001-52
 NIRE 41600559932

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANA VERA ZILIOOTTO CLAUDINO, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 553.104.999-91, natural da cidade de São José dos Pinhais, no estado do Paraná e nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condomínio Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, resolve **CONSOLIDAR** o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE sob o nº 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:00 SOB Nº 20192658573.
 PROTOCOLO: 192658573 DE 02/05/2019. C.D.IGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901964313. NIRE: 41600559932.
 DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL

DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
 CNPJ 27.657.370/0001-52
 NIRE 41600559932



CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e foro na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado sendo que as suas atividades iniciaram-se em 04/05/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital da EIRELI é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI tem por objeto exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 15:00 SOB Nº 20190658573.
 PROTOCOLO: 192658573 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901964313. NIRE: 41600559932.
 DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL

DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento de constituição, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 25 de Abril de 2019.


ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO

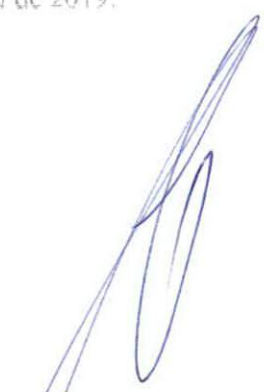


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:00 SOB Nº 20192658573.
PROTOCOLO: 192658573 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901964313. NIRE: 41600559932.
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019











VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1687777750

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMENSÃO
E ABERTURA NACIONAL DE IMENSÃO

Nome: ANA VERA ZILIOFFO CLAUDINO

DOC. IDENTIDADE / Org. Emissor / UF: 2222487-5 / SESP / PR

DT. 553.169.999-91 DATA NASCIMENTO: 22/04/1961

Município: JOSE ZILIOFFO

ANA MARIA ZILIOFFO

REMESSÃO: [] ACQ: [] DT. HAB: []

Nº REGISTRO: 01763950382 VALOR: 19/07/2023 1ª HABITAÇÃO: 11/07/1983

OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: SAO JOSE DOS PINHAIS, PR DATA RESCISO: 19/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

PARANA

26030656855
18914591300

HL

[Assinatura]

[Assinatura]

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.447.209/0001-78, instalada na Avenida Ermírio de Moraes, 995 barracão A, Bairro Jardim São Luiz CEP 83540-000, Município de Rio Branco do Sul, Paraná, neste ato representado pelo seu administrador, Jonas Rodrigues, empresário, brasileiro, inscrito no CPF nº 054.431.119-14, residente e domiciliado na Rua Ana Maria do Carmo, nº 1229, Vila Ricarda, CEP 83540-000, Rio Branco do Sul.

OUTORGADOS: JULIO EMANUEL MARTINS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.985663-0/PR, inscrito no CPF nº 087.021.259-19, inscrito no CPF 087.021.259-19, residente e domiciliado na Rua Domingos de Faria, 375, Centro, CEP 83.540-000, na cidade de Rio Branco do Sul – PR.

PODERES: amplos, gerais e ilimitados para o foro em geral, cláusula *ad judicia et extra*, para representarem o outorgante em Juízo ou fora dele, como autor, réu, assistente, opoente ou litisconsorte, podendo contestar ações ou participar de processos incidentes, cautelares ou principais; especialmente para a defesa de todo e qualquer interesse ou direito do outorgante, podendo para tal fim os outorgados requererem o que lhes convier, praticar todos os atos necessários e inerentes ao presente mandato, especialmente transigir, receber e dar quitação, levantar quantias depositadas, firmar compromissos, fazer acordos; pedido de alvará, e o levantamento do mesmo, pelo que, tudo o que praticarem o outorgante dará por firme e valioso pelos atos praticados no fiel desempenho do presente mandato, assinar parcelamentos, podendo, inclusive, substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Poderes específicos: Para representar a outorgante junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional União, Prefeitura Municipal de Curitiba, Secretaria da Receita Estadual, Previdência Social, para acompanhar, providenciar as ações administrativas, assinar documentos, tomar ciências, recorrer das atuações, solicitar as posições de débitos, requerer certidões negativas, contestar, analisar processos administrativos, enfim, em tudo que for necessário para atendimento da empresa em todos os assuntos junto àqueles órgãos, no âmbito administrativo, podendo substabelecer administrativamente.

Curitiba, 06 de novembro de 2019.


RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.447.209/0001-78





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JULIO EMANUEL MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 109R5663-0 SESP PR

CPF: 087.021.259-19 DATA NASCIMENTO: 15/09/1991

TIPOLOGIA: JOSE EUCLAIR MARTINS
IVONETE DE FARIA MARTINS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04976515576 VALEZ: 29/05/2020 1ª HABILITAÇÃO: 05/07/2010

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Julio Emanuel Martins*

LOCAL: RIO BRANCO DO SUL, PR DATA EMISSÃO: 29/05/2015

Assinatura do Emissor: *Carlos (rand)* 81461616691 PR909157862

DETRAN PR (PARANA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1132163221

PROIBIDO PLASTIFICAR 1132163221

Handwritten signature

Handwritten signature

MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

À Comissão de Licitação

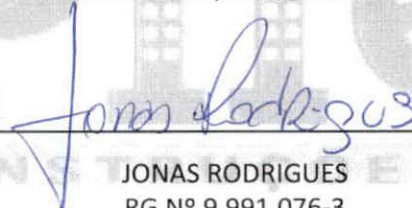
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Jonas Rodrigues, carteira de identidade 9.991.076-3/SESP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor Julio Emanuel Martins, carteira de identidade 10.985.663-0/SESP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Rio Branco do Sul, 22 de abril de 2020.



JONAS RODRIGUES
RG Nº 9.991.076-3
SÓCIO ADMINISTRADOR

RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.447.209/0001-78

7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.447.209/0001-78
NIRE 41207978763
Página 1 de 7

JONAS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.991.076-3/SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04254767351 emitida pelo Detran/PR, inscrito no CPF nº 054.431.119-14, residente e domiciliado na Rua Ana Maria do Carmo, nº 1229, Vila Ricarda, Rio Branco do Sul, Paraná, CEP 83.540-000;

LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.357.665-9/SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 03656850524 emitido pelo Detran/PR, inscrito no CPF nº 056.468.979-10, residente e domiciliado na Rua Doutor Zony, nº 82, Centro, Rio Branco do Sul, Paraná, CEP 83.540-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Ermírio de Moraes, nº 995, Barracão A, Jardim São Luiz, Rio Branco do Sul, Paraná, CEP 83.540-000, inscrita no CNPJ nº 21.447.209/0001-78, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207978763, resolvem, alterar e consolidar o contrato social de acordo com as disposições dispostas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **ANTONIO CORREA DA COSTA NETO**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, data de nascimento 06/01/1984, portador da Cédula de Identidade RG 4117715 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 001.953.391-85, residente e domiciliado na Rua Uirapuru, S/N, Qd. 29, LT 5/8/32/35, Apartamento 1304, Torre A, Ed Village Amazona, Parque Amazônia, Goiânia, Goiás, Cep 74840170, que **subscreve e integraliza** neste ato a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ainda, o sócio **JONAS RODRIGUES** que subscreve e integraliza neste ato a quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e por fim o sócio **LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR**, que subscreve e integraliza neste ato a quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, desse modo, o capital é elevado para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões, divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/02/2020 18:13 SOB Nº 20197216757.
PROTOCOLO: 197216757 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000724360. NIRE: 41207978763.
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.447.209/0001-78
NIRE 41207978763
Página 2 de 7

NOMES	QUOTAS	%	VALOR
JONAS RODRIGUES	950.000	47,5	R\$ 950.000,00
LUIZ EDUARDO LOUREIRO	950.000	47,5	R\$ 950.000,00
ANTONIO CORREA DA COSTA NETO	100.000	5	R\$ 100.000,00
TOTAL	2.000.000	100	R\$2.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, porém, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme determina o artigo 997, VIII do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações realizadas, os sócios deliberam em consolidar o referido contrato social, que passará a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.447.209/0001-78
NIRE 41207978763

JONAS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.991.076-3/SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04254767351 emitida pelo Detran/PR, inscrito no CPF nº 054.431.119-14 residente e domiciliado na Rua Ana Maria do Carmo, nº 1229, Vila Ricarda, Rio Branco do Sul, Paraná, CEP 83.540-000;

LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.357.665-9/SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 03656850524 emitido pelo Detran/PR, inscrito no CPF nº 056.468.979-10, residente e domiciliado na Rua Doutor Zony, nº 82, Centro, Rio Branco do Sul, Paraná, CEP 83.540-000;

ANTONIO CORREA DA COSTA NETO, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, data de nascimento 06/01/1984, portador da Cédula de Identidade RG 4117715 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 001.953.391-85, residente e domiciliado na Rua Uirapuru, S/N, Qd. 29, LT 5/8/32/35, Apartamento 1304, Torre A, Ed Village Amazona, Parque Amazônia, Goiânia, Goiás, Cep 74840170;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Ermírio de Moraes, nº 995, Barracão A, Jardim São Luiz, Rio Branco do Sul, Paraná, CEP 83.540-000, inscrita no CNPJ nº 21.447.209/0001-78, devidamente

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/02/2020 18:13 SOB Nº 20197216757.
PROTOCOLO: 197216757 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000724360. NIRE: 41207978763.
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.447.209/0001-78
NIRE 41207978763
Página 3 de 7

registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207978763, resolve, consolidar o contrato social de acordo com as disposições dispostas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem a denominação de **RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Rio Branco do Sul, Paraná, localizada na Av. Emílio de Moraes, nº 995, Barracão A, Jardim São Luiz, CEP 83.540-000, podendo exercer e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, e também no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data 11/11/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: **4120-4/00 - Construção Civil; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4330-4/99 - Obras de acabamento da construção; 4330-4/04 - Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7112-0/00 - Serviços de engenharia.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade totalmente integralizado em moeda corrente nacional é do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões, divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	%	VALOR
JONAS RODRIGUES	950.000	47,5	R\$ 950.000,00
LUIZ EDUARDO LOUREIRO	950.000	47,5	R\$ 950.000,00
ANTONIO CORREA DA COSTA NETO	100.000	5	R\$ 100.000,00
TOTAL	2.000.000	100	R\$ 2.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, porém, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme determina o artigo 997, VIII do Código Civil/2002.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/02/2020 18:13 SOB Nº 20197216757.
PROTOCOLADO: 197216757 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000724360. NIRE: 41207978763.
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.447.209/0001-78
NIRE 41207978763
Página 4 de 7

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos administradores **JONAS RODRIGUES**, anteriormente qualificado e **LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR**, anteriormente qualificado, nos termos dos artigos 1060 e 1061, do Código Civil/ 2002. Os Administradores são considerados investidos por este mesmo instrumento, em sua função na data da assinatura deste instrumento, e do termo de posse no Livro de Alta da Administração. Os Administradores estão dispensados de caução e poderão ser destituídos da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, conforme o comando legal do art. 1061 do Código Civil/2002. Sua destituição se opera pela aprovação em reunião de titulares de no mínimo 2/3 do capital social, que deve ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 dias. A renúncia do Administrador se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA: Aos Administradores são atribuídos, individualmente, plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da sociedade, ficando autorizados a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, com amplos e ilimitados poderes para assinar individualmente, podendo transgredir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrevocavelmente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir. É vedado aos Administradores, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/02/2020 18:13 SOB Nº 20197216757.
PROTOCOLADO: 197216757 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000724360. NIRE: 41207978763.
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002).

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se na data de 31/12 e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo único: A sociedade deliberará em reunião de sócios devidamente convocada a respeito da distribuição dos resultados podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário segundo autoriza o artigo 1.007 Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, pagando a sociedade e os sócios remanescentes ou aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031 do Código Civil/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/02/2020 18:13 SOB Nº 20197216757 -
PROTOCOLO: 197216757 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000724360. NIRE: 41207978763.
RC PLENAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS BAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



II - Findo o prazo para o exercício da preferência sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual, o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único: Caso o sócio decida adquirir as quotas do sócio, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo acordado entre as partes, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por 3/4 (três quartos) do capital social salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Rio Branco do Sul, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/02/2020 18:13 SOB Nº 20197216757 -
PROTOCOLO: 197216757 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000724360. NIRE: 41207978763.
RC PLENAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS BAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.447.209/0001-78
NIRE 41207978763
Página 7 de 7

Rio Branco do Sul, 20 de dezembro de 2019.

Jonas Rodrigues
JONAS RODRIGUES

[Assinatura]
LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR

RIBEIRA
RA0844AA0002760
ANTONIO BORREA DA COSTA ALMEIDA
4th. Glaciado Elias Bastião, 341, Centro, Ribeira - SP
Reconheço a assinatura de Antonio Borrea da Costa Almeida
em 17/12/2019, em Ribeira, SP.
Em 17/12/2019, em Ribeira, SP.
17 JAN 2020 16:24
Miguelito Carrilho, Tabelião Valde R\$ 16,24

Elaborado por:

JOSÉ APARECIDO SOUZA
OAB/PR 68.134

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/02/2020 18:13 SOB Nº 20197216757.
PROTOCOLO: 197216757 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000724360. NIRE: 41207978763.
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Site Digital nº 51807-1157-1157, Controle: H2H2-1157-1157
Consulte em <http://www.empresafacil.pr.gov.br>
Reconheço a assinatura de JONAS RODRIGUES
FONTE: 407883-1157, Dou 1157
Rio Branco do Sul, 20 de Janeiro de 2020 - 11:13:34h
MARCIAN BLENOS
TITULAR
Escritório Jurídica

Site Digital nº 51807-1157-1157, Controle: H2H2-1157-1157
Consulte em <http://www.empresafacil.pr.gov.br>
Reconheço a assinatura de LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR
FONTE: 407883-1157, Dou 1157
Rio Branco do Sul, 20 de Janeiro de 2020 - 14:55:00h
MARCIAN BLENOS
TITULAR
Escritório Jurídica

[Assinatura]
262

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/02/2020 18:13 SOB Nº 20197216757.
PROTOCOLO: 197216757 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000724360. NIRE: 41207978763.
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 21.447.209/0001-78

CONCORRÊNCIA 04/2020

ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

22/04/2020

ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
CONCORRÊNCIA 04/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
22/04/2020

RC PLENA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MODELO Nº 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

Local: Bairro Eucaliptos.

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m² incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Trechos:

- Rua Copaíba (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias)

Área Pavimentada: 2821,48 m²

Colocação de placas de comunicação visual.

O signatário da presente, o senhor Jonas Rodrigues, representante legalmente constituído da proponente RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Branco do Sul, 22 de abril de 2020.



JONAS RODRIGUES
RG Nº 9.991.076-3
SÓCIO ADMINISTRADOR

RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.447.209/0001-78



MODELO Nº 10

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA
DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

Eu, Jonas Rodrigues, RG 9.991.076-3/SESP/PR, legalmente nomeado representante da proponente RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.447.209/0001-78, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 004/2020, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Rio Branco do Sul, 22 de abril de 2020.



JONAS RODRIGUES
RG Nº 9.991.076-3
SÓCIO ADMINISTRADOR

RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.447.209/0001-78



MODELO Nº 12

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

Local: Bairro Eucaliptos.

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m² incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Trechos:

- Rua Copaíba (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias)
Área Pavimentada: 2821,48 m²
Colocação de placas de comunicação visual.

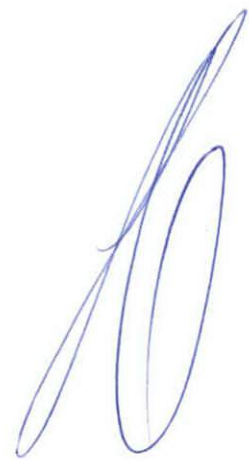
O signatário do presente, o senhor Jonas Rodrigues, representante legalmente constituído da proponente RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou equiparadas, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Rio Branco do Sul, 22 de abril de 2020.



JONAS RODRIGUES
RG Nº 9.991.076-3
SÓCIO ADMINISTRADOR

RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.447.209/0001-78





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.447.209/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2014
NOME EMPRESARIAL RC PLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RC PLENA CONSTRUCOES E SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ERMIRIO DE MORAIS	NÚMERO 995	COMPLEMENTO BRCAO A	
CEP 83.540-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO LUIZ	MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PLENA.COM.BR		TELEFONE (41) 3275-3859	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2020** às **13:13:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.447.209/0001-78
NIRE 41207978763
Página 1 de 7



24397
JONAS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.991.076-3/SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04254767351 emitida pelo Detran/PR, inscrito no CPF nº 054.431.119-14, residente e domiciliado na Rua Ana Maria do Carmo, nº 1229, Vila Ricarda, Rio Branco do Sul, Paraná, CEP 83.540-000;

24398
LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.357.665-9/SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 03656850524 emitido pelo Detran/PR, inscrito no CPF nº 056.486.979-10, residente e domiciliado na Rua Doutor Zony, nº 82, Centro, Rio Branco do Sul, Paraná, CEP 83.540-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Ermírio de Moraes, nº 995, Barracão A, Jardim São Luiz, Rio Branco do Sul, Paraná, CEP 83.540-000, inscrita no CNPJ nº 21.447.209/0001-78, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207978763, resolvem, alterar e consolidar o contrato social de acordo com as disposições dispostas nas cláusulas seguintes:

24399
CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **ANTONIO CORREA DA COSTA NETO**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, data de nascimento 06/01/1984, portador da Cédula de Identidade RG 4117715 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 001.953.391-85, residente e domiciliado na Rua Uirapuru, S/N, Qd. 29, LT 5/8/32/35, Apartamento 1304, Torre A, Ed Village Amazona, Parque Amazônia, Goiânia, Goiás, Cep 74840170, que **subscrive e integraliza** neste ato a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ainda, o sócio **JONAS RODRIGUES** que subscrive e integraliza neste ato a quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas sociais, no valor nominal de de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e por fim o sócio **LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR**, que subscrive e integraliza neste ato a quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, desse modo, o capital é elevado para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões, divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020 18:13 SOB Nº 20197216757.
PROTOCOLO: 197216757 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000724360. NIRE: 41207978763.
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.447.209/0001-78
NIRE 41207978763
Página 2 de 7



NOMES	QUOTAS	%	VALOR
JONAS RODRIGUES	950.000	47,5	R\$ 950.000,00
LUIZ EDUARDO LOUREIRO	950.000	47,5	R\$ 950.000,00
ANTONIO CORREA DA COSTA NETO	100.000	5	R\$ 100.000,00
TOTAL	2.000.000	100	R\$2.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, porém, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme determina o artigo 997, VIII do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações realizadas, os sócios deliberam em consolidar o referido contrato social, que passará a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.447.209/0001-78
NIRE 41207978763

JONAS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.991.076-3 SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04254767351 emitida pelo Detran/PR, inscrito no CPF nº 054.431.119-14 residente e domiciliado na Rua Ana Maria do Carmo, nº 1229, Vila Ricarda, Rio Branco do Sul, Paraná, CEP 83.540-000;

LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.357.665-9 SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 03656850524 emitida pelo Detran/PR, inscrito no CPF nº 056.486.979-10, residente e domiciliado na Rua Doutor Zony, nº 82, Centro, Rio Branco do Sul, Paraná, CEP 83.540-000;

ANTONIO CORREA DA COSTA NETO, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, data de nascimento 06/01/1984, portador da Cédula de Identidade RG 4117715 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 001.953.391-85, residente e domiciliado na Rua Uirapuru, S/N, Qd. 29, LT 5/8/32/35, Apartamento 1304, Torre A, Ed Village Amazona, Parque Amazônia, Goiânia, Goiás, Cep 74840170;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Ermírio de Moraes, nº 995, Barracão A, Jardim São Luiz, Rio Branco do Sul, Paraná, CEP 83.540-000, inscrita no CNPJ nº 21.447.209/0001-78, devidamente

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020 18:13 SOB Nº 20197216757.
PROTOCOLO: 197216757 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000724360. NIRE: 41207978763.
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.447.209/0001-78
NIRE 41207978763
Página 3 de 7



registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207978763, resolvem, consolidar o contrato social de acordo com as disposições dispostas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem a denominação de **RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Rio Branco do Sul, Paraná, localizada na Av. Ermírio de Moraes, nº 995, Barracão A, Jardim São Luiz, CEP 83.540-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, e também no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data 11/11/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: **4120-4/00** - Construção Civil; **4399-1/03** - Obras de alvenaria; **4330-4/99** - Obras de acabamento da construção; **4330-4/04** - Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações; **4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção; **4211-1/01** - Construção de Rodovias e Ferrovias; **4924-8/00** - Transporte escolar; **7112-0/00** - Serviços de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade totalmente integralizado em moeda corrente nacional é do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões, divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	%	VALOR
JONAS RODRIGUES	950.000	47,5	R\$ 950.000,00
LUIZ EDUARDO LOUREIRO	950.000	47,5	R\$ 950.000,00
ANTONIO CORREA DA COSTA NETO	100.000	5	R\$ 100.000,00
TOTAL	2.000.000	100	R\$2.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, porém, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme determina o artigo 997, VIII do Código Civil/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020 18:13 SOB Nº 20197216757.
PROTOCOLO: 197216757 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000724360. NIRE: 41207978763.
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.447.209/0001-78
NIRE 41207978763
Página 4 de 7



CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos administradores, **JONAS RODRIGUES**, anteriormente qualificado e **LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR**, anteriormente qualificado, nos termos dos artigos 1060 e 1061, do Código Civil/ 2002. Os Administradores são considerados investidos por este mesmo instrumento, em sua função na data da assinatura deste instrumento, e do termo de posse no Livro de Ata da Administração. Os Administradores estão dispensados de caução e poderão ser destituídos da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, conforme o comando legal do art. 1061 do Código Civil/2002. Sua destituição se opera pela aprovação em reunião de titulares de no mínimo 2/3 do capital social, que deve ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 dias. A renúncia do Administrador se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

Autorizado

CLÁUSULA SÉTIMA: Aos Administradores são atribuídos, individualmente, plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da sociedade, ficando autorizados a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, com amplos e ilimitados poderes para assinar individualmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir. É vedado aos Administradores, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020 18:13 SOB Nº 20197216757.
PROTOCOLO: 197216757 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000724360. NIRE: 41207978763.
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.447.209/0001-78
NIRE 41207978763
Página 5 de 7



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002).

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se na data de 31/12 e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo único: A sociedade deliberará em reunião de sócios devidamente convocada a respeito da distribuição dos resultados podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário segundo autoriza o artigo 1.007 Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível e inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, pagando a sociedade e os sócios remanescentes ou aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20 % (vinte por cento) no prazo de três meses, 30 % (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50 % (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031 do Código Civil/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020 18:13 SOB Nº 20197216757.
PROTOCOLO: 197216757 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000724360. NIRE: 41207978763.
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.447.209/0001-78
NIRE 41207978763
Página 6 de 7



II - Findo o prazo para o exercício da preferência sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) findo o qual, o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único: Caso o sócio decida adquirir as quotas do sócio, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo acordado entre as partes, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por 3/4 (três quartos) do capital social salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Rio Branco do Sul, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020 18:13 SOB Nº 20197216757.
PROTOCOLO: 197216757 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000724360. NIRE: 41207978763.
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.447.209/0001-78
NIRE 41207978763
Página 7 de 7



Rio Branco do Sul, 20 de dezembro de 2019.


JONAS RODRIGUES




LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR



RIBEIRA




ANTONIO CORREA DA COSTA NETO

Serviço Notarial - RIBEIRA
Av. Cândido Dias Batista, 341, Centro, Ribeira - SP

Reconheço a(s) firma(s) de Antonio
Correa da Costa Neto
per Verdadeira 17 JAN 2020
Em test. da verdade, Ribeira, 17/20
☒ Ari De Almeida Camargo - Tab. Substituto
☒ Marcelly Garcia Gibin - Tabelião VALOR R\$ 16,24
17 JAN. 2020 da Camargo

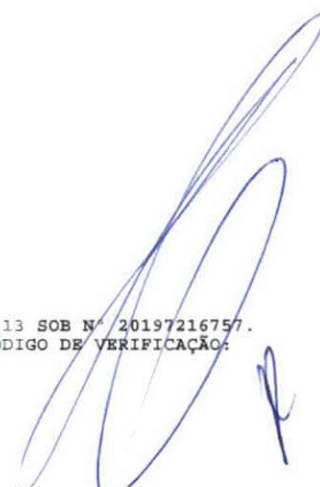
Elaborado por:

JOSÉ APARECIDO SOUZA
OAB/PR 68.134

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020 18:13 SOB Nº 20197216757.
PROTOCOLO: 197216757 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000724360. NIRE: 41207978763.
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br





Tabelionato de Notas e Protestos
Rua Sete de Setembro, 34 - Sala 06 - CEP: 83.540-000
Rio Branco do Sul - Paraná - Telefone: (41) 3552-1171

Selo Digital nº snbSH.tjes7.IvVu9, Controle: MzHXz-WXFRQ.
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a assinatura verdadeira de JONAS RODRIGUES.
FCN2M86EK-507883-11*. Doufé.

Rio Branco do Sul-PR, 20 de janeiro de 2020 - 13:18:44h.

Em Teste da Verdade

Larice Cristina Elias
Larice Cristina Elias
Escrevente Juramentada

MARCIA N B LEMOS
TITULAR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA RIO BRANCO DO SUL - PR

Tabelionato de Notas e Protestos
Rua Sete de Setembro, 34 - Sala 06 - CEP: 83.540-000
Rio Branco do Sul - Paraná - Telefone: (41) 3552-1171

Selo Digital nº snbFU.3Wh52.IvRUH, Controle: CPHOh xesNb.
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a assinatura verdadeira de LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR. *F2V3RKUQQ-60884E-11*. Doufé.

Rio Branco do Sul-PR, 20 de janeiro de 2020 - 14:05:00h.

Em Teste da Verdade

Larice Cristina Elias
Larice Cristina Elias
Escrevente Juramentada

MARCIA N B LEMOS
TITULAR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA RIO BRANCO DO SUL - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020 18:13 SOB Nº 20197216757.
PROTOCOLO: 197216757 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000724360. NIRE: 41207978763.
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PRC2001878815		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207978763		CNPJ 21.447.209/0001-78		Data de Ato Constitutivo 11/11/2014	
Início de Atividade 11/11/2014					
Endereço Completo Avenida Ermírio de Moraes, Nº 995, BRCAO A; Jardim São Luiz - Rio Branco do Sul/PR - CEP 83540-000					
Objeto Social 4120-4/00 - Construção Civil; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4330-4/99 - Obras de acabamento da construção; 4330-4/04 - Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7112-0/00 - Serviços de engenharia.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JONAS RODRIGUES	054.431.119-14	R\$ 950.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ EDUARDO LOUREIRO	056.486.979-10	R\$ 950.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JUSTO JUNIOR					
ANTONIO CORREA DA COSTA NETO	001.953.391-85	R\$ 100.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JONAS RODRIGUES	054.431.119-14				
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR	056.486.979-10				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
13/02/2020	20197216757	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2020, às 08:24:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código HKAMXKGB.



PRC2001878815

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RC PLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.447.209/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:18 do dia 13/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2020.

Código de controle da certidão: 15C4.1A20.C3DE.C840

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021311024-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.447.209/0001-78

Nome: RC PLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



Positiva com efeito de **negativa**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **09/05/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Rio Branco do Sul, 09 de Abril de 2020

Positiva com efeito de negativa Nº: 479/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QEM524X8XRE4

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

REQUERENTE: ANDERSON CARLOS GARCIA

PROTOCOLO Nº: VIA EMAIL **OBS.:** EMPRESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO DE ISS

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2014	21.447.209/0001-78		22

ENDEREÇO

AV ERMIRIO DE MORAIS, 995 - JARDIM SAO LUIZ CEP: 83540000 Rio Branco do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Construção de rodovias e ferrovias, Transporte escolar, Comércio varejista de materiais de construção em geral

09/04/2020

Certidão



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, possibly a checkmark or a small letter.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, possibly a small letter or a mark.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.447.209/0001-78

Razão Social: RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Endereço: RUA ANA MARIA DO CARMO 1229 / VILA RICARDA / RIO BRANCO DO SUL
/ PR / 83540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação **regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a **17/07/2020**

Certificação Número: 2020032004183893896750

Informação obtida em 09/04/2020 11:32:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RC PLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.447.209/0001-78

Certidão nº: 6185526/2020

Expedição: 10/03/2020, às 10:27:38

Validade: 05/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RC PLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.447.209/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 41619/2020

Validade: 28/09/2020

Razão Social: RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21447209000178

Num. Registro: 58274

Registrada desde : 11/02/2015

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Endereço: RUA ERMIRIO DE MORAIS, 995 BARRACÃO A JARDIM SÃO LUIZ

Município/Estado: RIO BRANCO DO SUL-
PR

CEP: 83540000

Objetivo Social:

O objeto social da sociedade é: 41204/00- Construção Civil; 4399-1/03 -Obras de alvenaria; 4330-4/99 - Obras de acabamento da construção; 4330-4/04 - Serviços de pintura, interior e exterior em edificações; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4211-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 4924-8/00 Transporte escolar; 71120/00serviços de engenharia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 09/10/2017 a 13/12/2017.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR

Carteira: PR-115639/D Data de Expedição: 17/02/2011

Desde: 11/02/2015 Carga Horária: 80: H/M Até: 09/10/2017

Desde: 14/12/2017 Carga Horária: 100: H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - ANTONIO CORREA DA COSTA NETO

Carteira: GO-16195/D Data de Expedição: 14/07/2009

Desde: 10/03/2020 Carga Horária: 40: H/M

01/04/2020

CREA

Visto Nº: 182981 Data do Visto: 04/11/2019
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA
Restrições: Com restrição em Portos, Rios e Canais.



Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97189/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2020 17:34:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

22

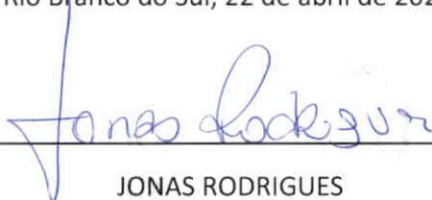
MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

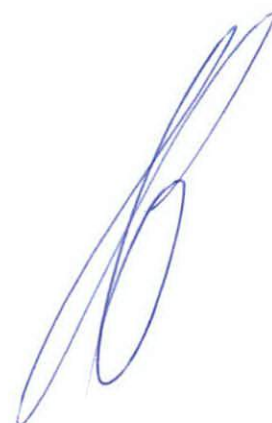
O signatário do presente, o senhor Jonas Rodrigues, representante legalmente constituído da proponente RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Rio Branco do Sul, 22 de abril de 2020.



JONAS RODRIGUES
RG Nº 9.991.076-3
SÓCIO ADMINISTRADOR

RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.447.209/0001-78



MODELO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

Local: Bairro Eucaliptos.

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m² incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Trechos:

- Rua Copaíba (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias)
Área Pavimentada: 2821,48 m²
Colocação de placas de comunicação visual.

Nome da Empresa: RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 21.447.209/0001-78
Endereço: AV. ERMIRIO DE MORAES, 995, JARDIM SÃO LUIZ, CEP 83.540-000, RIO BRANCO DO SUL/PR, Fone: (41) 3652-1626, E-mail: contato@plena.com.br

O representante técnico da RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Sr. Luiz Eduardo Loureiro Justo Junior, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Rio Branco do Sul, 22 de abril de 2020.



LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR
RG Nº 9.991.076-3 / CREA PR-115639/D
SÓCIO ADMINISTRADOR

RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.447.209/0001-78

Luiz E. L. Justo J
Socio Administrador
RC PLENA CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

6634/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR

RNP: 1709322993

Registro: PR-115639/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720195173116. Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/10/2019 Baixada em: 29/10/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: VOTORANTIM CIMENTOS SA CNPJ: 01.637.895/0106-00

Rua: AVENIDA ERMIRIO DE MORAES, Nº: 380

Complemento: Bairro: TACANIÇA

Cidade: RIO BRANCO DO SUL UF: PR CEP: 83540-000

Contrato: celebrado em 05/11/2018

Valor do contrato: R\$ 7.200.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ERMIRIO DE MORAES, Nº: 380

Bairro: TACANIÇA

Cidade: RIO BRANCO DO SUL

UF: PR

CEP: 83540-000

Data de início: 05/11/2018 Conclusão efetiva: 24/04/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: VOTORANTIM CIMENTOS SA

CNPJ: 01.637.895/0106-00

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 3402 M2; 2- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 5000 M2; 3- Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 9000 M2; 4- Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 1500 M2

Observações da certidão:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6634/2019

20/04/2020 13:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 391054/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 391054/2019.

CAT nº 6634/2019 de 06/11/2019, página 1 de 3



VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A

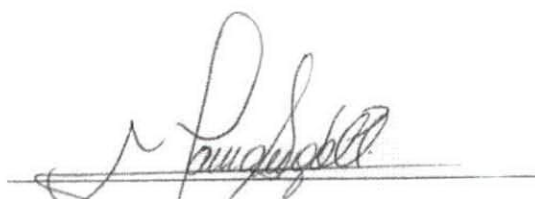
AV. ERMÍRIO DE MORAES, 380 – RIO BRANCO DO SUL / PR.

CNPJ: 01.637.895/0106-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ nº 21.447.209/0001-78, registro no CREA/PR 58274, estabelecida na Av. Ermírio de Moraes, 995, Barracão A, Jardim São Luiz, Rio Branco do Sul - PR, CEP 83.540-000, sobre responsabilidade técnica do Engenheiro civil Luiz Eduardo Loureiro Justo Junior, CPF 056.486.979-10, CREA/PR Nº 115639/D, RNP 1709322993, Executou serviços de Construção civil, sendo a execução do Centro de Distribuição, Casa do motorista, refeitório e Prédio administrativo com área construída de 3.402m², pavimento rígido estrutural armado e=20cm com 9.000m², pavimentação flexível 1.388 tonelada de CBUQ com 5.000m², pavimento intertravado em PAVER e=10cm com 1.500m², contemplando os serviços de: Terraplenagem; Infraestrutura e Supra estrutura de concreto; Estrutura pré-moldada de concreto; Fechamento com alvenaria e telhas metálicas; Execução de paredes de gesso; Divisórias e bancadas de granito; Estrutura metálica e cobertura metálica; Esquadrias de alumínio, vidro e madeira; Instalações elétrica, lógica e CFTV; Instalações hidro sanitárias; Climatização; Revestimento cerâmico de pisos e paredes; Forro modular de fibra mineral e PVC; Pinturas; Paisagismo; Muros arrimo com bloco estrutural; Drenagem; Sinalização Horizontal e Vertical. Obra executada no centro de distribuição, Votorantim Cimentos Brasil S/A. cito Av. Ermírio de Moraes, 380 — Tacanilha — CEP 83.540-000 — Rio Branco do Sul/PR. Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente. início da obra 05/11/2018 e término 24/04/2019. Quantitativos detalhados nas páginas 01 e 02.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª, 2ª E 3ª CATEGORIA COM TRATOR 305 HP; ESCAVADEIRA CAT 320 SOBRE ESTEIRA E CAÇAMBA	M3	11.200,00
REATERRO E EXECUÇÃO DE REFORÇO SUBLEITO CONTROLADO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E=30CM CAMADAS E=15CM	M3	4.200,00
EXECUÇÃO DE SUBBASE COMPOSTOS POR MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO COM BRITA GRADUADA CAMADA 30CM	M3	4.200,00
EXECUÇÃO DE BASE COMPOSTO POR BGTS (BRITA GRADUADA COM CIMENTO). CAMADA 20 CM	M3	2.800,00
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO RIGIDO EM CONCRETO ARMADO E=20CM (9.000M2)	M3	1.800,00
AÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	TON	185,00
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO (PAVER) ESP. 10CM	M2	1.500,00
CAMADA DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL DE BASE ASFALTICA CM 30	M2	5.000,00
CAMADA DE CBUQ/LIGAÇÃO BINDER	TON	463,00
PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL DE BASE ASFALTICA RR 2C	M2	500,00
EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E 12CM).	TON	925,00
ESCAVAÇÃO DE VALAS, INCLUSO COMPACTAÇÃO DE FUNDO E REATERRO	M3	3.200,00
ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO EM CONCRETO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS D=60CM	M	2.200,00
EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	135,00
MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA	M	2.000,00
CANAleta TRAPEZOIDAL MOLDADA IN LOCO	M	620,00
MURO DE ARRIMO COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL	M2	1.500,00


 Eng.º Mouro Sérgio Polli
 CREA 72094-D PR - 79182-5 SC
 CREA RN 170203650 - 2

VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A

AV. ERMIRIO DE MORAES, 380 – RIO BRANCO DO SUL / PR.

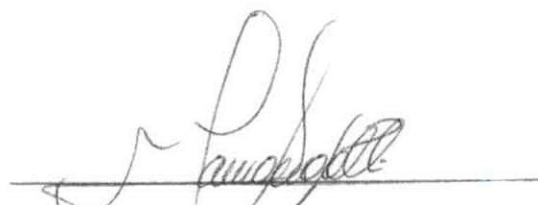
CNPJ: 01.637.895/0106-00

SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS (FAIXAS CENTRAIS, PEDESTRES, ACESSIBILIDADE etc.)	M2	20.000,00
SINALIZAÇÕES VERTICAIS COMPOSTA POR PLACAS METÁLICAS COM PINTURA REFLETIVAS	M2	20.000,00
EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO RASA (SAPATA E BALDRAME) EM CONCRETO 30 MPA COM USO DE BOMBA	M3	480,00
FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO MAGRO	M3	38,40
CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO DE AÇO	TON	28,80
FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE FORMA DE MADEIRA	M2	5.760,00
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ MOLDADO	M2	3.402,00
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	TON	102,06
EXECUÇÃO DE TELHA SANDUICHE ESP. 30MM C/ EPS (TELHA+EPS+TELHA)	M2	3.222,00
EXECUÇÃO DE TELHA TRANSLUCIDA	M2	180,00
FECHAMENTO LATERAL DE GALPÃO COM TELHA METÁLICA	M2	2.196,00
EXECUÇÃO DE ALVENÁRIA COM BLOCO CERÂMICO	M2	606,48
EXECUÇÃO DE ESQUADRIAS EM MADEIRA	M2	36,96
EXECUÇÃO DE ESQUADRIAS EM ALUMINIO (PORTAS E JANELAS)	M2	55,68
EXECUÇÃO DE GRADIL METÁLICO	M2	18,00
INSTALAÇÕES DE PONTOS ELÉTRICOS (TOMADAS, INTERRUPTORES)	PT	318,00
INSTALAÇÃO DE TOMADA STEK	UN	58,00
INSTALAÇÕES DE PONTO DE LÓGICA	PT	52,00
INSTALAÇÃO DE CFTV	SV	1,00
INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	UN	112,00
INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	UN	65,00
EXECUÇÃO DE PONTO DE ÁGUA FRIA	PT	35,00
EXECUÇÃO DE PONTO DE ESGOTO	PT	30,00
INSTALAÇÃO DE LOUÇAS (VASOS E CUBAS)	UN	23,00
INSTALAÇÃO DE METAIS (TORNEIRAS)	UN	25,00
INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E BANCADAS EM GRANITO	M2	52,00
EXECUÇÃO DE CONTRAPISO ESPESSURA 10CM	M2	2.200,00
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISO	M2	240,00
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES	M2	232,80
INSTALAÇÃO DE FORRO MODULAR DE FIBRA MINERAL	M2	1.735,00
INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	M2	465,00
FORRO DE GESSO RESISTENTE A UMIDADE	M2	98,50
PINTURA DE PAREDES COM TINTA ACRILICA	M2	2.712,96
PINTURA ELETROSTÁTICA EM TELHAS METÁLICAS	M2	5.418,00
PINTURA DE PISO EM TINTA EPOX	M2	1.127,00
PLANTIO DE GRAMA	M2	1.972,00

Identificação do Signatário

MAURO SERGIO POLLI – CPF 805.976.109-91 – CREA/PR 72094/D – RNP 1702036502 – ENGENHEIRO CIVIL.

Rio Branco do Sul, 30 de maio de 2.019.



Eng.º Mauro Sérgio Polli
CREA 72094-D PR - 79182-5 SC
CREA RN 170203650 - 2

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

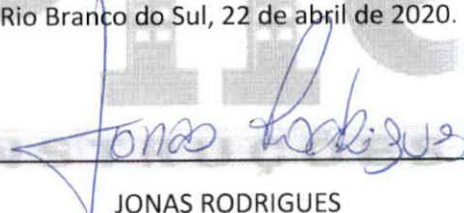
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
1	LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	CREA: 115639/D PR-	

Luiz E. L. Justo J
Socio Administrador
RC PLENA CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Rio Branco do Sul, 22 de abril de 2020.


JONAS RODRIGUES
RG Nº 9.991.076-3
SÓCIO ADMINISTRADOR

RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.447.209/0001-78



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **27207/2020**

Validade: **29/08/2020**

Nome Civil: LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-115639/D

Registro Nacional : 1709322993

Registrado(a) desde : 17/02/2011

Filiação : LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO

LUCI DE FATIMA DE DEUS JUSTO

Data de Nascimento : 28/02/1987

Carteira de Identidade : 9.357.665-9

Naturalidade : RIO BRANCO DO SUL/PR

CPF : 05648697910

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau : 02/02/2011

Diplomação : 02/02/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

58274 - RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Desde: 14/12/2017 Carga Horária: 100 Horas Unidade: HORA/MES

46726 - PLENA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Desde: 10/09/2019 Carga Horária: 80 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

02/03/2020

CREA



Emitida via Internet em 02/03/2020 18:30:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

30

Colocação de placas de comunicação visual.

Luiz E. L. Justo J
Socio Administrador
RC PLENA CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA

MUNICÍPIO/LOCAL: FAZENDA RIO GRANDE/PARANA

Local: Bairro Eucaliptos.

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m2 incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Trechos:

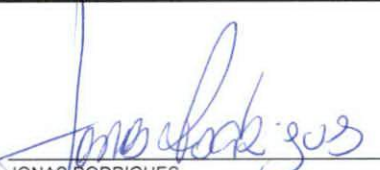
•Rua Copaiba (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias)

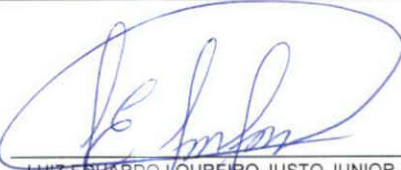
Área Pavimentada: 2821,48 m²

Colocação de placas de comunicação visual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOSNONONONONONONONO	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)					
		30	60	90	120	150	180
1	USINA DE ASFALTO GRAVIMETRICA 80 TON/ HORA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
2	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2
3	ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC 160	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2
4	ROLO COMPACTADOR PÊ DE CARNEIRO CA 250LL	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2
5	ROLO COMPACTADOR LISO CS 54B	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2
6	ROLO DE PNEUS CP274	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2
	CAMINHÃO CAÇAMBA MB 2629	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	4	4	4	4	4
8	CAMINHÃO PIPA 10000 L	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
9	VIBRO ACABADORA ESTEIRA 98 T/H	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
10	CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO 6000 L	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
11	DEMARCADOR VIARIO AIRLESS	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
12	MOTONIVELADORA CAT 120B	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
13	TRATOR ESTEIRA D6	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
14	VEICULO DE TRANSPORTE COLETIVO 9 LUGARES	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2
15	VEICULO UTILITARIO MEDIO PORTE	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
16	VEICULO 05 LUGARES	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1


 JONAS RODRIGUES
 RG 998120662
 SÓCIO ADMINISTRADOR


 LUIZ EDUARDO LOUREIRO JUSTO JUNIOR
 CREA PR 115639/D - RG Nº 93576659
 SÓCIO - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luiz E. L. Justo J
 Socio Administrador
 RC PLENA CONSTRUÇÕES
 E SERVIÇOS LTDA



INDICADORES FINANCEIROS
RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.447.209/0001-78
31/12/2018

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{2.162.612,00}{232.980,70} = 9,28 : 1,00$$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

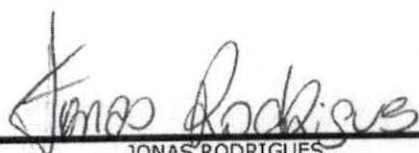
$$\frac{\text{ATIVO CIRC + ATIVO REAL A LP}}{\text{PASSIVO CIRC + EXIGIVEL A LP}} = \frac{2.162.612,00}{446.339,72} = 4,85 : 1,00$$

3) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

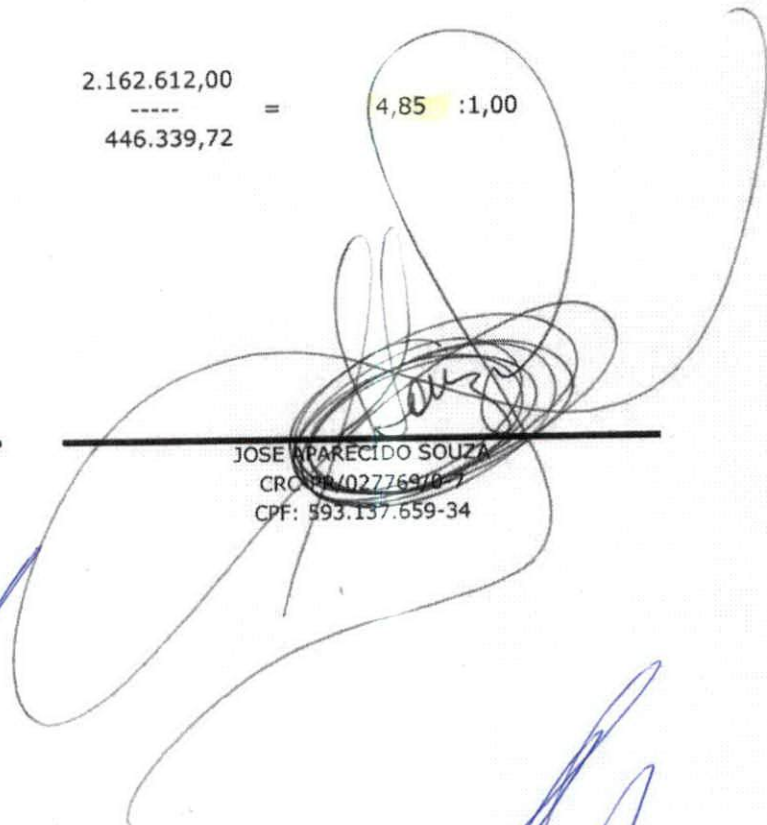
$$\frac{\text{PASSIVO CIRC + EXIGIVEL A LP}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{446.339,72}{2.162.612,00} = 0,21 : 1,00$$

4) INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC + EXIGIVEL A LP}} = \frac{2.162.612,00}{446.339,72} = 4,85 : 1,00$$



JONAS RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 054.431.119-14


JOSE APARECIDO SOUZA
CRO 004027769/0-7
CPF: 593.137.659-34



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.447.209/0001-78
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 771.240,76	R\$ 2.162.612,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 771.240,76	R\$ 2.162.612,00
DISPONIVEL		R\$ 332.606,99	R\$ 233.248,33
CAIXA		R\$ 30.803,19	R\$ 1.263,41
CAIXA GERAL		R\$ 30.803,19	R\$ 1.263,41
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 20,00	R\$ 10,00
BANCO ITAU AG 2775 C/C 26897-8		R\$ 20,00	R\$ 10,00
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 301.783,80	R\$ 231.974,92
APLIC BANCO ITAU AUT MAIS		R\$ 301.783,80	R\$ 26,78
APLIC BB RENDA FIXA 500		R\$ 0,00	R\$ 231.948,14
CLIENTES		R\$ 321.574,66	R\$ 1.672.647,64
CLIENTES OU DUPLICATAS		R\$ 321.574,66	R\$ 1.672.647,64
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 321.574,66	R\$ 1.672.647,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 117.059,11	R\$ 256.716,03
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.543,50
ADIANTAMENTO FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.543,50
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 18.317,74	R\$ 150.606,69
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 37.812,43
ICMS A RECUPERAR		R\$ 17.856,96	R\$ 112.300,16
IRRF A RECUPERAR		R\$ 460,78	R\$ 494,10
ESTOQUE COMERCIAL		R\$ 98.741,37	R\$ 104.565,84
ESTOQUE MATERIAIS APLICADOS EM OBRAS		R\$ 98.741,37	R\$ 104.565,84
PASSIVO		R\$ 771.240,76	R\$ 2.162.612,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 443.011,29	R\$ 232.980,70
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 244.844,62	R\$ 153.830,12
FORNECEDORES		R\$ 244.844,62	R\$ 153.830,12
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 244.844,62	R\$ 153.830,12
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIA		R\$ 198.166,67	R\$ 77.859,08
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 198.166,67	R\$ 77.859,08
SALARIOS A PAGAR		R\$ 45.276,02	R\$ 42.652,00
RESCISAOES DE CONTRATO A PAGAR		R\$ 65.815,81	R\$ 1.133,79
CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR		R\$ 25,98	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 66.068,56	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 15.117,64	R\$ 18.821,26
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R\$ 5.862,66	R\$ 15.252,03
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.291,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.291,50
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.291,50
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 213.359,02
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 213.359,02
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 213.359,02
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 213.359,02
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 328.229,47	R\$ 1.716.272,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 328.229,47	R\$ 1.716.272,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 454.258,74	R\$ 1.423.183,72
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 454.258,74	R\$ 1.423.183,72
(-) RESULTADO		R\$ (626.029,27)	R\$ (206.911,44)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (626.029,27)	R\$ (206.911,44)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RC PLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 21.447.209/0001-78

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 2.513.591,81
RECEITA		R\$ 7.314.535,83
VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 7.314.535,83
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 7.535.955,38
PRESTACAO DE SERVICIO		R\$ 7.535.955,38
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (221.419,55)
(-) ISS S/FATURAMENTO		R\$ (221.419,55)
(-) CUSTOS		R\$ (4.800.944,02)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.800.944,02)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.800.944,02)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (1.490.396,48)
(-) FRETES S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (1.885,35)
ICMS S/COMPRAS		R\$ 94.443,20
(-) MATERIAIS APLICADO EM OBRAS		R\$ (3.403.105,39)
(-) DESPESAS		R\$ (2.720.503,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.720.503,25)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.720.503,25)
(-) DESPESA C/PESSOAL		R\$ (1.826.740,65)
(-) SALARIOS		R\$ (1.238.995,98)
(-) RESCISOES DE CONTRATO		R\$ (54.171,24)
(-) FERIAS		R\$ (97.793,36)
(-) 13o SALARIOS		R\$ (93.716,80)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R\$ (80.519,95)
(-) INSS		R\$ (31.690,40)
(-) FGTS		R\$ (149.654,22)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (15.277,31)
(-) PARTICIPACAO TRABALHADOR V.T		R\$ 1.364,64
(-) VALE REFEICAO		R\$ (47.244,14)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (4.484,95)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (49,50)
(-) UNIFORMES E CRACHAS		R\$ (2.211,44)
(-) CURSOS E TREINAMENTO		R\$ (12.296,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA		R\$ (860.706,06)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (458,32)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (5.302,57)
(-) TELECOMUNICACOES		R\$ (1.472,57)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RC PLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 21.447.209/0001-78

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor
(-) CORREIOS		R\$ (485,23)
(-) INTERNET		R\$ (600,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (193.976,30)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (53.121,77)
(-) MATERIAL EXPEDIENTE		R\$ (24.700,37)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (36.000,00)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (454,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - PF		R\$ (105.057,42)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - PJ		R\$ (90.144,06)
(-) COPA, COZINHA E REFEIÇÕES		R\$ (140.002,56)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R\$ (3.246,30)
(-) VIAGENS E HOSPEDAGENS		R\$ (153.901,62)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS		R\$ (4.348,00)
(-) MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.447,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (13.906,94)
(-) IPVA		R\$ (6.426,35)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (11.624,81)
(-) MANUTENÇÃO E LIMPEZA		R\$ (1.478,35)
(-) PEDAGIO		R\$ (1.242,30)
(-) FRETES		R\$ (11.309,22)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (33.251,66)
(-) TAXAS BANCÁRIAS		R\$ (17.767,61)
(-) JUROS E MULTA		R\$ (15.440,48)
(-) IOF		R\$ (43,57)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 195,12
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS		R\$ 195,12
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.513.591,81
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 2.513.591,81
(-) (=) PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (206.911,44)
(-) (=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (206.911,44)
(-) (=) TOTAL DO PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ (206.911,44)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RC PLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.447.209/0001-78
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RC PLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
NIRE	
CNPJ	21.447.209/0001-78
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	RIO BRANCO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18463

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RC PLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18463
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.89.6B.BB.8F.B1.5C.19.D7.B2.0C.09.37.69.5C.6D.AB.A1.D0.A8-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	21.447.209/0001-78	
NOME EMPRESARIAL		
RC PLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
60.89.6B.BB.8F.B1.5C.19.D7.B2.0C.09.37.69.5C.6D.AB.A1.D0.A8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	59313765934	JOSE APARECIDO SOUZA:59313765934	800264255959942759 0	15/02/2019 a 15/02/2020	Sim
Contabilista	59313765934	JOSE APARECIDO SOUZA:59313765934	800264255959942759 0	15/02/2019 a 15/02/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

60.89.6B.BB.8F.B1.5C.19.D7.B2.0C.09.
37.69.5C.6D.AB.A1.D0.A8-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/04/2019 às 10:14:08

DE.DC.F5.E9.2C.59.FB.D
C
8B.8D.FA.2E.5B.AA.E9.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 21.447.209/0001-78, constituída em 11/11/2014, tributada pelo regime do Lucro Real com apuração anual, com ramo de atividade 41.20-4-00 Construção de Edifícios, 42.11.1-01 Construção de rodovias e ferrovias, 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1-03 Obras em alvenaria, 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 49.24-8-00 Transporte escolar, 71.12-0-00 Serviços de engenharia. Com sede no Município de Rio Branco do Sul Paraná, na Avenida Ermírio de Moraes nº 995 Barracão A, Jardim São Luiz, CEP 83.540-000.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

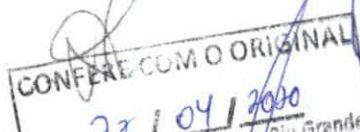
O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 04: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 05: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade.





Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 06: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA (quando aplicável)

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de janeiro de 2018.

NOTA Nº 07: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.





NOTA Nº 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

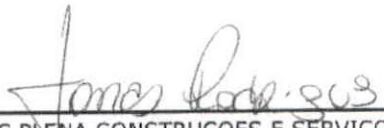
- a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 10: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

Rio Branco do Sul-Paraná., 11 de abril de 2019.



RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
JONAS RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 054.431.119-14



JOSE APARECIDO SOUZA
CRC-PR/02776998-7
CPF: 593.137.659-34

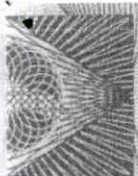
41 3275-3859

Rua Gabriel Freccheiro de Miranda, nº 202, c. 2,
Xaxim, Curitiba, Paraná, CEP 81.810-480
www.souzaalmeida.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

22/04/2019

Protesto em Rio Grande do Sul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
57ª SEÇÃO JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS



OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS

Rua Horacy Santos, 264 - centro
distribuidor_riobrancodosul@hotmail.com
Rio Branco do Sul/PR - 83540-000

TITULAR

MONICA DE JESUS DE FARIA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra ou a favor de:

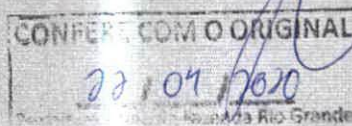
RC PLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ 21.447.209/0001-78, no período compreendido desde 10/11/1984, data de instalação deste cartório, até a presente data.



Rio Branco do Sul/PR, 01 de Abril de 2020, 15:06:01

MONICA DE JESUS DE FARIA



Página 0001/0001

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

O signatário do presente, em nome da proponente RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio Branco do Sul, 22 de abril de 2020.



JONAS RODRIGUES
RG Nº 9.991.076-3
SÓCIO ADMINISTRADOR

RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.447.209/0001-78



DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 27.657.370/0001-52

Engenharia@grupocotragon.com.br

engenharia1@grupocotragon.com.br

FONE: (41) 3283-5892

CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 22 / 04 / 2020

HORARIO: 09:00

MODELO Nº 13

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de **Concorrência nº 04/2020**

Local: Bairro Eucaliptos.

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m² incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Trechos:

☐ Rua Copaíba (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias)

Área Pavimentada: 2821,48 m²

Colocação de placas de comunicação visual.

O signatário da presente, o senhor **BRUNO CLAUDINO**, representante legalmente constituído da proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São José dos Pinhais PR, 20 de Abril de 2020

BRUNO CLAUDINO
RG 8.334.893-3

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI



MODELO Nº 10

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

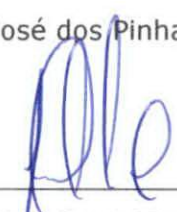
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Concorrência nº 04/2020**

Eu, **BRUNO CLAUDINO**, RG **8.334.893-3**, legalmente nomeado representante da proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ **27.657.370/0001-52**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **Concorrência nº 04/2020**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

São José dos Pinhais PR, 20 de Abril de 2020

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



BRUNO CLAUDINO
RG 8.334.893-3

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

MODELO Nº 12

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Ref.: Edital de **Concorrência nº 04/2020**

Local: Bairro Eucaliptos.

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m² incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Trechos:

☐ Rua Copaíba (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias)

Área Pavimentada: 2821,48 m²

Colocação de placas de comunicação visual.

O signatário do presente, o senhor **BRUNO CLAUDINO**, representante legalmente constituído da proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

São José dos Pinhais PR, 20 de Abril de 2020

BRUNO CLAUDINO

RG 8.334.893-3

27.657.370/0001-52

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.657.370/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2017
NOME EMPRESARIAL DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R RAFAEL PUCHETTI	NÚMERO 703	COMPLEMENTO CASA 02 COND LE CHAMP
CEP 83.020-330	BARRIO/DISTRITO ITALIA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (41) 3282-0903		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.657.370/0001-52 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2017	
NOME EMPRESARIAL DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R RAFAEL PUCHETTI		NÚMERO 703	COMPLEMENTO CASA 02 COND LE CHAMP		
CEP 83.020-330	BAIRRO/DISTRITO ITALIA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3282-0903			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2020 às 11:31:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.222.487-5

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.222.487-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/08/2018

NOME: ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO

FILIAÇÃO: JOSÉ ZILLOTTO FILHO
ANA MARIA Z. OTTO

NATURALIDADE: S. JOSÉ PINHAIS/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, S. J. PINHAIS
C. CAS=1800, LIVRO=5B, FOLHA=95

CPF: 553.169.999-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Handwritten signatures in blue ink.

DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

24200
ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 553.169.999-91, nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condomínio Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve **ALTERAR** o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1º Altera-se o objeto, de: produção musical (9001-9/02), agenciamento de profissionais para atividade artística (7490-1/05), serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01), atividade de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo (9001-9/99), para: exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.

2º Altera-se o nome empresarial de: **DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, para: **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:00 SOB Nº 20192658573.
PROTOCOLO: 192658573 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901964313. NIRE: 41600559932.
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL



DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932



3º A titular decide aumentar o capital em R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), distribuídos em 306.000 (trezentos e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, neste ato, as quais somadas com as quotas já integralizadas na constituição perfazem um montante de 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

4º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

5º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 553.169.999-91, natural da cidade de São José dos Pinhais, no estado do Paraná e nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condominium Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve **CONSOLIDAR** o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:00 SOB Nº 20192658573.
PROTOCOLO: 192658573 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901964313. NIRE: 41600559932.
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932



CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e foro na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado sendo que as suas atividades iniciaram-se em 04/05/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital da EIRELI é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI tem por objeto exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por **ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:00 SOB Nº 20192658573.
PROTOCOLO: 192658573 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901964313. NIRE: 41600559932.
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento de constituição, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 25 de Abril de 2019.


ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:00 SOB Nº 20192658573.
PROTOCOLO: 192658573 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901964313. NIRE: 41600559932.
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019





República Federativa do Brasil.

Estado do Paraná.
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Foro Regional de São José dos Pinhais - PR

2º SEVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ

LIVRO

FOLHA

RÚBRICA

0532-P

110

CÓD. ESC. 0054

PROTÓCOLO 01933/2019

PÁGINA 001

2º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

MARIA PAULA FRATTI
Tabeliã

Rua Izabel A. Redentora, nº 1965
Centro Fone (41) 3035-5656
83005-010 São José dos Pinhais PR.

Procuração Bastante que faz **DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, como segue na forma abaixo:-

S/A//B/A/M quantos este público instrumento de

procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (20/08/2019), nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente da 2ª Tabeliã de Notas que esta subscreve, compareceu como outorgante: **DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, na Cidade de São José dos Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.657.370/0001-52, NIRE sob nº 41600559932, neste ato representada por sua titular **ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO**, brasileira, capaz, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01763950382/DETRAN/PR onde consta o numero do RG 2222487-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 553.169.999-91, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703 - Casa 02, Braga, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR, conforme primeira alteração do ato constitutivo e consolidada registrada sob nº 20192658573, em 02/05/2019, da Junta Comercial do Paraná e certidão simplificada emitida em 19/08/2019, pela mesma Junta Comercial, devidamente confirmada nesta data, arquivados nestas Notas na **pasta de contrato social nº 236 as folhas 052/057**. O presente reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé; e, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **BRUNO CLAUDINO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 8.334.893-3/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 048.627.959-60, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703 - Casa 02, Braga, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR, e **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, casado, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.413.865-9/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.370.719-82, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 2, Braga, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR. **Aos quais confere amplos gerais e ilimitados poderes para em conjunto ou separadamente para GERIR E ADMINISTRAR**, a empresa outorgante, podendo para tanto ditos procuradores, praticarem os seguintes atos: 1) - **representa-la** junto a **qualquer estabelecimento bancário**, inclusive perante ao **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal S/A, SICREDI S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank S/A, Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Cooperativas de Crédito**, em qualquer uma de suas agências, abrir, associar, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupança em nome da empresa outorgante, (inclusive as já existentes), podendo, para tanto, efetuar depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques, emitir, endossar e sacar cheques, inclusive nominais a ela outorgante, receber importâncias, passar recibos e dar quitação, solicitar e retirar cartões magnéticos, cadastrar e re cadastrar senhas inclusive eletrônica, requisitar e cancelar cartões de crédito, efetuar e assinar contratos de câmbio, solicitar e adquirir empréstimo de qualquer natureza, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, solicitar e obter informações sobre saldos existentes as mesmas, fazer endosso de duplicatas a Banco ou Instituições Financeiras, contrato de cauções ou descontos, descontar títulos em Bancos, cauções de títulos, ordens de pagamento por carta ou qualquer outro meio, fazer abertura de créditos, ajustar valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e



República Federativa do Brasil.

Estado do Paraná.
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Foro Regional de São José dos Pinhais - PR



2º SEVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ

LIVRO	FOLHA	RÚBRICA
0532-P	111	Assinatura
CÓD. ESC. 0054	PROTÓCOLO GERAL 01833/2019	PÁGINA 002

elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições; 2) - movimentar contas em depósitos e de empréstimos, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida a Bancos, dando instruções sobre títulos autorizando, abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega de franco de pagamentos, protesto e o que mais preciso for; autorizar débitos em contas, transferências, reconhecer saldos em contas credoras, cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de aviso prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de seus empregados; podendo comprar, vender, ceder, transferir, compromissar, arrendar, gerir e administrar, doar, dar em pagamento, alugar, contratar, distratar, rescindir, anuir, dividir, demarcar, gravar, permutar ou por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, bens imóveis, veículos, títulos, ações, quotas, telefones e mais que der origem, outorgar, aceitar e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos públicos ou particulares, inclusive de locação, arrendamento, serviços, re-ratificações, em todas as cláusulas e condições de estilo, descrever, confrontar, dar metragens, origem aquisitivo, transcrição imobiliária, registro e de melhor caracterizar imóveis, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações, responder pela evicção legal de direito, promover cobranças amigáveis e/ou judiciais, dando recibos e quitações; 3) - **representa-la perante repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias de Economia Mista, Para estatais, Administrativas, Judiciárias, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, inclusive Telecomunicações do Paraná - S/A, Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, EMBRATEL, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Receita Previdenciária, Procuradoria da Fazenda Nacional, IAP, IBAMA, INCRA, COPEL, SANEPAR, Delegacias, Sindicatos, Secretarias e Órgãos Públicos, em geral, Companhias de Seguros, Companhias de Créditos, Financiamentos e Investimentos, Cartórios, Registro de Imóveis, Tabelionato, Prefeituras Municipais, Departamento de Transito, Junta Comercial do Paraná, ou Junta Comercial de quaisquer Estado, e onde mais com esta se apresentar e preciso for, participar de assembléias e concorrências, dar lances, apresentar provas, requerer e assinar o que for necessário, pagar impostos, taxas e emolumentos, apresentar, juntar, retirar e desentranhar documentos, inclusive certidões, assinar requerimentos e memoriais, acompanhar processos, interpor defesas e recursos, cumprir exigências, apresentar provas, intervir, alegar e anuir, concordar ou discordar com cláusulas e condições, receber toda e qualquer importâncias a que a outorgante tiver direito, podendo fazer alteração de contrato; 4) - **representa-la** em licitações de qualquer modalidade, apresentar propostas, assinar termos e atas, papéis e documentos, propostas, orçamentos, prestar informações e esclarecimentos, preencher formulários, recolher taxas, anexar e retirar documentos, participar de abertura de**



República Federativa do Brasil.

Estado do Paraná.
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Foro Regional de São José dos Pinhais - PR



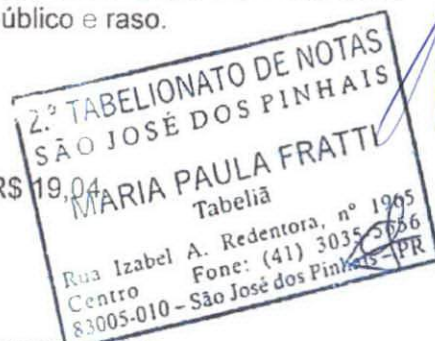
2º SEVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0532-P	112	
CÓD. ESC. 0054	PROTOCOLO GERAL 01933/2019	PÁGINA 003

propostas, formular lances verbais e eletrônicos, negociar preço, apresentar documentos, prestar declarações, opor e/ou interpor recursos, impugnações, bem como recorrer, desistir expressamente durante os procedimentos de licitações até a fase de adjudicação, participar de assembléias e concorrências publica, dar lances, comprar editais, juntar e retirar e desentranhar documentos, requerimentos, memoriais, endossar, assinar termos de transferências de veículos, telefones e ações de quaisquer espécie; receber e dar quitação, assinar declarações de rendimentos e de bens, receber cheques de restituição do Imposto de Renda; intervir, alegar e anuir, concordar ou discordar com cláusulas e condições, defender, enfim, todos os direitos e interesses dela outorgante, perante todos os demais órgãos ou estabelecimentos que se façam necessários; 5) - fazer parcelamento de débitos, retirar e cadastrar senhas específicas, junto a Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral PGFN, Receita Estadual, INSS, Prefeituras Municipais e Previdência Social; 6).- **representá-la, perante a SERASA S/A, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP - Brasil (Serasa AC) e a ICP-Brasil**, nos atos relativos a validação da solicitação do certificado digital, como responsável pelo uso do referido certificado, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato; 7) .- constituir advogados, usar dos poderes contidos na cláusula " Ad Judicia" e "Ad Negotia", para o foro em geral, Instâncias, e onde mais necessário for, transigir, desistir, recorrer, concordar, discordar, fazer acordos , firmar compromissos, requerer, apelar, seguir a causa até final decisão e liquidação, impetrar mandato de segurança, requerer alegar, e assinar o que for necessário, apresentar provas, prestar declarações, SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O outorgante responsabiliza-se civil e criminalmente pelas declarações aqui prestadas, inclusive pelos dados declarados dos outorgados/procuradores, isentando esta Serventia por quaisquer eventuais erros. O ora outorgante declara que leu e conferiu o presente instrumento e está ciente da necessidade de ser feita nova procuração em caso de correção e/ou alteração dos dados informados pela parte, incidindo novas custas notariais e impostos para tanto. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: 20/08/2019 14:59:00 583c.8c1c.caa5.1716.89fe.28a6.b4e5.9271.ff13.7735 27657370000152 DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI Negativa Nada consta. E de como assim disse(ram) que após lido e em tudo achado correto, aceita(m), outorga(m) e assina(m) dispensando a presença de testemunhas conforme faculta o contido no artigo 684, do Provimento nº 249/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, **ADRIANA MATIAS DOS SANTOS - TABELIÃ SUBSTITUTA**, que a escrevi. CUSTAS R\$ 76,16 - VRC 394,62 - FADEP R\$ 3,81 - Funarpen: R\$ 0,80. (a.a.) ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO; NADA MAIS. Traslada em seguida. Confere com a original. Eu, **ADRIANA MATIAS DOS SANTOS - TABELIÃ SUBSTITUTA** que o fiz digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso.

GUIA DE FUNREJUS: 14000000004981671, 21/08/2019, R\$ 19,04



2º SEVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

RUA ISABEL A REDENTORA, 1965 - CEP 83.005-010 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - FONE (41) 3035-5656



República Federativa do Brasil.

Estado do Paraná.
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Foro Regional de São José dos Pinhais - PR



2º SEVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ

LIVRO

FOLHA

RUBRICA

0532-P

113

CÓD. ESC.

0054

PROTÓCOLO DE

PÁGINA

2.º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
MARIA PAULA FRATTI
Tabeliã
Rua Izabel A. Redentora, nº 1965
Centro Fone: (41) 3035-5656
83005-010 - São José dos Pinhais - PR

EM TESTE DA VERDADE.

ADRIANA MATIAS DOS SANTOS
TABELIÃ SUBSTITUTA

Carla Fernanda Nogueira
Escrevente Juramentada

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº OKtbn . b4jz3 . K2n9W Controle:
vs33c . j9hHN

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
ARTIDA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

BRUNO CLAUDINO

8334893-3 SE-SP PR

048.627.959-60 17/12/1984

FILIAÇÃO
LIVALDO AUGUSTO
CLAUDINO
ANA VERA ZILLOTTO
CLAUDINO

PERMISSÃO

ACE. CAT. HMD. C

Nº REGISTRO 02832984360 VALOR 16/04/2024 1ª HABILITAÇÃO 22/04/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO JOSE DOS PINHAIS, PR DATA EMISSÃO 16/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

79624025302
PR916232823

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1860918162

PROIBIDO PLASTIFICAR 1860918162

Scanned with CamScanner



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 27.657.370/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:56 do dia 08/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2020.

Código de controle da certidão: **6394.86AA.DA20.6D61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021756778-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.657.370/0001-52

Nome: **DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 13997/2020

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDIÇÃOADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 27.657.370/0001-52

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69840

BAIRRO: ITALIA

ENDEREÇO: RUA RAFAEL PUCHETTI, 703

COMPLEMENTO: CASA 02 COND BLOCO:
LE CHAMP

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: f21af63a9063b3fb138f209db713ddea

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 08 de abril de 2020



CPF	Emprego
-----	---------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.657.370/0001-52

Razão Social: DEZEMBRO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI

Endereço: RUA RAFAEL PUCHETTI / ITALIA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83020-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020 /

Certificação Número: 2020030703011954091862

Informação obtida em 08/04/2020 14:50:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature/initials.

Large handwritten signature/initials.



PODERE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.657.370/0001-52

Certidão nº: 8193042/2020

Expedição: 08/04/2020, às 15:15:55

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 47978/2020

Validade: 14/10/2020

Razão Social: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 27657370000152

Num. Registro: 70208

Registrada desde : 10/09/2019

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: RUA RAFAEL PUCHETTI, 703 CASA 02 LE CHAMP ITALIA

Município/Estado: SAO JOSE DOS
PINHAIS-PR

CEP: 83020330

Objetivo Social:

Exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANDRE ALBERGE BECKER

Carteira: PR-159330/D Data de Expedição: 22/02/2017

Desde: 10/09/2019 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 109676/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/04/2020 17:27:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **47980/2020**

Validade: 14/10/2020

Nome Civil: ANDRE ALBERGE BECKER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-159330/D

Registro Nacional : 1716167272

Registrado(a) desde : 22/02/2017

Filiação : JOSE CARLOS PINHEIRO BECKER

GISELLE ALBERGE BECKER

Data de Nascimento : 02/09/1991

Carteira de Identidade : 8.840.995-7

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 07617464983

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 15/02/2017

Diplomação : 15/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 109678/2020.

17/04/2020

CREA

respectiva ação penal.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A second handwritten signature in blue ink, featuring a large, stylized 'R' or 'B' shape with a long horizontal stroke extending to the right.

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de **Concorrência nº 04/2020**

O signatário do presente, o senhor **BRUNO CLAUDINO**, representante legalmente constituído da proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

São José dos Pinhais PR, 20 de Abril de 2020


BRUNO CLAUDINO
RG 8.334.893-3

「27.657.370/0001-52」
DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

MODELO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ref.: Edital de **Concorrência nº 04/2020**

Local: Bairro Eucaliptos.

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m² incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Trechos:

- Rua Copaiba (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias)

Área Pavimentada: 2821,48 m²

Colocação de placas de comunicação visual.

Nome da Empresa:

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ nº: 27.657.370/0001-52

Endereço: **RUA RAFAEL PUCHETTI, BAIRRO ITALIA 703, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR.**

Fone: (41) 3283-5892

E-mail: engenharia@grupocotragon.com.br engenharia1@grupocotragon.com.br

O representante técnico da **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** o Sr. **ANDRÉ ALBERGE BECKER**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

São José dos Pinhais PR, 20 de Abril de 2020

ANDRÉ ALBERGE BECKER
CREA/CAU: 159.330/D

27.657.370/0001-52
**DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2255/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE ALBERGE BECKER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRE ALBERGE BECKER

RNP: 1716167272

Registro: PR-159330/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720194385420 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/09/2019 Baixada em: 26/11/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratante: TREÊLE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ: 20.274.929/0001-16

Rua: AV REPUBLICA ARGENTINA Nº: 4670

Complemento: Bairro: NOVO MUNDO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81050-001

Contrato: celebrado em 02/08/2019

Valor do contrato: R\$ 260.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R RIO PITANGA Nº: S/N

Bairro: IGUAÇU

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR

CEP: 83833-499

Data de início: 05/08/2019 Conclusão efetiva: 05/10/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- **Gestão** Controle de qualidade, Coordenação, Desenvolvimento, Direção de obra, Direção de serviço técnico, Elaboração de orçamento, Execução de obra, Gestão, Planejamento, Supervisão de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 205,15 TON

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 10/09/2019.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para as atividades constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade da Engenharia Civil.

O atestado registrado não atende aos itens mínimos do anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que o período de execução da obra informado pelo contratante é diferente do informado pelo profissional na baixa da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2255/2020

20/04/2020 18:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 110827/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 110827/2020.

CAT nº 2255/2020 de 20/04/2020, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CREA-PR

Atestamos que a empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, à Rua Rafael Puchetti, nº. 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Itália, CEP 80.020-330, com CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52 através do engenheiro civil André Albergue Becker, Crea PR 159.330/D foi contratado pela empresa **TREÈLE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Paraná, à Avenida República Argentina, nº 4670, Bairro Novo Mundo, com CNPJ sob o nº 20.274.929/0001-16, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

SERVIÇOS EXECUTADOS

RUA RIO PITANGA E RUA RIO DA VÁRZEA			
Item	Descrição	Unid	Quant
1	Serviços Preliminares		
1.1	Topografia	mês	2,00
1.2	Mobilização e Demobilização	vb	2,00
2	Terraplanagem		
2.1	Escavação, carga e transporte 1a Cat. 0-800m	m³	761,09
2.2	Aterro compactado com material local	m³	50,59
3	Drenagem		
3.1	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat.	m³	299,35
3.2	Escavação, carga e transporte 1a Cat. 0-400m	m³	120,38
3.3	Reaterro apiloado mecânicamente	m³	178,97
3.4	Reaterro apiloado mecânicamente com Saibro	m²	48,89
3.5	Assentamento de BSTC Ø 40 Simples	ud	213,00
3.6	Assentamento de BSTC Ø 40 Armado	m	63,00
3.7	Caixa de Ligação 40	ud	8,00
3.8	Poço de visita Ø 40	ud	1,00
3.9	Caixa de Captação	ud	14,00
4	Pavimentação		
4.1	Regularização e compactação do sub-leito	m²	1.998,38
4.2	Sub-base de Macadame Seco preenchido com Brita Graduado esp=0,15m	m³	299,76
4.3	Base de Brita Graduado esp=0,12m	m³	216,91
4.4	Imprimação com CM-IMPRIMAÇÃO	m²	1.687,84
4.5	Pintura de ligação com RR-1C	m²	1.687,84
4.6	CBUQ - Faixa C esp=0,04m	ton	162,03
4.7	Meio-fio "Tipo 2"	m	223,00
4.8	Meio-fio "Tipo 7"	m	43,00
5	Obras Complementares		
5.1	Regularização e compactação do passeio	m²	714,73
5.2	Sub-base de Macadame Seco esp=0,12m - Entrada Veículos	m³	52,71
5.3	Base de Brita Graduado esp=0,10m	m³	39,01
5.4	Calçada em Concreto FCK 18 MPa esp=0,05m	m²	485,86
5.5	Rampa de Acesso P.N.E. Modelo 06	ud	12,00

TREÈLE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Avenida República Argentina, nº 4670

Bairro Novo Mundo - Curitiba PR

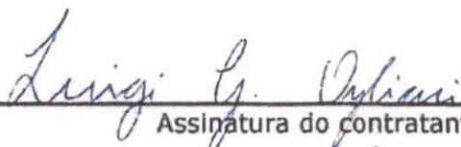
5.6	Gramma em Placas - Passeio	m ²	193,47
6	Sinalização		
6.1	Placas de Sinalização de Trânsito	ud	8,00
Total			
RUA INTERNA			
Item	Descrição	Unid	Quant
1	Serviços Preliminares		
1.1	Topografia	mês	1,00
1.2	Mobilização e Demobilização	vb	0,00
2	Terraplanagem		
2.1	Escavação, carga e transporte 1a Cat. 0-800m	m ³	161,20
3	Drenagem		
3.1	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat.	m ³	112,43
3.2	Escavação, carga e transporte 1a Cat. 0-400m	m ³	33,71
3.3	Reaterro apiloado mecânicamente	m ³	96,72
3.4	Reaterro apiloado mecânicamentecom Saibro	m ³	18,00
3.5	Assentamento de BSTC Ø 40 Simples	ud	80,00
3.6	Assentamento de BSTC Ø 40 Armado	m	12,00
3.7	Caixa de Ligação 40	ud	2,00
3.8	Poço de visita Ø 40	ud	0,00
3.9	Caixa de Captação	ud	4,00
4	Pavimentação		
4.1	Regularização e compactação do sub-leito	m ²	520,00
4.2	Sub-base de Macadame Seco preenchido com Brita Graduada esp=0,15m	m ³	78,00
4.3	Base de Brita Graduada esp=0,12m	m ³	62,40
4.4	Imprimação com CM-IMPRIMAÇÃO	m ²	440,00
4.5	Pintura de ligação com RR-1C	m ²	440,00
4.6	CBUQ - Faixa C esp=0,04m	ton	43,12
4.7	Meio-fio "Tipo 2"	m	165,50
4.8	Meio-fio "Tipo 7"	m	51,10
5	Obras Complementares		
5.1	Regularização e compactação do passeio	m ²	240,00
5.2	Sub-base de Macadame Seco esp=0,12m - Entrada Veículos	m ³	28,80
5.3	Base de Brita Graduada esp=0,10m	m ³	24,00
5.4	Calçada em Concreto FCK 18 MPa esp=0,05m	m ²	270,00
5.5	Rampa de Acesso P.N.E. Modelo 06	ud	0,00
5.6	Gramma em Placas - Passeio	m ²	180,00
Total			

DADOS DA OBRA:

- Contrato de prestação de serviço: Execução de 2.127,84 m² de pavimento em CBUQ de via urbana, incluindo os serviços: preliminares, terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares e sinalização. Ruas Rio Pitanga, Rio da Várzea e Rua interna do empreendimento localizado na Fazenda Rio Grande-PR.
- Data de início e término da Obra: 05/08/2019 à 05/10/2020.

3. Objeto do contrato: Execução de 2.127,84 m² de pavimento em CBUQ de via urbana, incluindo os serviços: preliminares, terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares e sinalização. Ruas **Rio Pitanga, Rio da Várzea e Rua interna** do empreendimento localizado na Fazenda Rio Grande-PR.
4. Endereço da obra: Ruas **Rio Pitanga, Rio da Várzea e Rua interna** do empreendimento localizado na Fazenda Rio Grande-PR.
5. Contratante da obra: **TREÈLE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Paraná, à Avenida República Argentina, nº 4670, Bairro Novo Mundo, com CNPJ sob o nº 20.274.929/0001-16.
6. Proprietário da obra: **TREÈLE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Paraná, à Avenida República Argentina, nº 4670, Bairro Novo Mundo, com CNPJ sob o nº 20.274.929/0001-16.
7. ART nº: 1720194385420.
8. Responsável Técnico: André Alberge Becker, registro CREA-PR 159.330/D, RNP 20190461075.
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Gestão técnica e financeira da obra.
10. Período de participação nos serviços: 05/08/2019 à 05/10/2019.

São José dos Pinhais, 31 de março de 2020



Assinatura do contratante

Nome: **Luigi Ogliari**

CPF: **010.788.989-79**

Cargo/função: **Director e engenharia**

Empresa: **TREÈLE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**

CNPJ: 20.274.929/0001-16

TREÈLE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Avenida República Argentina, nº 4670

Bairro Novo Mundo – Curitiba PR

MODELO Nº 04**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Ref.: Edital de **Concorrência nº 04/2020**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
01	ANDRE ALBERGE BECKER	ENG. CIVIL	159.330/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

São José dos Pinhais PR, 20 de Abril de 2020



BRUNO CLAUDINO

RG 8.334.893-3

27.657.370/0001-52**DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR**DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado **ANDRÉ ALBERGE BECKER**, Engenheiro Civil, CREA PR-159330/D, inscrito no CPF/MF sob nº 076.174.649-83, com endereço à Tv. João Schäffer Junior, nº 28, Bairro Bom Retiro, Município de Curitiba, Paraná, doravante denominado CONTRATADO, adiante assinado, e do outro lado **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.657.370/0001-52, estabelecida no ramo de exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios. Rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Bairro Itália, Município de São José dos Pinhais/PR, neste ato por seu representante legal **ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob nº 553.169.999-91 e RG nº 2.222.487-5 SESP/PR, adiante assinado, doravante denominada CONTRATANTE, com base nos dispositivos legais e na melhor forma de direito resolvem, pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, ajustar conforme as cláusulas e condições adiante, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO prestará para a CONTRATANTE, os seguintes serviços:

1. Responsabilidade Técnica junto ao CREA para empresa de pequeno porte de mineração e execução de obras.
2. Gestão de obras civis e de infraestrutura viária.
3. Participação integral em processos licitatórios junto a órgãos públicos e privados.
4. Elaboração de Laudos Técnicos.

JOZELIA CLAUDINO ORIGINAL
22.04.2010
Foz de Iguaçu, Rio Grande do Sul



5. Projetos técnicos complementares específicos e/ou procedimentos para obtenção de licenciamento de atividades relacionadas com a implantação e desenvolvimento do empreendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE deverá fornecer a documentação e os dados necessários ao bom desenvolvimento dos serviços a serem executados pelo CONTRATADO.

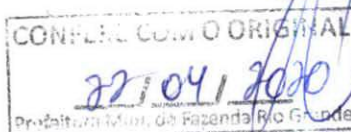
CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços contratados conforme Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de:

- Item 1: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondentes a 4 (quatro) salários mínimos mensais mais adicionais no 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- Item 2: 5,00% (cinco por cento) dos lucros líquidos de cada empreendimento de engenharia executado.
- Item 3: Sendo a carga horária do Contratado de 4 (quatro) horas diárias de segunda à sexta das 08:00 às 12:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO fornecerá à CONTRATANTE orientação técnica de campo em qualquer tempo, desde que solicitada por escrito pela CONTRATANTE, ficando a forma de realização de outros serviços eventualmente necessários, bem como os preços e pagamentos dos mesmos, a serem estabelecidos nas ocasiões próprias, caso seja do interesse da CONTRATANTE a execução de tais serviços pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de validade do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado se assim as partes ou desejarem. O presente contrato poderá ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: A parte que infringir qualquer cláusula do presente Contrato, ou que der causa a sua rescisão, pagará a multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato.



MODELO Nº 15

DISPONIBILIDADE DE VEICULOS,

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref.: Edital de **Concorrência nº 04/2020**

Prazo: 180 dias

Local: Bairro Eucaliptos.

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m² incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Trechos:

☐ Rua Copalva (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias)

Área Pavimentada: 2821,48 m²

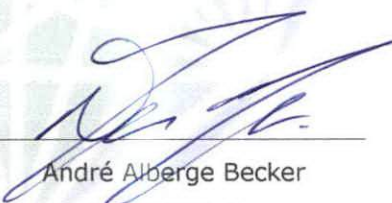
Colocação de placas de comunicação visual.

DESCRIMINAÇÃO	QUANT.
ESC. HID. KOMATSU PC 160	1
ESC. HID. VOLVO 140B	1
ESC. HID. VOLVO 210	1
ESC. HID. CAT 320DL	1
MINI CARREG. C/ FRESA CAT 256C	1
MOTONIV. DRESSER 140C	1
MOTONIV. VOLVO G930	1
MOTONIV. KOMATSU 655	1
CARREGADEIRA CAT938G	1
RETROESCAVADEIRA JCB 3C	1
RETROESCAVADEIRA CASE 580N	1
RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	1
ROLO COMP. BASE CAT 423E	1
ROLO COMP. BASE CAT CS 56	1

ROLO COMP. VOLVO DD38HF	1
ROLO PNEUS (9 PNEUS) DYNAPAC CP271	1
ROLO COMP. BASE VOLVO SD105	1
ROLO COMP. CHAPA CHAPA VOLVO DD16	1
ROLO COMP. DE BASE VOLVO SD105DX	1
ROLO COMP. CHAPA (TANDEM) CAT CB7	1
ROLO COMP. (8 PNEUS) CAT CW34	1
VIBROACABADORA ABG2820	1
CAMINHÃO ESPARGIDOR FORD F14000	1
CAMINHÃO ESPARGIDOR VW 13300	1
CAMINHÃO PIPA VOLVO 220	1
CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK	8
COSTELLATION (SEMI-REBOQUE) VW 31330	1
SEMI REBOQUE BASCULANTE - 3EIXOS	1
CAMINHÃO MUNCK FORD 1517E	1
CAMINHÃO COMBOIO VW 8160 DRC 4X2	1
CAMINHÃO CARROCERIA PUMA 914	1
CAMINHÃO BAU/CABINE MERCEDES 710	1
CARRO UTILITARIO	2
CARRO PASSEIO	3
KOMBI	2

São José dos Pinhais PR, 20 de Abril de 2020.


BRUNO CLAUDINO
RG 8.334.893-3


André Alberge Becker
RG 8.840.995-7

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

MODELO N º16
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref.: Edital de **Concorrência nº 04/2020**

Prazo: 180 dias

Local: Bairro Eucaliptos.

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m² incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Trechos:

☐ Rua Copaíba (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias)

Área Pavimentada: 2821,48 m²

Colocação de placas de comunicação visual.

DESCRIÇÃO		PRAZO DE EXECUÇÃO					
		30	60	90	120	150	180
ESC. HID. KOMATSU PC 160	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ESC. HID. VOLVO 140B	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ESC. HID. VOLVO 210	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ESC. HID. CAT 320DL	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
MINI CARREG. C/ FRESA CAT 256C	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
MOTONIV. DRESSER 140C	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
MOTONIV. VOLVO G930	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
MOTONIV. KOMATSU 655	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CARREGADEIRA CAT938G	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
RETROESCAVADEIRA JCB 3C	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
RETROESCAVADEIRA CASE 580N	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ROLO COMP. BASE CAT 423E	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ROLO COMP. BASE CAT CS 56	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ROLO COMP. VOLVO DD38HF	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ROLO PNEUS (9 PNEUS) DYNAPAC CP271	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ROLO COMP. BASE VOLVO SD105	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ROLO COMP. CHAPA CHAPA VOLVO DD16	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ROLO COMP. DE BASE VOLVO SD105DX	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ROLO COMP. CHAPA (TANDEM) CAT CB7	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ROLO COMP. (8 PNEUS) CAT CW34	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
VIBROACABADORA ABG2820	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CAMINHÃO ESPARGIDOR FORD F14000	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CAMINHÃO ESPARGIDOR VW 13300	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CAMINHÃO PIPA VOLVO 220	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK	QTDE	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
COSTELLATION (SEMI-REBOQUE) VW 31330	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
SEMI REBOQUE BASCULANTE - 3EIXOS	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CAMINHÃO MUNCK FORD 1517E	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CAMINHÃO COMBOIO VW 8160 DRC 4X2	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CAMINHÃO CARROCERIA PUMA 914	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CAMINHÃO BAU/CABINE MERCEDES 710	QTDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CARRO UTILITARIO	QTDE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
CARRO PASSEIO	QTDE	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
KOMBI	QTDE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

BRUNO CLAUDINO
RG 8.334.893-3

São José dos Pinhais PR, 20 de Abril de 2020.

André Alberge Becker
RG 8.840.995-7

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 27.657.370/0001-52



MODELO Nº 05 CAPACIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2019

Ref.: Edital de Concorrência nº 04/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

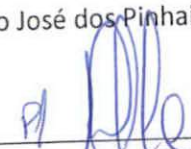
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

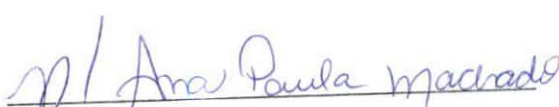
Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = \frac{384.348,52}{296.628,22} = 1,30$	1,30
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = \frac{326.795,16}{70.529,19} = 4,63$	4,63
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = \frac{384.348,52}{296.628,22} = 1,30$	1,30

AC - Ativo circulante
AP - Ativo permanente
PC - Passivo circulante

RLP - Realizável a longo prazo
ELP - Exigível a longo prazo

São José dos Pinhais, 20 de Abril de 2020.


ANA VERA ZILIOOTTO CLAUDINO
RG nº 2.222.487-5
CPF nº 553.169.999-91
Titular


Fabiano Sarzi Sartori
CRC - PR Nº 046109/O-9
CPF nº 780.611.800-49
Contador

DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 27.657.370/0001-52

MODELO Nº 05 CAPACIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2019

Ref.: Edital de Concorrência nº 04/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

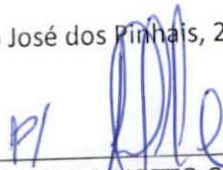
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

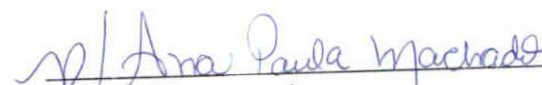
Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = \frac{384.348,52}{296.628,22} = 1,30$	1,30
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = \frac{326.795,16}{70.529,19} = 4,63$	4,63
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = \frac{384.348,52}{296.628,22} = 1,30$	1,30

AC - Ativo circulante
AP - Ativo permanente
PC - Passivo circulante

RLP - Realizável a longo prazo
ELP - Exigível a longo prazo

São José dos Pinhais, 20 de Abril de 2020.


ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO
RG nº 2.222.487-5
CPF nº 553.169.999-91
Titular


Fabiano Sarzi Sartori
CRC - PR Nº 046109/O-9
CPF nº 780.611.800-49
Contador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
41600559932

CNPJ
27.657.370/0001-52

NOME EMPRESARIAL
DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

7F.8A.82.8B.5A.C5.7B.19.67.2D.C8.22.48.9B.5F.EB.63.A6.E0.F4

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

NÚMERO DO LIVRO

3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	78061180049	FABIANO SARZI SARTORI:78061180049	296733456205844229 5	10/10/2017 a 10/10/2020	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27657370000152	DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI:27657370000152	298703997078373520 4	05/07/2019 a 04/07/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7F.8A.82.8B.5A.C5.7B.19.67.2D.C8.22.
48.9B.5F.EB.63.A6.E0.F4-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/04/2020 às 16:35:25

8C.30.2F.9A.7A.97.F6.09
7B.C1.D3.7C.6B.85.36.DB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.583/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.657.370/0001-52
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
NIRE: 41600559932
CNPJ: 27.657.370/0001-52
Número de Ordem: 3
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/05/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2170

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2170
Data de início: 01/01/2019
Data de término: 31/12/2019



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.000,00	R\$ 384.348,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.000,00	R\$ 326.795,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 2.550,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.550,57
BANCO ITAU C/C 78272-9		R\$ 0,00	R\$ 2.550,57
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU APLICACAO C/A 78272-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.000,00	R\$ 122.766,60
CLIENTES		R\$ 1.000,00	R\$ 122.766,60
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.000,00	R\$ 122.766,60
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 201.477,99
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.586,00
NR CURSOS E TREINAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.586,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 730,38
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 730,38
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.002,11
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.002,11
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 197.159,50
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 197.159,50
ATIVO NAO CIRCUI ANTE		R\$ 0,00	R\$ 57.553,36
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 57.553,36
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 57.553,36
COTRAGON		R\$ 0,00	R\$ 1.216,02
CTG CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CTG MINERIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 56.337,34
PASSIVO		R\$ 1.000,00	R\$ 384.348,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.463,70	R\$ 70.529,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.463,70	R\$ 52.627,72
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.463,70	R\$ 0,00
GLPR ASSESSORIA LTDA		R\$ 1.463,70	R\$ 0,00
NR MEDICINA E SERV DE SEG DO TRABALHO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Solução Digital Informática Eireli - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 38.492,04
PRO-LABORE		R\$ 0,00	R\$ 4.637,27
RESCISOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 33.854,77
DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 11.791,77
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.139,97
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.651,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.343,91
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 21,10
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.322,81
PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ 17.901,47
PROVISAO FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 17.901,47
FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 16.698,41
FGTS		R\$ 0,00	R\$ 1.203,06
DECIMO TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 503,72	R\$ 226.099,03
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 503,72	R\$ 226.099,03
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 503,72	R\$ 226.099,03
CTG MINERIOS LTDA		R\$ 503,72	R\$ 0,00
CTG CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 226.099,03
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.032,58	R\$ 87.720,30
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.032,58	R\$ 87.720,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CAPITAL A REALIZAR		R\$ (400.000,00)	R\$ (400.000,00)
CAPITAL NACIONAL		R\$ (400.000,00)	R\$ 400.000,00
RESERVAS		R\$ 8.032,58	R\$ 87.720,30
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 8.032,58	R\$ 87.720,30



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 20.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Val. Inicial	Valor Final
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 313.269,58
SERVICOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ 313.269,58
(-) Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (11.815,57)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (3.334,53)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (0,00)	R\$ (8.481,04)
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (186.834,23)
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ 370,89
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.558,76)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (12.746,65)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.117,06)
(-) PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (11.570,13)
(-) PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.160,68)
REVERSAO PROVISAO DECIMO TERCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 8.533,82
REVERSAO PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 964,59
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (115.247,41)
(-) HORA EXTRA		R\$ (0,00)	R\$ (38.196,84)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (5,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (33.349,61)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.249,60)
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ 2,93
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.334,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.820,56)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (11.678,90)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.791,63)
(-) PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.343,74)
(-) PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (252,07)
REVERSAO PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ 1.275,17
REVERSAO PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 121,79
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) CONSULTORIA/ ASSESSORIA		R\$ (0,00)	R\$ (229,00)
(-) CONTABILIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (829,57)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (829,57)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (52,84)	R\$ (934,30)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Val Inicial	Valor Final
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (811,30)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (123,00)
(-) MULTAS SOBRE IMPOSTOS		R\$ 52,84	R\$ (0,00)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 181,42
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 181,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (- 552,84)	R\$ 79.587,72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

CNP 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Descrição	Contas de Atribuição das Contas do Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	(-) CAPITAL A REALIZAR (R\$)	CAPITAL NACIONAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	(-)94.000,00	94.000,00	8.032,58	8.032,58
RESULTADO DO EXERCÍCIO				
Destinação- Reserva de Lucros a Realizar			79.687,72	79.687,72
Integralização de Capital Social		306.000,00	(-)79.687,72	0,00
(-) Capital social a Integralizar.	(-)306.000,00			(-)306.000,00
Saldo Final em 31.12.2019	(-)400.000,00	400.000,00	87.720,30	87.720,30

Notas





SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 27.657.370/0001-52 NIRE: 41600559932
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 7F,8A,82,8B,5A,C5,7B,19,67,2D,C8,22,48,9B,5F,EB,63,A5,E0,F4-

Consulta Realizada em: 17/04/2020 11:57:05

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 100/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

CNPJ 27.657.370/0001-52, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 14 de Abril de 2020

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ ERNANI
SETIM:05856666000160
Dados: 2020.04.15 08:20:27 -03'00'

MODELO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de **Concorrência nº 04/2020**

O signatário do presente, em nome da proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Pinhais PR, 20 de Abril de 2020



BRUNO CLAUDINO

RG 8.334.893-3

27.657.370/0001-52

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**





R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
R. MAIOR FRANÇA GOMES, 1455 - SANTA QUITÉRIA CURITIBA PR
rcordeiros@rcordeiros.com.br
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
ENVELOPE Nº 1- HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 22/04/2020

RECEBIDO
22/04/20



E.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



001

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

FOLHA Nº	DE:	ÍNDICE	ITEM DO EDITAL
FL.001		ÍNDICE	
FL.002		HABILITAÇÃO PRELIMINAR	10.
FL.003		HABILITAÇÃO JURÍDICA	10.2-1)
FL.004		Declaração que não emprega menor	10.2-1-a)
FL.005		Declaração de compromisso de utilização de produtos de origem exótica	10.2-1-b)
FL.006		Declaração de micro empresa	10.2-1-c)
FL.007		Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	10.2-1-d)
FLs.008 à 014		6ª Alteração do contrato cópia consolidada	10.2-1-f)
FL.015		Certidão Simplificada da Junta Comercial	10.2-1-f)
FL.016		REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	10.2-2
FL.017		Prova de Regularidade com a Fazenda Federal conjunta e à Dívida Ativa da União	10.2-2-a)
FL.018		Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	10.2-2-a)
FL.019		Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	10.2-2-a)
FL.020		Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	10.2-2-b)
FL.021		Certidão Negativa de Débitos trabalhistas	10.2-2-c)
FL.022		QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	10.2-3
FLs.023 à 024		Certidão de Registro de Pessoa Jurídica - CREA/PR	10.2-3-a)
FL.025		Certidão de Registro de Pessoa Física - CREA/PR	10.2-3-a)
FL.026		Declaração de recebimento	10.2-3-b)
FL.027		Declaração que renuncia a Visita Técnica	10.2-3-c)
FLs.028 à 031		Atestado de execução de obra - Quatro Barras	10.2-3-d e f)
FLs.032 à 033		Certidão de Acervo Técnico nº 1589/2018	10.2-3-d e f)
FL.034		Declaração de responsabilidade Técnica	10.2-3-e)
FLs.035 à 041		6ª Alteração do contrato Engenheiro Responsável Técnico	10.2-3-g)
FLs.042		Relação de Disponibilidade de veículos máquinas e equipamentos	10.2-3-h)
FLs.043		Declaração de disponibilidade de equipamentos	10.2-3-h)
FLs.044 à 045		Cronograma de utilização de equipamentos	10.2-3-i)
FL.046		QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA	10.2-4
FL.047		CAPACIDADE FINANCEIRA - Demonstrações Contábeis	10.2-4-a)
FL.048 à 059		Balanco Patrimonial 2018	10.2-4-b)
FL.060		Certidão de Falência e Concordata	10.2-4-c)
FL.061		Declaração de sujeição aos termos do edital	10.2-4-d)



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



002

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP
R. MAJOR FRANÇA GOMES, 1455 – SANTA QUITÉRIA CURITIBA PR
rcordeiros@rcordeiros.com.br
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
ENVELOPE Nº 1- HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 22/04/2020

ENVELOPE Nº 1

HABILITAÇÃO PRELIMINAR



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

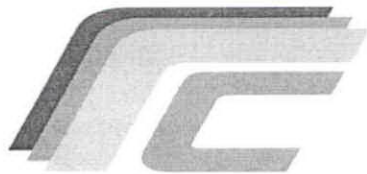


003

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP
R. MAJOR FRANÇA GOMES, 1455 – SANTA QUITÉRIA CURITIBA PR
rcordeiros@rcordeiros.com.br
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
ENVELOPE Nº 1- HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 22/04/2020

ENVELOPE Nº 1

HABILITAÇÃO JURÍDICA



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



004

Envelope nº 01 - Habilitação
Modelo nº 13
Item 10.2.1.a

DECLARAÇÃO

Ref.: **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020**

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m² incluindo serviços, preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trechos: • Rua Copalba (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias) no Bairro Eucaliptos- no Município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná.

O signatário da presente, o senhor **Felipe Richter Cordeiro**, representante legalmente constituído da proponente **R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 22 de abril de 2020.


R. Cordeiros Construtora Ltda.
Felipe Richter Cordeiro
RG 6.471.718-9 / PR
Sócio Administrador





R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



005

Envelope nº 01 - Habilitação
Modelo nº 10
Item 10.2.1.b

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

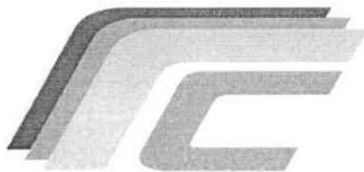
Ref.: **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020**

Eu, **FELIPE RICHTER CORDEIRO**, RG 6.471.718-9-SSP/PR, legalmente nomeado representante da proponente **R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ 07.734.183/0001-18, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 004/2020**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Curitiba, 22 de abril de 2020


R. Cordeiros Construtora Ltda.
Felipe Richter Cordeiro
RG 6.471.718-9 / PR
Sócio Administrador



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



006

Envelope nº 01 - Habilitação
Modelo nº 12
Item 10.2.1.c

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

Ref.: **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020**

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m² incluindo serviços, preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trechos: • Rua Copaíba (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias) no Bairro Eucaliptos- no Município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná.

O signatário do presente, o senhor **Felipe Richter Cordeiro**, representante constituído da proponente **R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP** declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, **EPP** ou equiparadas, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Curitiba, 22 de abril de 2020.


R. Cordeiros Construtora Ltda.
Felipe Richter Cordeiro
RG 6.471.719-9 / PR
Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



007

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.734.183/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2005
NOME EMPRESARIAL R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAJOR FRANCA GOMES	NÚMERO 1455	COMPLEMENTO *****
CEP 80.310-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA QUITERIA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RCORDEIROS@RCORDEIROS.COM.BR	TELEFONE (41) 3274-4037	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2020 às 10:37:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fl.1

008

JUAREZ RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 11/12/1981, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.676.976-5-SSP/PR e CPF/MF n.º 035.455.429-80;

FELIPE RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 09/10/1985, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.471.718-9-SSP/PR e CPF/MF n.º 044.785.609-00;

GUILHERME RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 26/03/1987, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.471.714-6-SSP/PR e CPF/MF n.º 044.785.699-59;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1455, Santa Quitéria, CEP 80310-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205600925 em sessão de 18/11/2005 e Quinta Alteração Contratual arquivada sob n.º 20157445941 em sessão de 14/01/2016, inscrita no CNPJ n.º 07.734.183/0001-18. Resolvem pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto mercantil da sociedade fica, a partir desta data, alterado para:

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção e Manutenção de Pontes, Túneis, Viadutos e Passarelas;
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização: Tais como Ruas, Praças, Calçadas e Asfaltamento de Vias Públicas;
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- 4319-3/00 - Obras de Drenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.

CNPJ N.º 07.734.183/0001-18

NIRE N.º 41205600925

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fl.2

009

4744-0/99 - Comércio de Materiais de Construção;
6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis Próprios, fora da faixa de fronteira;
7112-0/00 - Serviços de Engenharia e
8130-3/00 - Serviços de Paisagismo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social atualmente no Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (hum milhão) de cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais), também divididos em 1.350.000 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, havendo um aumento no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), integralizados pelos sócios da seguinte forma:

- a. O sócio **JUAREZ RICHTER CORDEIRO** que é possuidor de 333.400 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentas) cotas de capital no valor de R\$ 333.400,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), eleva seu capital para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais), é efetuado no presente ato, com recursos provenientes da conta de lucros acumulados;
- b. O sócio **FELIPE RICHTER CORDEIRO** que é possuidor de 333.300 (trezentos e trinta e três mil e trezentas) cotas de capital no valor de R\$ 333.300,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos reais), eleva seu capital para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais), é efetuado no presente ato com recursos provenientes da conta de lucros acumulados;
- c. O sócio **GUILHERME RICHTER CORDEIRO** que é possuidor de 333.300 (trezentos e trinta e três mil e trezentas) cotas de capital no valor de R\$ 333.300,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos reais), eleva seu capital para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais), é efetuado no presente ato com recursos provenientes da conta de lucros acumulados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 1.350.000 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB Nº 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fl.3

010

SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL R\$
JUAREZ RICHTER CORDEIRO	450.000	33,34	450.000,00
FELIPE RICHTER CORDEIRO	450.000	33,33	450.000,00
GUILHERME RICHTER CORDEIRO	450.000	33,33	450.000,00
TOTAL	1.350.000	100,00	1.350.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925

JUAREZ RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 11/12/1981, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.676.976-5-SSP/PR e CPF/MF n.º 035.455.429-80.

FELIPE RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 09/10/1985, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.471.718-9-SSP/PR e CPF/MF n.º 044.785.609-00.

GUILHERME RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 26/03/1987, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.471.714-6-SSP/PR e CPF/MF n.º 044.785.699-59;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB Nº 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fl.4

011

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1455, Santa Quitéria, CEP 80310-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205600925 em sessão de 18/11/2005 e Quinta Alteração Contratual arquivada sob n.º 20157445941 em sessão de 14/01/2016, inscrita no CNPJ n.º 07.734.183/0001-18; Resolvem pelo presente instrumento, consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA. - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede à Rua Major França Gomes, n.º 1455, Santa Quitéria, CEP 80310-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção e Manutenção de Pontes, Túneis, Viadutos e Passarelas;
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização: Tais como Ruas, Praças, Calçadas e Asfaltamento de Vias Públicas;
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- 4319-3/00 - Obras de Drenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 4744-0/99 - Comércio de Materiais de Construção;
- 6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis Próprios, fora da faixa de fronteira;
- 7112-0/00 - Serviços de Engenharia e
- 8130-3/00 - Serviços de Paisagismo.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.350.000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- **JUAREZ RICHTER CORDEIRO**, com 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País;
- **FELIPE RICHTER CORDEIRO**, com 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB Nº 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fl.5

012

- **GUILHERME RICHTER CORDEIRO**, com 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe aos sócios **JUAREZ RICHTER CORDEIRO, FELIPE RICHTER CORDEIRO e GUILHERME RICHTER CORDEIRO** com poderes e atribuições de administrarem isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fl.6

013

e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

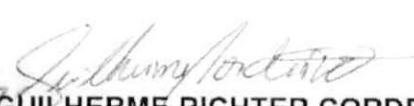
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 05 de Janeiro de 2018.


JUAREZ RICHTER CORDEIRO


FELIPE RICHTER CORDEIRO


GUILHERME RICHTER CORDEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



014

**SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA FELICIDADE**

Av. Manoel Ribas, 6031 s/roja fone:(041)33721671
Selo Nº 2VmwC.FAVcj.P6M6x-5YIw2.GQ5En
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas retro indicadas de **FELIPE RICHTER CORDEIRO** e **GUILHERME RICHTER CORDEIRO**. Dou fé.
1115574

Curitiba-PR, 25 de Janeiro de 2018.

Em Teste da Verdade

Emerson Melo Junior - Escrevente

TABELIONATO SANTA QUITÉRIA
Rua Senhora Aparecida, 305
8071-13 - Fone: (41) 3094-9900
Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

Selo: E7cvm.vn62I.YbRwV-5VpDZ.GambP
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO/AUTÊNTICO a
firma de :
FELIPE RICHTER CORDEIRO, ***
ENCILGEJ-572681-10 *NSVC*
testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 26 de Janeiro de 2018.

DAYANE MAYARA ALVES
ESCREVENTE

SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB Nº 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



015



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP			Protocolo: PRC2001884948		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205600925		CNPJ 07.734.183/0001-18		Data de Ato Constitutivo 18/11/2005	
				Início de Atividade 10/11/2005	
Endereço Completo Rua MAJOR FRANCA GOMES, Nº 1455, SANTA QUITERIA - Curitiba/PR - CEP 80310-000					
Objeto Social 4120-4/00 - Construção de Edifícios; 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4212-0/00 - Construção e Manutenção de Pontes, Túneis, Viadutos e Passarelas; 4213-8/00 - Obras de Urbanização tais como Ruas, Praças, Calçadas e Asfaltamento de Vias Públicas; 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; 4319-3/00 - Obras de Drenagem; 4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos; 4744-0/99 - Comércio de Materiais de Construção; 6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis Próprios, fora da faixa de fronteira; 7112-0/00 - Serviços de Engenharia e 8130-3/00 - Serviços de Paisagismo.					
Capital Social R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JUAREZ RICHTER CORDEIRO	035.455.429-80	R\$ 450.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FELIPE RICHTER CORDEIRO	044.785.609-00	R\$ 450.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUILHERME RICHTER CORDEIRO	044.785.699-59	R\$ 450.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JUAREZ RICHTER CORDEIRO	035.455.429-80				
Nome	CPF	Término do mandato			
FELIPE RICHTER CORDEIRO	044.785.609-00				
Nome	CPF	Término do mandato			
GUILHERME RICHTER CORDEIRO	044.785.699-59				
Último Arquivamento Data 30/01/2018			Número 20180052039		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
					Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2020, às 14:26:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3CKTSMJ.



PRC2001884948

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



016

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP
R. MAJOR FRANÇA GOMES, 1455 – SANTA QUITÉRIA CURITIBA PR
rcordeiros@rcordeiros.com.br
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
ENVELOPE Nº 1- HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 22/04/2020

ENVELOPE Nº 1

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



017

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 07.734.183/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:13 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: **BA4D.0EC0.7763.73E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



018

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021333643-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.734.183/0001-18**

Nome: **R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

019

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 07.734.183/0001-18

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 500243-1

ENDEREÇO: R. MAJOR FRANÇA GOMES, 1455 - SANTA QUITÉRIA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 91449/2020

EMITIDA EM: 28/03/2020

VÁLIDA ATÉ: 25/07/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: AE8A.C03A.5E77.4F95-2.991F.6FC0.BEB8.73CC-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.734.183/0001-18**Razão Social:** R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA**Endereço:** R MAJOR FRANCA GOMES 1455 / SANTA QUITERIA / CURITIBA / PR /
80310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020**Certificação Número:** 2020032201542630588115

Informação obtida em 31/03/2020 08:26:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.734.183/0001-18

Certidão nº: 188237473/2019

Expedição: 04/11/2019, às 10:42:43

Validade: 01/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.734.183/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

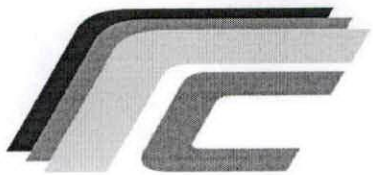
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

022



R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
R. MAJOR FRANÇA GOMES, 1455 - SANTA QUITÉRIA CURITIBA PR
rcordeiros@rcordeiros.com.br
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
ENVELOPE Nº 1- HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 22/04/2020

ENVELOPE Nº 1

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



023

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 20895/2020**Validade: 15/08/2020****Razão Social:** R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**CNPJ:** 07734183000118**Num. Registro:** 43687**Registrada desde :** 21/12/2005**Capital Social:** R\$ 1.350.000,00**Endereço:** RUA MAJOR FRANCA GOMES, 1455 SANTA QUITERIA**Município/Estado:** CURITIBA-PR**CEP:** 80310000**Objetivo Social:**

4120-4/00-Construção de edifícios; 4211-1/01-Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00-Construção e manutenção de pontes, túneis, viadutos e passarelas; 4213-8/00-Obras de urbanização: tais como ruas, praças, calçadas e asfaltamento de vias públicas; 4313-4/00-Obras de terraplenagem; 4319-3/00-Obras de drenagem; 4329-1/04-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4744-0/99-Comércio de materiais de construção; 6810-2/01-Compra e venda de imóveis próprios, fora da faixa de fronteira; 7112-0/00-Serviços de engenharia e 8130-3/00-Serviços de paisagismo.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):**1 - JUAREZ RICHTER CORDEIRO**

Carteira: PR-83492/D Data de Expedição: 17/02/2006

Desde: 22/02/2006 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - FELIPE RICHTER CORDEIRO

Carteira: PR-117902/D Data de Expedição: 20/05/2011

Desde: 05/07/2011 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

024

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - GUILHERME RICHTER CORDEIRO

Carteira: PR-123348/D Data de Expedição: 15/03/2012

Desde: 24/04/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 51352/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/02/2020 10:02:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page.

A smaller handwritten signature in blue ink, located below the first signature.

A third handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

025



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **20900/2020**

Validade: 15/08/2020

Nome Civil: **FELIPE RICHTER CORDEIRO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-117902/D

Registro Nacional : 1709645776

Registrado(a) desde : 20/05/2011

Filiação : JUAREZ NASSUR CORDEIRO

MARIA CLOTILDE DE ALBUQUERQUE RICHTER CORDEIRO

Data de Nascimento : 09/10/1985

Carteira de Identidade : 6.471.718-9

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 04478560900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 30/04/2011

Diplomação : 31/05/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 51361/2020.

Emitida via Internet em 17/02/2020 10:04:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



026

Envelope nº 01 - Habilitação
Modelo nº 02
Item 10.2.3.b

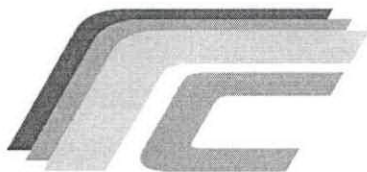
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

O signatário da presente, o senhor **Felipe Richter Cordeiro**, representante legalmente constituído da proponente **R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Curitiba, 22 de abril de 2020


R. Cordeiros Construtora Ltda.
Felipe Richter Cordeiro
RG 6.471.718-9 / PR
Sócio Administrador



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



027

Envelope nº 01 - Habilitação
Modelo nº 03.1
Item 10.2-3-C

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2020

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m² incluindo serviços, preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.
Trechos: • Rua Copaíba (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias) no Bairro Eucaliptos- no Município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná.

Nome da Empresa: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ nº: 07.734.183/0001-18
Endereço: R. Major Franca Gomes, 1455 – Santa Quitéria – Curitiba/Pr.
Fone: 41 3274-7554
Fax: 41 3274-7554
E-mail: rcordeiros@rcordeiros.com.br

O representante técnico da empresa **R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP**, O Sr. **FELIPE RICHTER CORDEIRO**, CREA SOB O Nº 117.902/D, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Curitiba, 22 de abril de 2020

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

FELIPE RICHTER CORDEIRO
ENG.º CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG 6.471.718-9 PR / CREA PR 117902/D
CPF: 044.785.609-00

R. Cordeiros Construtora Ltda.
Felipe Richter Cordeiro
RG 6.471.718-9 / PR
Sócio / Administrador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O **MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.568/0001-39, com sede na Avenida Dom Pedro II, 110 - CEP: 83420-000 - Centro - Quatro Barras/PR, ATESTA que a empresa **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA-EPP**, com sede à Rua Major França Gomes, 1455 - santa Quitéria, Curitiba/PR, CNPJ n.º 07.734.182/0001-18, concluiu os serviços abaixo discriminados.

01. FONTE LEGAL

- Edital de Licitação Concorrência Nº 001/2016
- Contrato de Prestação de Serviços Nº 94/2016
- Valor do contrato: R\$ R\$1.623.819,15 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e quinze centavos)

02. OBJETO DA OBRA

- Execução de 12.697,00 m2 de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, reforço do subleito com saibro e areia, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas em concreto, rampas para PNE, plantio de grama, plantio de árvores, sinalização vertical, sinalização horizontal, serviços complementares e placa de obra. Trechos: Rua Nilo Fávaro (entre Rua Alfredo Miguel Baduy e pavimento existente) Rua Alfredo Miguel Baduy (entre Rua Nilo Fávaro e pavimento existente).

03. LOCALIDADE DA OBRA

- Centro e Loteamento Bosque Merhy.

04. SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO

- INICIO: 23/05/2016 - TERMINO: 19/11/2016.

05. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

- **FELIPE RICHTER CORDEIRO**, Engenheiro Civil, CREA PR 117.902/D
- ART Nº 20162175304



06. DISCRIMINACAO DOS SERVICOS EXECUTADOS

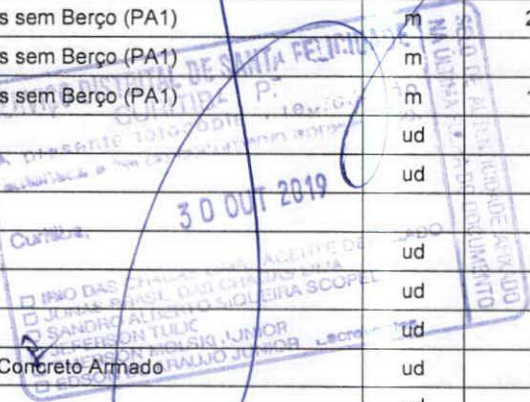
RUA NILO FÁVARO E RUA ALFREDO MIGUEL BADUY - CENTRO E LOTEAMENTO BOSQUE MEHRY - QUADRO RESUMO		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACAS		
Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	2,00
TERRAPLENAGEM		
DESMATAMENTO E LIMPEZA		
Remoção de Árvore > 0,30m	ud	22,00
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE		
Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT 1.000m a 2.000m	m³	13480,07
Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	1400,00
COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
Compactação de Aterro - 100% PN	m³	5514,32
DRENAGEM		
SERVIÇOS INICIAIS		
Remoção de Bueiro	m	22,00
Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	3045,80
Transporte de Material	m³xkm	721,13
Reaterro com Apiloamento	m³	1829,64
Aterro com Material de Jazida (saibro com apiloamento)	m³	275,53
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS		
Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço (PS1)	m	579,00
Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço (PS1)	m	429,00
Corpo de BSTC ø 0,80 armado sem Berço (PA2)	m	20,00
Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço (PA1)	m	230,00
Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço (PA1)	m	65,00
Corpo de BSTC ø 0,80 armação simples sem Berço (PA1)	m	127,00
Boca de BSTC ø 0,60	ud	4,00
Boca de BSTC ø 0,80	ud	2,00
CAIXAS / POÇOS		
Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	16,00
Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	12,00
Caixa de Ligação/Queda 0,80	ud	5,00
Boca de Lobo Simples, com Grelha de Concreto Armado	ud	60,00
Poço de Visita/Queda - 0,40	ud	5,00
Poço de Visita/Queda - 0,60	ud	2,00
Poço de Visita/Queda - 0,80	ud	2,00
DRENOS		
Dreno Transversal 0,50 x 0,50 m, preenchido com Brita	m	60,00
Boca de Saída de Dreno	ud	5,00
DISSIPADOR		
Dissipador de Energia 0,60 (com enrocamento de pedra de mão)	ud	2,00
Dissipador de Energia 0,80 (com enrocamento de pedra de mão)	ud	2,00



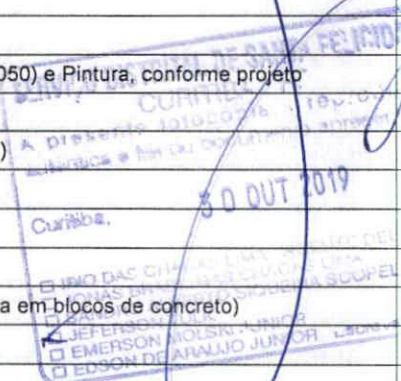
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Escoramento de Valas	m³	369,20
Lastro de Brita	m³	67,36
BASE / SUB-BASE		
SUBLEITO		
Regularização e Compactação Subleito	m²	13331,86
Reforço do Subleito com Saibro (complemento)	m³	4114,32
Reforço do Subleito com Areia	m³	1400,00
SUB-BASE		
Sub-Base de Brita 4A	m³	3332,97
BASE		
Base de Brita Graduada	m³	2266,42
MEIO-FIO E SARJETA		
MEIO-FIO E SARJETA		
Meio-Fio com Sarjeta de Concreto Moldado in Loco - Rebaixado	m	50,40
Meio-Fio com Sarjeta de Concreto Moldado in Loco	m	2460,12
REVESTIMENTO		
PINTURA		
Pintura de Ligação com Emulsão	m²	12697,00
Imprimação - CM-30	m²	12697,00
USINADO		
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	1523,64
PAISAGISMO / URBANISMO		
SERVIÇOS INICIAIS		
Regularização e Compactação Manual de Passeio (inclusive corte e aterro)	m²	5929,90
CALÇADA		
Calçada em Concreto (e=5,0 cm)	m²	3645,18
Calçada em Concreto (e=8,0 cm)	m²	148,40
Rampa para PNE Piso Tátil (NBR 9050) e Pintura, conforme projeto	ud	14,00
LASTRO		
Lastro de Brita (camada separadora)	m³	75,87
Lastro de Saibro	m³	379,36
PROTEÇÃO VEGETAL		
Plantio de Grama em Placas	m²	3636,62
Plantio de Árvores (inclusive moldura em blocos de concreto)	ud	15,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
Armadura em Tela de Aço	m²	148,40
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
SINALIZAÇÃO VERTICAL		
Placa de Regulamentação - Círculo	ud	5,00
Placa de Regulamentação - Octógono (inclusive suporte)	ud	1,00
Placa de Advertência - Losango (inclusive suporte)	ud	6,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
Pintura de Faixas - Brancas	m²	477,38
Pintura de Faixas - Amarelas	m²	156,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA e FROTAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

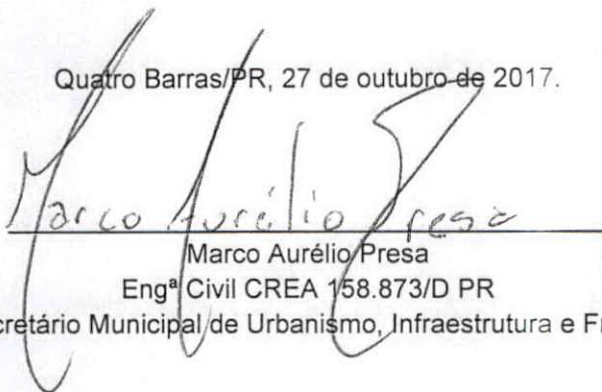
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

031



Certificamos que os serviços foram executados atendendo todas as condições contratuais, demonstrando capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

Quatro Barras/PR, 27 de outubro de 2017.


Marco Aurélio Presa
Eng^a Civil CREA 158.873/D PR
Secretário Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

032

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1589/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE RICHTER CORDEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **FELIPE RICHTER CORDEIRO**

RNP: 1709645776

Registro: **PR-117902/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20162174294** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/05/2016 Baixada em: 02/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS** CNPJ: 76.105.568/0001-39

Rua: AVENIDA DOM PEDRO II Nº: 110

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: QUATRO BARRAS UF: PR CEP: 83420-000

Contrato: 93/2016 celebrado em 23/05/2016 Vinculado a ART: 20162173905

Valor do contrato: R\$ 804.526,07 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 6.047,09 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA RIO DO MEIO E OUTRAS RUAS Nº: XXXX

Bairro: JARDIM SÃO PEDRO

Cidade: QUATRO BARRAS

UF: PR

CEP: 83420-000

Data de início: 23/05/2016 Conclusão efetiva: 19/11/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço:
ARRUAMENTO, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

LOTE: 04 LOCAL: JARDIM SÃO PEDRO. OBJETO: EXECUÇÃO DE 6.047,09 M2 DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, MEIO-FIO DE CONCRETO COM SARJETA, REFORÇO DO SUBLEITO COM AREIA, SUB-BASE DE BRITA 4A, BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO, COM CBUQ, CALÇADAS EM CONCRETO, RAMPAS PARA PNE, PLANTIO DE GRAMA, PLANTIO DE ÁRVORES, SINALIZAÇÃO VERTICAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PLACA DE OBRA. TRECHOS: RUA RIO DO MEIO (ENTRE RUA MARIA VALASKI E RUA RIO IPIRANGA), RUA RIO IPIRANGA (ENTRE RUA RIO CAPITANDUVA E RUA RIO DO MEIO), RUA CAPIVARI MIRIM (ENTRE RUA RIO CAPITANDUVA E RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS), RUA RIO CAPITANDUVA (ENTRE RUA RIO TAQUARI E RUA SEVERIANO ROLIM DE MOURA) RUA RIBEIRÃO DO TIGRE (ENTRE RUA RIO IPIRANGA E PAVIMENTO EXISTENTE);





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico 033
1589/2018

Número da ART: **20162175304** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/05/2016 Baixada em: 02/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS** CNPJ: **76.105.568/0001-39**

Rua: **AVENIDA DOM PEDRO II** Nº: **110**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **QUATRO BARRAS** UF: **PR** CEP: **83420-000**

Contrato: **94/2016** celebrado em **23/05/2016**

Valor do contrato: **R\$ 1.531.115,24** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **12.697,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA NILO FÁVARO** Nº: **XXXX**

Bairro: **CENTRO E LOTEAMENTO BOSQUE MEHRY**

Cidade: **QUATRO BARRAS**

UF: **PR**

CEP: **83420-000**

Data de início: **23/05/2016** Conclusão efetiva: **19/11/2016** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço:
ARRUAMENTO, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

LOTE: 05 LOCAL: **CENTRO E LOTEAMENTO BOSQUE MEHRY.**; OBJETO: **EXECUÇÃO DE 12.697,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, MEIO-FIO DE CONCRETO COM SARJETA, REFORÇO DO SUBLEITO COM SAIBRO E AREIA, SUB-BASE DE BRITA 4A, BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, CALÇADAS EM CONCRETO, RAMPAS PARA PNE, PLANTIO DE GRAMA, PLANTIO DE ÁRVORES, SINALIZAÇÃO VERTICAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PLACA DE OBRA. TRECHOS: RUA NILO FÁVARO (ENTRE RUA ALFREDO MIGUEL BADUY E PAVIMENTO EXISTENTE) RUA ALFREDO MIGUEL BADUY (ENTRE RUA NILO FÁVARO E PAVIMENTO EXISTENTE)**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 055347, A 055348, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1589/2018

02/04/2020 10:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 116309/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



034

Envelope nº 01 - Habilitação
Modelo nº 04
Item 10.3.e

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Lote 01	FELIPE RICHTER CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	PR 117.902 D	 FELIPE RICHTER CORDEIRO CREA-PR117.902/D RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais / contrato de prestação de serviços.

Curitiba, 22 de abril de 2020.


R. Cordeiros Construtora Ltda.
Felipe Richter Cordeiro
RG 6.471.718-9 / PR
Sócio Administrador







R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.

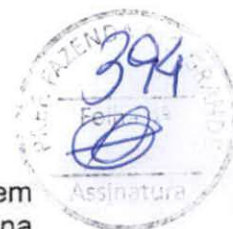
FL.1

035

CNPJ N.º 07.734.183/0001-18

NIRE N.º 41205600925

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JUAREZ RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 11/12/1981, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.676.976-5-SSP/PR e CPF/MF n.º 035.455.429-80;

FELIPE RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 09/10/1985, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.471.718-9-SSP/PR e CPF/MF n.º 044.785.609-00;

GUILHERME RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 26/03/1987, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.471.714-6-SSP/PR e CPF/MF n.º 044.785.699-59;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1455, Santa Quitéria, CEP 80310-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205600925 em sessão de 18/11/2005 e Quinta Alteração Contratual arquivada sob n.º 20157445941 em sessão de 14/01/2016, inscrita no CNPJ n.º 07.734.183/0001-18. Resolvem pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto mercantil da sociedade fica, a partir desta data, alterado para:

4120-4/00 - Construção de Edifícios;

4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;

4212-0/00 - Construção e Manutenção de Pontes, Túneis, Viadutos e Passarelas;

4213-8/00 - Obras de Urbanização: Tais como Ruas, Praças, Calçadas e Asfaltamento de Vias Públicas;

4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;

4319-3/00 - Obras de Drenagem;

4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Fl.2

036

CNPJ N.º 07.734.183/0001-18

NIRE N.º 41205600925

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4744-0/99 - Comércio de Materiais de Construção;
6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis Próprios, fora da faixa de fronteira;
7112-0/00 - Serviços de Engenharia e
8130-3/00 - Serviços de Paisagismo.



CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social atualmente no Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (hum milhão) de cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais), também divididos em 1.350.000 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, havendo um aumento no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), integralizados pelos sócios da seguinte forma:

- a. O sócio **JUAREZ RICHTER CORDEIRO** que é possuidor de 333.400 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentas) cotas de capital no valor de R\$ 333.400,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), eleva seu capital para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais), é efetuado no presente ato, com recursos provenientes da conta de lucros acumulados;
- b. O sócio **FELIPE RICHTER CORDEIRO** que é possuidor de 333.300 (trezentos e trinta e três mil e trezentas) cotas de capital no valor de R\$ 333.300,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos reais), eleva seu capital para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais), é efetuado no presente ato com recursos provenientes da conta de lucros acumulados;
- c. O sócio **GUILHERME RICHTER CORDEIRO** que é possuidor de 333.300 (trezentos e trinta e três mil e trezentas) cotas de capital no valor de R\$ 333.300,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos reais), eleva seu capital para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais), é efetuado no presente ato com recursos provenientes da conta de lucros acumulados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 1.350.000 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.

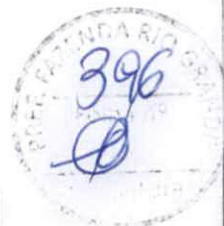
Fl.3

037

CNPJ N.º 07.734.183/0001-18

NIRE N.º 41205600925

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL R\$
JUAREZ RICHTER CORDEIRO	450.000	33,34	450.000,00
FELIPE RICHTER CORDEIRO	450.000	33,33	450.000,00
GUILHERME RICHTER CORDEIRO	450.000	33,33	450.000,00
TOTAL	1.350.000	100,00	1.350.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.

CNPJ N.º 07.734.183/0001-18

NIRE N.º 41205600925

JUAREZ RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 11/12/1981, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.676.976-5-SSP/PR e CPF/MF n.º 035.455.429-80.

FELIPE RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 09/10/1985, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.471.718-9-SSP/PR e CPF/MF n.º 044.785.609-00.

GUILHERME RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 26/03/1987, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.471.714-6-SSP/PR e CPF/MF n.º 044.785.699-59;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Fl.4

038

CNPJ N.º 07.734.183/0001-18

NIRE N.º 41205600925

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Únicos sócios da sociedade empresária limitada **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1455, Santa Quitéria, CEP 80310-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205600925 em sessão de 18/11/2005 e Quinta Alteração Contratual arquivada sob n.º 20157445941 em sessão de 14/01/2016, inscrita no CNPJ n.º 07.734.183/0001-18; Resolvem pelo presente instrumento, consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA. - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede à Rua Major França Gomes, n.º 1455, Santa Quitéria, CEP 80310-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção e Manutenção de Pontes, Túneis, Viadutos e Passarelas;
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização: Tais como Ruas, Praças, Calçadas e Asfaltamento de Vias Públicas;
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- 4319-3/00 - Obras de Drenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 4744-0/99 - Comércio de Materiais de Construção;
- 6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis Próprios, fora da faixa de fronteira;
- 7112-0/00 - Serviços de Engenharia e
- 8130-3/00 - Serviços de Paisagismo.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.350.000 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- **JUAREZ RICHTER CORDEIRO**, com 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País;
- **FELIPE RICHTER CORDEIRO**, com 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Fl.5

039

CNPJ N.º 07.734.183/0001-18

NIRE N.º 41205600925

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- **GUILHERME RICHTER CORDEIRO**, com 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País.



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe aos sócios **JUAREZ RICHTER CORDEIRO, FELIPE RICHTER CORDEIRO e GUILHERME RICHTER CORDEIRO** com poderes e atribuições de administrarem isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Fl.6

040

CNPJ N.º 07.734.183/0001-18

NIRE N.º 41205600925

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 05 de Janeiro de 2018.

JUAREZ RICHTER CORDEIRO

FELIPE RICHTER CORDEIRO

GUILHERME RICHTER CORDEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

400
Folha nº
Assinatura

041



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA FELICIDADE
Av. Manoel Ribas, 6031 s/loja fone:(041)3372167
Selo Nº 2VmwC.FAVcj.P6M6x-5YIw2.GQ5EH
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas retro indicadas de FELIPE RICHTER CORDEIRO e GUILHERME RICHTER CORDEIRO. Dou fé.
1115574

Curitiba-PR, 25 de Janeiro de 2018.
Em Teste da Verdade

Emerson Moisés Junior - Escrevente

[Handwritten signature]

TABELIONATO SANTA QUITÉRIA
Rua da Sra. Senhora Aparecida, 305
Bairro. 13 - Fone: (41) 3094-9900
Bairro - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO
Selo: E7CvW.vnG2I.YbNw-5VpDZ.GanbP
Valide em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRO/AUTÊNTICO a
Firma de :
FELIPE RICHTER CORDEIRO, ***
CPF: 03011631-572681-10 / NSVC*
em testemunho da verdade.
Curitiba-PR, 20 de Janeiro de 2018.
DAYANE NAYARA ALVES
ESCREVENTE
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB Nº 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



INSCR. EST. 90.358.013-56 CNPJ 07.734.183/0001-18
R. Major França Gomes, 1455 Santa Quitéria - Curitiba/PR



042

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 004/2020

REF.:

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m2 incluindo serviços, preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trechos: • Rua Copaíba (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias) no Bairro Eucaliptos- no Município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná.

LOTE N°	VEÍCULO / MÁQUINA / EQUIPAMENTO	MARCA / MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO	ANO DE FABRICAÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE MANUTENÇÃO
01.	Motoniveladora	Dresser	Alugado	1985 / 1985	01	Bom
	Motoniveladora	Fiat Allis / FG 85	Alugado	1998/1999	01	Bom
	Carregadeira Frontal de Pneus	Case / 621	Alugado	2006	01	Bom
	Carregadeira Frontal de Pneus	Michigan / 75III	Alugado	1981	01	Bom
	Rolo Compactador Pé de Carneiro	Muller / Vap 55LPA	Alugado	1988	01	Bom
	Rolo Compactador lisoTanden	Dynapac / Double Drum CC4200	Alugado	2015	01	Bom
	Rolo compactador liso autopropelido11 ton	Caterpillar / CS533E	Alugado	2017	01	Bom
	Rolo Compactador lisoTanden	Volvo / DD70 HF	Alugado	2013	01	Bom
	Rolo Compactador lisoTanden	Dynapac / Double Drum CC4200	Alugado	2015	01	Bom
	Rolo Compact. Pneus	Dynapac / CP 22	Alugado	1985	01	Bom
	Rolo de pneus (09 pneus)	Dynapac / CP - 271	Alugado	1999	01	Bom
	Retrosavadeira	New Holland / LB 4x4	Alugado	2011	01	Bom
	Retrosavadeira	New Holland / LB 4x2	Alugado	2011	01	Bom
	Escavadeira Hidráulica	Volvo/EC 140BLC	Alugado	2011	01	Bom
	Escavadeira Hidráulica	JCB / JS 200	Alugado	2014	01	Bom
	Caminhão Tanque	Volkswagen / Vw24.220 6x2	Alugado	2007	01	Bom
	Caminhão Tanque	Mercedes / 1113	Alugado	1981	01	Bom
	Caminhão espargidor	Ford / 1617	Alugado	1991	01	Bom
	Caminhão Basculante	Mercedes / 1519 / 200	Alugado	1978	01	Bom
	Caminhão Basculante	Ford / Cargo 1314 / 200	Alugado	1985	01	Bom
	Caminhão Basculante	VW / 23.210 / 200	Alugado	2004	01	Bom
	Caminhão Basculante	Ford / Cargo 2428 / 200	Alugado	2007	01	Bom
	Caminhão Basculante	VW / 24250 / 200	Alugado	2007	01	Bom
	Caminhão Basculante	Mercedes / 1723 / 200	Alugado	1999	01	Bom
	Caminhão Basculante	Mercedes / 1938 / 200	Alugado	1999	01	Bom
	Caminhão Basculante	Mercedes / 1630 / 300	Alugado	1998	01	Bom
	Caminhão Basculante	Mercedes / 1632 / 300	Alugado	2004	01	Bom
	Caminhão Basculante	Mercedes / 2831 / 300	Alugado	2008	01	Bom
	Caminhão Basculante	Ford / Cargo 2628 / 300	Alugado	2010	01	Bom
	Caminhão Basculante	Mercedes / 1630 / 300	Alugado	1998	01	Bom
	Caminhão Carroceria	Mercedes-benz / Mh 1317	Alugado	1986	01	Bom
	Caminhão Carroceria	Volkswagen / Vw - 17-180	Alugado	2008	01	Bom
	Compactador manual - soquete vibratório	Vipart / VC 70D	Alugado	2000	01	Bom
	Compressor de ar	Schulz / 250 litros	Alugado	2006	01	Bom
	Grupo gerador	Kawashima GT 950	Alugado	2008	01	Bom
	Tanque depósito de asfalto 20.000 l	Equipax / 20000 litros	Alugado	2016	01	Bom
	CARRETA TANQUE INOX VANDERLEIA	RODO-TECNICA MULT CETA DE 41 A 45 .000l	Alugado	2011	01	Bom
	Usina solos Brita graduada	Pedreira Costa	Alugado	2020	01	Bom
	Usina de Asfalto gravimétrica 60/80th	Pedreira Central	Alugado	2020	01	Bom
	Plano acabadora de Asfalto	Ciber / AF 4000	Alugado	2013	01	Bom
	Unicarregadeira com vassoura e acessórios	Bobcat / S 650	Alugado	2012	01	Bom
	Distribuidor de agregados rebocável	Romanelli / MDR-12/15	Alugado	2013	01	Bom
	Caminhão carroceria com guindauto (MUNCK)	Volvo / Vm 310	Alugado	2010	01	Bom
	Container p/escritório, refeitório e vestiário	Prossuport / C4S-1775 (6,00x2,30x2,50)m	Alugado	2010	01	Bom
	Container p/escritório, refeitório e vestiário	Prossuport / C4S-1775 (6,00x2,30x2,50)m	Alugado	2010	01	Bom
	Laboratório de solos completo		Alugado		01	Bom
	Laboratório de asfalto completo		Alugado		01	Bom

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na(s) obra(s) na eventual contratação.

Curitiba, 22 de abril de 2020.

R. Cordeiros Construtora Ltda.
Felipe Richter Cordeiro
RG 6.471.718-9 / PR
Sócio Administrador

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

FELIPE RICHTER CORDEIRO
ENG.º CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG 6.471.718-9 PR / CREA PR 117902/D
CPF: 044.785.609-00



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



043

Envelope nº 01 - Habilitação
Item 10.2.3.h

DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR.
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m² incluindo serviços, preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trechos: • Rua Copaíba (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias) no Bairro Eucaliptos- no Município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná.

Eu FELIPE RICHTER CORDEIRO, representante legalmente constituído da proponente R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP, declaro para os devidos fins de direito, que se a empresa for declarada adjudicatária do objeto da presente licitação, disporá dos veículos, máquinas e dos equipamentos relacionados, e também todos que se fizerem necessários à execução da obra, mesmo que aqui não estejam relacionados.

Curitiba/Pr., 22 de abril de 2020


R. Cordeiros Construtora Ltda.
Felipe Richter Cordeiro
RG 6.471.718-9 / PR
Sócio Administrador

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

FELIPE RICHTER CORDEIRO
ENG.º CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG 6.471.718-9 PR / CREA PR 117902/D
CPF: 044.785.609-00



INSCR. EST. 90.358.013-56 CNPJ 07.734.183/0001-18

R. Major Franca Gomes, 1455 Santa Oulêria - Curitiba/PR



044

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

REF.:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

PROPONENTE:

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m2 incluindo serviços, preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trechos: • Rua Copalva (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias) no Bairro Eucaliptos- no Município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná.

[illegible]



INSCR. EST. 90.358.013-56 CNPJ 07.734.183/0001-18
R Major França Gomes, 1455 Santa Quitéria - Curitiba/PR



045

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

REF.:
PROPONENTE:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m2 incluindo serviços, preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trechos: • Rua Copaiba (entre as Ruas Jatoba e a Av. Araucárias) no Bairro Eucaliptos- no Município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná.

PRAZO DE EXECUÇÃO

180

DIAS

LOTE Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS / MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO											180 DIAS	
		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	
	Caminhão Basculante	1	1	1	1	1	1							
	Caminhão Basculante	1	1	1	1	1	1							
	Caminhão Basculante	1	1	1	1	1	1							
	Caminhão Basculante	1	1	1	1	1	1							
	Caminhão Basculante	1	1	1	1	1	1							
	Caminhão Carroceria	1	1	1	1	1	1							
	Caminhão Carroceria	1	1	1	1	1	1							
	Compactador manual - soquete vibratório	1	1	1	1	1	1							
	Compressor de ar	1	1	1	1	1	1							
	Grupo gerador	1	1	1	1	1	1							
	Tanque depósito de asfalto 20.000 l	1	1	1	1	1	1							
	CARRETA TANQUE INOX VANDERLEIA	1	1	1	1	1	1							
	Usina solos Brita graduada	1	1	1	1	1	1							
	Usina de Asfalto gravimétrica 60/80th	1	1	1	1	1	1							
	vibro acabadora de Asfalto	1	1	1	1	1	1							
	Minicarregadeira com vassoura e acessórios	1	1	1	1	1	1							
	Distribuidor de agregados rebocável	1	1	1	1	1	1							
	Caminhão carroceria com guindauto (MUNCK)	1	1	1	1	1	1							
	Container p/ escritório, refeitório e vestiário	1	1	1	1	1	1							
	Container p/ escritório, refeitório e vestiário	1	1	1	1	1	1							
	Laboratório de solos completo	1	1	1	1	1	1							
	Laboratório de asfalto completo	1	1	1	1	1	1							

Curitiba, 22 de abril de 2020

R. Cordeiros Construtora Ltda
Felipe Richter Cordeiro
RG 6.471.718-9/PR

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



046

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
R. MAJOR FRANÇA GOMES, 1455 - SANTA QUITÉRIA CURITIBA PR
rcordeiros@rcordeiros.com.br
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
ENVELOPE Nº 1- HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 22/04/2020

ENVELOPE Nº 1

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

047

CAPACIDADE FINANCEIRA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR.
REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Índice de Liquidez Geral (ILG) ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	ILG = $\frac{(1.521.694,84 + 0,00)}{(367.369,23 + 10.888,98)}$	4,02
Índice de Liquidez Corrente (ILC) ILC = AC / PC	ILC = $\frac{(1.521.694,84)}{(367.369,23)}$	4,14
Índice de Solvência Geral (ISG) ISG = (AC+AP+RLP) / (PC+ELP)	ISG = $\frac{(1.521.694,84+1.544.250,00+0,00)}{(367.369,23+10.888,98)}$	8,11

AC - Ativo Circulante
PC - Passivo Circulante
AP - Ativo Permanente

RLP - Realizável a Longo Prazo
ELP - Exigível a Longo Prazo

Curitiba/Pr., 22 de abril de 2020


Felipe Richter Cordeiro
Socio-Administrador
CPF nº 044.785.609-00


Grazielle Munhoz de Bem
Contadora CRC/PR nº 49.798/0-5
CPF nº 006.843.499-57



048

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205600925	CNPJ 07.734.183/0001-18
NOME EMPRESARIAL R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7E.F2.9A.75.8D.32.CB.BC.C5.F6.86.0C.CF.AF.E3.FF.56.2B.9B.C1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07734183000118	R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA ME:07734183000118	103871861206507815 394957336733984690 856	19/04/2017 a 18/04/2020	Sim
Contador	00684349957	GRAZIELE MUNHOZ DE BEM:00684349957	989925156963139346 196113699755669527 75	11/03/2019 a 10/03/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7E.F2.9A.75.8D.32.CB.BC.C5.F6.86.0C
.CF.AF.E3.FF.56.2B.9B.C1-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2019 às 15:46:18

6D.4B.BC.46.55.D8.3C.B5
25.1A.8D.EB.74.AA.F0.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.734.183/0001-18

Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

NIRE 41205600925

CNPJ 07.734.183/0001-18

Número de Ordem 15

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município Curitiba

Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/11/2005

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 14241



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 15

Quantidade total de linhas do arquivo digital 14241

Data de início 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.F2.9A.75.8D.32.CB.BC.C5.F6.86.0C.CF.AF.E3.FF.56.2B.9B.C1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.734.183/0001-18

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

050



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.132.001,09	R\$ 3.065.944,84
CIRCULANTE		R\$ 2.964.804,44	R\$ 1.521.694,84
DISPONÍVEL		R\$ 1.844.572,12	R\$ 1.192.840,80
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 86.090,21	R\$ 3.392,72
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 20,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.758.461,91	R\$ 1.189.438,08
CLIENTES		R\$ 81.360,26	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 81.360,26	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.038.872,06	R\$ 328.854,04
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 716.803,31	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 567,88	R\$ 4.874,55
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 321.500,87	R\$ 323.979,49
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.167.196,65	R\$ 1.544.250,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.167.196,65	R\$ 1.544.250,00
IMÓVEIS		R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.410.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 972.800,00	R\$ 972.800,00
(-) (-)			
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (825.603,35)	R\$ (838.550,00)
PASSIVO		R\$ 4.132.001,09	R\$ 3.065.944,84
CIRCULANTE		R\$ 744.762,15	R\$ 367.369,23
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 32.666,64	R\$ 32.666,64
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 32.666,64	R\$ 32.666,64
FORNECEDORES		R\$ 680.886,34	R\$ 278.120,13
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 680.886,34	R\$ 278.120,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 28.380,17	R\$ 41.016,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 6.597,43	R\$ 41.016,08
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 21.782,74	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.829,00	R\$ 13.260,99
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.829,00	R\$ 13.260,99
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 2.305,39
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (0,00)	R\$ 2.305,39
NÃO CIRCULANTE		R\$ 43.555,62	R\$ 10.888,98
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 43.555,62	R\$ 10.888,98
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 43.555,62	R\$ 10.888,98
FINANCIAMENTOS		R\$ 43.555,62	R\$ 10.888,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.343.683,32	R\$ 2.687.686,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.350.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.343.683,32	R\$ 1.337.686,63
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.343.683,32	R\$ 1.337.686,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.F2.9A.75.8D.32.CB.BC.C5.F6.86.0C.CF.AF.E3.FF.56.2B.9B.C1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.734.183/0001-18

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.448.814,60
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.407.256,36
RECEITAS DE ALUGUEIS		R\$ 41.558,24
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (102.305,57)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (102.305,57)
(-) (-) ISS		R\$ (49.423,84)
(-) (-) PIS		R\$ (9.417,30)
(-) (-) COFINS		R\$ (43.464,43)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.346.509,03
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (2.014.461,95)
(-) OBRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		R\$ (0,00)
(-) OBRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		R\$ (2.014.461,95)
(-) OBRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO		R\$ (0,00)
(-) OBRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		R\$ (0,00)
(=) PREJUÍZO BRUTO		R\$ 667.952,92
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 47.636,30
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (75.204,46)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (27.475,76)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (12.946,65)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (34.649,89)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (132,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.885,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.885,92)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 139.936,32
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 139.936,32
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.209,64)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (4.209,64)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00
RECEITAS		R\$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ (620.316,62)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (16.395,23)
(-) CSLL		R\$ (16.395,23)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (19.284,84)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.734.183/0001-18

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
(-) IRPJ		R\$ (19.284,84)
(-) (=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (655.996,69)

053

DLPA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	2.343.683,32	3.446.357,52
AJUSTES CREDORES DE PERÍODO - BASES ANTERIORES	0,00	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DE LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO - APÓS IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS - BASES ANTERIORES	0,00	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO - APÓS IMPOSTO DE RENDA	(655.996,69)	(662.874,20)
SOMA DOS RECURSOS	1.687.686,63	2.783.483,32
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS	(350.000,00)	(439.800,00)
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES	0,00	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	(350.000,00)	(439.800,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337.686,63	2.343.683,32



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

054

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(261.731,32)
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	(655.996,69)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(655.996,69)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	12.946,65
(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	12.946,65
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	791.378,28
CLIENTES	81.360,26
OUTROS CRÉDITOS	710.018,02
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	(402.766,21)
FORNECEDORES	(402.766,21)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	(7.293,35)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.635,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	10.431,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.305,39
FINANCIAMENTOS	(32.666,64)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC	261.731,32
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(390.000,00)
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(390.000,00)
IMÓVEIS	(390.000,00)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC NAS) ATIV INVEST	390.000,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	350.000,00
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(350.000,00)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	(350.000,00)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)	(651.731,32)
5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	1.844.572,12
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	1.192.840,80



Handwritten signature in blue ink.

NOTAS EXPLICATIVAS

055

CONTEXTO OPERACIONAL:

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 07.734.183/0001-18, constituída em 18/11/2005, tributada pelo regime NORMAL, com ramo de atividade de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, com sede no município de Curitiba - PR, na rua MAJOR FRANÇA GOMES nº 1455 - SANTA QUITERIA

POLÍTICA APLICADA:

As demonstrações contábeis encerradas neste exercício, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros a Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas as operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board(IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

CONTEXTO OPERACIONAL:



R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 07.734.183/0001-18, constituída em 18/11/2005, tributada pelo regime NORMAL, com ramo de atividade de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, com sede no município de Curitiba - PR, na rua MAJOR FRANÇA GOMES nº 1455 - SANTA QUIITERIA

056

POLITICA APLICADA:

As demonstrações contábeis encerradas neste exercício, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº.

10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas as operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board(IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.



NOTAS EXPLICATIVAS

PRINCIPAIS PRÁTICAS APLICADAS

- Estimativas Contábeis; Nas demonstrações contábeis são incluídas várias estimativas referente a vida útil dos ativos imobilizados, o o retorno dos benefícios a serem auferidos com intangíveis, as provisões para vendas a receber nas contas de clientes e estoques, as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos, a expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, as provisões necessárias para passivos contingentes, a determinação de provisão para imposto de renda e outras similares as quais, do valor justo dos instrumentos financeiros, a determinação de provisão para imposto de renda e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração da Companhia, podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

- Instrumentos Financeiros;

1-Os ativos e Passivos Financeiros são mantidos pela empresa sob as seguintes categorias:

1.1 Ativos e Passivos financeiros ao valor justo através do patrimônio líquido

1.2 Passivos financeiros mantidos até o vencimento e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A administração da empresa classifica seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação

2- Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado e do Patrimônio Líquido

Aqui estão incluídas as aplicações financeiras da empresa

2.1 Passivos Financeiros Mantidos até o Vencimento; no caso da empresa compreende basicamente empréstimos e financiamentos bancários em moeda nacional.

3- Instrumentos Financeiros Derivativos; são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subsequentemente, mensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício.

ATIVOS CIRCULANTES:

De acordo com a legislação vigente, são classificados com circulante quando: (a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da empresa; (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; (c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalência de caixa.

- Caixa e Equivalência de Caixa: são representados por disponibilidades em moeda nacional cujo vencimento das operações na data efetiva seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam riscos insignificantes de mudança de valor justo que são utilizados pela empresa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

São classificados como ativos não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificaram como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Imobilizado; avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Demais contas do Ativo; as demais contas estão demonstradas ao valor de realização, que inclui, quando aplicável os rendimentos e variações monetárias até a data do balanço.



PASSIVO CIRCULANTE

As contas são classificadas como circulante quanto: (a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da empresa (b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação (c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

058

Provisões: as provisões são reconhecidas no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.



PASSIVO NÃO CIRCULANTE

As contas são classificadas como não circulantes quando: (a) espera liquidar o passivo após o ciclo operacional normal da empresa (b) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Demais Contas do Passivo: as demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração de Fluxo de Caixa.

AJUSTES A VALOR PRESENTE

A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo, a administração concluiu no encerramento do exercício não ser aplicável nenhum ajuste a valor presente.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to a high-ranking official or the company's representative.

A smaller handwritten signature in blue ink, possibly a second official or a reviewer.

A third handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

NOTAS EXPLICATIVAS

059

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado comparativamente ao exercício anterior em obediência ao regime de competência.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906

FONE/FAX: (41) 3027-5253

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS 060

SANDRA LUCIA PELIKI

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

ISABEL ANGELA WYPYCH

MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA

KARINA BÁVARO ALVES

VANESSA MANENTE

FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os
livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta
serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ.07.734.183/0001-18.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 05/03/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de março de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

6º Tabelionato de Notas
R. Eniliane Pimenta, 160 - Fone: (41) 3232-2100
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta
do documento original apresentado. DOU FÉ.

Curitiba, 16 de Abril de 2020
SELO
GESSICA PEREIRA DA CRUZ
KAMILA EMILI BATISTA
CARLA GUIRRO ROQUE
CLEVERSON MENDES
TABELIONATO DE NOTAS
EXCLUSIVO DA GUERRA DOS SANTOS III
Autenticação de Cópia
FRT63699

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

Cleverson Mendes



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



061

Envelope nº 01 - Habilitação
Modelo nº 6
Item 10.2.4.d

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

O signatário do presente, em nome da proponente **R Cordeiros Construtora Ltda-EPP**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 22 de abril de 2020.


R. Cordeiros Construtora Ltda.
Felipe Richter Cordeiro
RG 6.471.718-9 / PF
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ: 95.417.499/0001-43

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 22/04/2020



Flaviano Nolluza Diretor
Assessor Administrativo
Matrícula 356983



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

**À
Comissão de Julgamento**

HABILITAÇÃO

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ 95.417.499/0001-43

E-mail: trasacon@hotmail.com

**TRASACON**

SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020****ÍNDICE****Envelope 01**

	HABILITAÇÃO
Declaração Modelo nº 13	002
Declaração Modelo nº 10	003
Declaração Modelo nº 12	004
Simplificada	005
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	006
Alvará	007
Contrato Social	009
CND Federal e Previdenciária	017
CND Estadual	018
CND Municipal	019
CRF – FGTS	020
Certidão Trabalhista	021
CREA Jurídico	022
CREA Físico	024
Declaração Modelo nº 02	026
Declaração Formal de Dispensa modelo nº 03.1	027
Acervo Técnico	028
Declaração Modelo nº 04	046
Declaração aceitação Responsável Técnico	047
Comprovação de Vínculo	048
Relação / Declaração Modelo nº 15	050
Cronograma/ Declaração Modelo nº 16	051
Capacidade Financeira Modelo nº 05	052
Balanco	053
Certidão de Falência e Concordata	064
Declaração Modelo nº 06	065



TRASACON

SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

MODELO Nº 13

002



Ref.: Edital de Concorrência nº 04/2020

Local: Bairro Eucaliptos.

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m² incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Trechos:

Rua Copaíba (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias)

Área Pavimentada: 2821,48 m²

Colocação de placas de comunicação visual.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;

O signatário do presente, o senhor **Julian Scherer Santos**, representante legalmente constituído da proponente **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020.

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Julian Scherer Santos

Responsável Legal / Técnico

RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97

Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D

**TRASACON**

SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

003

MODELO Nº 10**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 04/2020

Eu, **Julian Scherer Santos**, RG 8.112.214-8 SSP/PR, legalmente nomeado representante da proponente **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ **95.417.499/0001-43**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº **04/2020**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020.

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Julian Scherer Santos

Responsável Legal / Técnico

RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97

Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D



TRASACON

SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

MODELO Nº 12

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
OU EQUIPARADAS**



Ref.: Edital de Concorrência nº 04/2020

Local: Bairro Eucaliptos.

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m² incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Trechos:

Rua Copaíba (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias)

Área Pavimentada: 2821,48 m²

Colocação de placas de comunicação visual.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;

O signatário do presente, o senhor **Julian Scherer Santos**, representante legalmente constituído da proponente **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020.

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Julian Scherer Santos

Responsável Legal / Técnico

RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97

Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP				Protocolo: PRC2001834173	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202842821	CNPJ 95.417.499/0001-43	Data de Ato Constitutivo 30/12/1992	Início de Atividade 10/10/1992		
Endereço Completo Estrada PARA RIO IGUACU, Nº 1275, LOTE B 10, IGUACU - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83833-249					
Objeto Social INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, UNITÁRIOS OU SOB FORMA DE LOTEAMENTOS, LOCALIZADOS FORA DA FAIXA DE FRONTEIRA, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS DE SANEAMENTOS, SERVIÇOS DE COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIAN SCHERER SANTOS	006.887.399-97	R\$ 500.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS	055.226.519-54	R\$ 500.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JULIAN SCHERER SANTOS	006.887.399-97				
Nome	CPF	Término do mandato			
HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS	055.226.519-54				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
11/01/2018	20178346314	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2020, às 18:12:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FUSQFEP.



PRC2001834173

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.417.499/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/1993
NOME EMPRESARIAL TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST PARA RIO IGUACU	NÚMERO 1275	COMPLEMENTO LOTE 10-B
CEP 83.833-249	BAIRRO/DISTRITO IGUACU	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3333-5656	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2020** às **20:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição no Cadastro Econômico do Município : 000930000793

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ATIVIDADE

(ESCRITÓRIO DE CONTATO) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

ENDEREÇO

Logradouro: Estrada PARA RIO IGUAÇU

Número: 1275

Complemento: LOTE 10-B

CEP: 83820-000

Bairro: IGUAÇU

Cidade: Fazenda Rio Grande

UF: PR

DOCUMENTOS

CNPJ: 95417499000143

Inscrição Estadual:

OBSERVAÇÕES

CONCEDIDO ALVARÁ DEFINITIVO. DEVENDO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO CONFORME PROTOCOLO 1873/2018.

IMPORTANTE

O presente só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa devidamente quitada, conforme lei municipal vigente.

É obrigatório a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na Lei 195/2003 art. 62 à 67 e Lei Complementar 3/2006 art. 97, 101, 155, 160, 162 e 185.

Devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT. DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004

Válido enquanto satisfizer as exigências da Legislação vigente.

Fazenda Rio Grande (PR), 21/09/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Claudio J. Braine
Claudio J. Braine
Assessor e Coordenador

Documento Nº 850

Claudio J. Braine
Claudio J. Braine
Assessor e Coordenador
Matrícula:





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



DAM

91680000001-9 72141544202-0 00331009208-9 72100000001-9

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO	
PAGAMENTO NOS BANCOS CONVENIADOS					31/03/2020	
CEDENTE					AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE					2864-9/1544	
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
03/03/2020	9208721	CARNÊ	S	03/03/2020	9208721	
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	ECONÔMICO	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
1/1		Fixo	93	% X		172,14
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 31/03/2020 RECEITA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO					(-) DESCONTO	
					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
					(+) ACRÉSCIMOS	
					(=) VALOR TOTAL	
					172,14	
SACADO TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA - 95.417.499/0001-43 - Estrada PARA RIO IGUAÇU - 1275 - Bairro: IGUAÇU - CEP: 83.820-000 - Cidade: Fazenda Rio Grande - PR						

BETHA SISTEMAS LTDA

CAIXA ECONOMICA F

09 18727-3
31/MAR/2020 HORA DE 10:50:41
LOT. 14,000045-3 TERM 008233
LOCALIDADE: CURITIBA
AG. VINCULADA: 0370 CONTROLE: 732139013
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
MUN FAZENDU RIO GRANDE
VALOR DO PAGAMENTO: 172,14
816800000019 721415442020
003310092089 721000000019

ESTE RECIBO SUBSTITUI COMO COMPROVANTE
A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO DOCUMENTO.
QUANDO ARRECADADO EM DIA NÃO ÚTIL,
SERÁ QUITADO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL.
091-674718727-3

1ª VIA

DÉCIMA SEGUNDA (12ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ. nº 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1

Pg. 1

HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Curitiba – PR., em 09/05/1986, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Lass nº 160, Cascatinha, CEP. nº 82.025-170, portador da carteira de identidade RG. nº 9.454.066.6-SSP/PR. e CPF. nº 055.226.519-54; único sócio da sociedade empresária limitada: **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; com sede e foro na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na **Estrada Para Rio Iguaçu nº 1275, Lote 10-B, Bairro Iguaçu, CEP. nº 83.833-249**; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – CNPJ. sob nº 95.417.499/0001-43, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob nº 41202842821 em 30 de dezembro de 1992; declaração de enquadramento de me sob nº 20096706511 em 29/10/2009; declaração de reenquadramento de me para epp sob nº 20098604635 em 11/12/2009; e subsequentes alterações contratuais arquivadas na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº(s) 971827044 em 25/08/1997; 20042859212 em 11/08/2004; 20051147963 em 08/04/2005; 20084490845 em 09/10/2008; 20098408445 em 03/12/2009; 20102759740 em 01/04/2010; 20107194996 em 27/08/2010; 20121269930 em 05/04/2012; 20145080838 em 16/09/2014; 20146864514 em 03/12/2014; e décima primeira alteração de contrato sob nº 20162378424 em 03/06/2016; resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações de contrato no seguinte:-

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade pelo presente instrumento: **JULIAN SCHERER SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Curitiba – PR., nascido em 12/01/1982, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Lass nº 160, Cascatinha, CEP. nº 82.025-170, portador da carteira identidade RG. nº 8.112.214-8 SSP/PR., registrado no CREA/PR. sob nº PR/105413/D, e CPF. nº 006.887.399-97.

Parágrafo Único: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações da sociedade após a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS**, acima qualificado, o qual possui na sociedade totalmente integralizadas, **1.000.000 (um milhão)** de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00, cada quota, totalizando o valor o valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, o qual vende em moeda corrente nacional, parte de suas quotas, e que a presente cessão de quotas foi feita de forma onerosa para o sócio **JULIAN SCHERER SANTOS**, acima qualificado, no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018

DÉCIMA SEGUNDA (12ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ. nº 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1



Pg. 2

Parágrafo Único: O sócio: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS**, dá plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros, do valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, vendido de forma onerosa para o sócio ingressante: **JULIAN SCHERER SANTOS**, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, é no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão), de quotas, no nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota. Ficando o quadro de sócios assim consolidado:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL RS
Henrique Lass Scherer Santos	50,00%	500.000	500.000,00
Julian Scherer Santos	50,00%	500.000	500.000,00
TOTAL	100,00%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS**, e **JULIAN SCHERER SANTOS**; aos quais caberá em conjunto ou separadamente, a responsabilidade ou a representação da sociedade. Ativa, Passiva, Judicial ou Extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da sociedade, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo Único: Nas alienações de bens móveis e imóveis da sociedade a representação será em conjunto dos sócios administradores.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios administradores: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS**, e **JULIAN SCHERER SANTOS**; declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º. CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
 PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800096164. NIRE: 41202842821.
 TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 Curitiba, 11/01/2018

011

DÉCIMA SEGUNDA (12ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ. nº 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1

Pg. 3

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, será do sócio: **JULIAN SCHERER SANTOS**, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR. sob nº PR/105413/D.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para os efeitos legais, o contrato social, devidamente consolidado, passa a vigorar com as cláusulas e condições seguintes, as quais os sócios aceitam e outorgam, a saber:

A
A
J

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
CNPJ. nº 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1

HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Curitiba - PR., em 09/05/1986, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua José Lass nº 160, Cascatinha, CEP. nº 82.025-170, portador da carteira de identidade RG. nº 9.454.066.6-SSP/PR. e CPF. nº 055.226.519-54; e **JULIAN SCHERER SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Curitiba - PR., nascido em 12/01/1982, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Lass nº 160, Cascatinha, CEP. nº 82.025-170, portador da carteira de identidade RG. nº 8.112.214-8 SSP/PR., registrado no CREA/PR. sob nº PR/105413/D, e CPF. nº 006.887.399-97; únicos sócios da sociedade empresária limitada: **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; com sede e foro na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Estrada Para Rio Iguaçu nº 1275, Lote 10-B, Bairro Iguaçu, CEP. nº 83.833-249; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil - CNPJ. sob nº 95.417.499/0001-43, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 41202842821 em 30 de dezembro de 1992; declaração de enquadramento de me sob nº 20096706511 em 29/10/2009; declaração de reenquadramento de me para epp sob nº 20098604635 em 11/12/2009; e subsequentes alterações contratuais arquivadas na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº(s) 971827044 em 25/08/1997; 20042859212 em 11/08/2004; 20051147963 em 08/04/2005; 20084490845 em 09/10/2008; 20098408445 em 03/12/2009; 20102759740 em 01/04/2010; 20107194996 em 27/08/2010; 20121269930 em 05/04/2012; 20145080838 em 16/09/2014; 20146864514 em 03/12/2014; e décima primeira alteração de contrato sob nº 20162378424 em 03/06/2016; resolvem consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

10



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018

V

DÉCIMA SEGUNDA (12ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ. nº 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; com sede e foro na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Estrada Para Rio Iguaçu nº 1275, Lote 10-B, Bairro Iguaçu, CEP. nº 83.833-249.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social o ramo de: **INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, UNITÁRIOS OU SOB FORMA DE LOTEAMENTOS, LOCALIZADOS FORA DA FAIXA DE FRONTEIRA, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS DE SANEAMENTOS, SERVIÇOS DE COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de outubro de 1992, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, é no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão), de quotas, no nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota. Ficando o quadro de sócios assim consolidado:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Henrique Lass Scherer Santos	50,00%	500.000	500.000,00
Julian Scherer Santos	50,00%	500.000	500.000,00
TOTAL	100,00%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018

DÉCIMA SEGUNDA (12ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ. nº 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1

Pg. 5

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002.)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS**, e **JULIAN SCHERER SANTOS**; aos quais caberá em conjunto ou separadamente, a responsabilidade ou a representação da sociedade. Ativa, Passiva, Judicial ou Extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da sociedade, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo Único: Nas alienações de bens móveis e imóveis da sociedade a representação será em conjunto dos sócios administradores.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS**, e **JULIAN SCHERER SANTOS**; declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, parag. 1º. CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
 PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800096164. NIRE: 41202842821.
 TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/01/2018

DÉCIMA SEGUNDA (12ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ. nº 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1



Pg. 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e a seu término os administradores prestarão contas justificadas de gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros apurados poderão ser distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

Parágrafo Segundo: Os balanços elaborados ficam dispensados de publicação.

Parágrafo Terceiro: Havendo prejuízos, estes, serão suportados pelos sócios, ou compensados com lucros acumulados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1071 e 1072, parag. 2º e art. 1078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade manterá um Departamento Técnico, autônomo não sujeito a administração geral da sociedade, mas dirigido e administrado por profissional devidamente habilitado ao exercício da profissão a qual compete elaborar os anteprojetos, projetos, cálculos, estudos especificações, orçamentos, promover a escolha dos materiais, administrar as construções e os serviços de coleta e disposição final de resíduos, proceder a escolha dos materiais necessários as obras, enfim tudo o que mais convier para o fiel cumprimento das Leis que regem a espécie.

Parágrafo único: O responsável Técnico terá uma retirada mensal a título de Honorários sempre superior a 6 (seis) salários mínimos da região.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, será do sócio: **JULIAN SCHERER SANTOS**, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR. sob nº PR/105413/D.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente serão supridas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018

DÉCIMA SEGUNDA (12ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ. n° 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1

Pg. 7



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em (01) única via na presença de duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande – PR., 15 de dezembro de 2017.

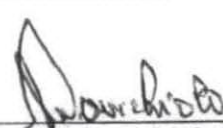
MERCÊS →


HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS

MERCÊS →

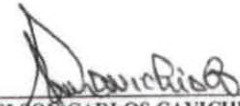

JULIAN SCHERER SANTOS

TESTEMUNHAS:


NELSON CARLOS CAVICHILO
 RG. n.º 319.564.3-SSP/PR.
 CPF. n.º 027.746.909-00


NEILA MARIA SCORSIM
 RG. n.º 3.428.796.1-SSP/PR.
 CPF. n.º 544.460.909-68

Elaborado por: -


NELSON CARLOS CAVICHILO
 CONTADOR CRC/PR. 010.000/O-0
 CPF. 027.746.909/00



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB N° 20178346314.
 PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800096164. NIRE: 41202842821.
 TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/01/2018

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR
 Av Manoel Ribas, 1395 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41)3335-9119
 Andréa Bordin Jacob - Agente Delegada

SELO DIGITAL N° LWNJH.E7QZ2.JTh6N-XZbTU.OlqY
 Consulte esse selo em <http://tunapien.com.br>

Reconheço por verdadeira, de forma autêntica, a assinaturas
 indicadas de JULIAN SCHERER SANTOS e HENRIQUE
 LASS SCHERER SANTOS. "102486A" *****
 Curitiba, 19 de dezembro de 2017 - 15:44:04h.

Em Teste WQ da Verdade WQ

Maria Olívia ~~Maria Olívia~~ WQ de Castro
 Escrevente
 SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB N° 20178346314.
 PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800096164. NIRE: 41202842821.
 TRASAÇON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 95.417.499/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:34 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2020.

Código de controle da certidão: **E80A.5C69.336A.FD60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021603083-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.417.499/0001-43

Nome: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/04/2020 17h32min

Número
4321

Validade
14/05/2020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 95417499000143

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Orgãos Públicos/Privado

Cadastro/Concorrência/Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 19133 - TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: Estrada PARA RIO IGUACU, 1275 - Bairro IGUAÇU - Compl. LOTE 10-B - CEP 83.820-000

Código de Controle

CWHEUDLU1QHLJBX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 14 de Abril de 2020

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 95.417.499/0001-43**Razão Social:** TRASACON SANEAMENTO E CONSTR LTDA**Endereço:** R RIO IGUACU 1140 CX POSTAL 49 / IGUACU 2 / FAZENDA RIO GRANDE /
PR / 83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020**Certificação Número:** 2020031101270539941835

Informação obtida em 09/04/2020 17:27:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.417.499/0001-43

Certidão nº: 5237499/2020

Expedição: 24/02/2020, às 10:27:32

Validade: 21/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.417.499/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 38274/2020

Validade: 21/09/2020

Razão Social: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 95417499000143

Num. Registro: 14818

Registrada desde : 06/11/1997

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: ESTRADA PARA RIO IGUAÇU, 1275 LOTE 10-B IGUAÇU

Município/Estado: FAZENDA RIO GRANDE-
PR

CEP: 83820000

Objetivo Social:

Indústria da construção civil, incorporações e empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios, unitários ou sob forma de loteamentos, localizados fora da faixa de fronteira, comércio de materiais de construção, engenharia de construção de estradas, terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de saneamentos, serviços de coleta e disposição final de resíduos domésticos e industriais, e locação de máquinas e equipamentos.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GILBERTO CHUJI HARA

Carteira: PR-6738/D Data de Expedição: 20/02/1978

Desde: 14/09/2004 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Observações: Alíneas b, c, d.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - ARNALDO SCHERER DOS SANTOS

Desde: 12/06/2000 Carga Horária: 4: H/D Até: 27/08/2004
Desde: 16/10/2009 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

023



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

3 - JULIAN SCHERER SANTOS

Carteira: PR-105413/D Data de Expedição: 03/09/2009

Desde: 24/01/2018 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 91155/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/03/2020 21:10:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38533/2020**

Validade: 22/09/2020

Nome Civil: ARNALDO SCHERER DOS SANTOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-8328/D

Registro Nacional : 1703535405

Registrado(a) desde : 02/10/1979

Filiação : ARNALDO DOS SANTOS

YVONNE SCHERER DOS SANTOS

Data de Nascimento : 07/04/1954

Carteira de Identidade : 897.162-5

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 32125976900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 14/12/1976

Diplomação : 14/12/1976

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 91620/2020.

Emitida via Internet em 26/03/2020 11:17:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38650/2020**

Validade: 22/09/2020

Nome Civil: JULIAN SCHERER SANTOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-105413/D

Registro Nacional : 1707698929

Registrado(a) desde : 03/09/2009

Filiação : ARNALDO SCHERER DOS SANTOS

RUTH BERENICE LASS

Data de Nascimento : 12/01/1982

Carteira de Identidade : 8.112.214-8

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 00688739997

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 03/06/2009

Diplomação : 03/06/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 91918/2020.

Emitida via Internet em 26/03/2020 14:57:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



TRASACON

SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

MODELO Nº 02



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 04/2020

O signatário do presente, o senhor **JULIAN SCHERER SANTOS**, representante legalmente constituído da proponente **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020

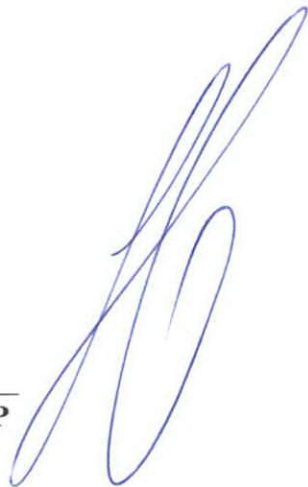

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Julian Scherer Santos

Responsável Legal / Técnico

RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97

Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D





TRASACON

SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

MODELO Nº 03.1

027



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ref.: Edital de Concorrência nº 04/2020

Local: Bairro Eucaliptos.

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 2.821,48 m² incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Trechos:

Rua Copaíba (entre as Ruas Jatobá e a Av. Araucárias)

Área Pavimentada: 2821,48 m²

Colocação de placas de comunicação visual.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;

Nome da Empresa: **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ nº: 95.417.499/0001-43

Endereço: Estr. Para o Rio Iguaçu, 1275 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande

Fone: 41 – 99711-0666

Fax: XXXXXXXXXX

E-mail: trasacon@hotmail.com

O representante técnico da **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Sr. (a) **JULIAN SCHERER SANTOS**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Julian Scherer Santos

Responsável Legal / Técnico

RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97

Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-8328/D

ACERVO TÉCNICO Nº: 003135/2003

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferrara RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO AUTENTICAÇÃO	
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.	
Campo Largo, 20 ABR. 2020	
☐ RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO	Certifico e dou fé que o selo do Tabelionato está anexado na última folha deste documento.
☐ DAIANE WOZNIAK - Escrevente	
Rua Mato Grosso, 9919 Fone: (41) 2548 1904	





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-8328/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 003135 / 2003

ART Nº.....: 20030122461 O. Registrada : 27/08/2003
Participação:.....: RESPONSÁVEL-EXECUTOR
Empresa Executora: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante.....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência...: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra / Serviço.: ARRUAÇÃO
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
Dimensão: 4.011,00 M.
Local da Obra.....: DIVERSAS RUAS, EUCALIPTOS / JDIM DAS HORTÊNCIAS
Município/Estado.....: FAZENDA RIO GRANDE/PR
Data de Início: 25/06/2002. Data de Conclusão : 30/09/2003
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS
NUMA EXTENSÃO DE 4.011 M NOS BAIRROS EUCALIPTOS E JDIM DAS HOR-
TÊNCIAS EM FAZENDA RIO GRANDE/ PR. TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2002-
3 LOTES.
Observação: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL (SERVIÇOS EM ANDAMENTO).

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 023/98 de 24 de Julho de 1998, pela INSPECTORIA DE CURITIBA / ACERVO.

CURITIBA, 27 DE OUTUBRO DE 2003.

ENG. ANDREA ZAPPA SCHANOSKI PAVANI
INSPECTORIA DE CURITIBA / ACERVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Campo Magro/PR, onde tem endereço à Estrada do Tigre, s/ nº - Bairro Campo Novo, inscrita no CNPJ 95.417.499/0001-43, executou para esta Prefeitura dentro das normas técnicas exigidas os serviços discriminados em anexo.

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2002 – 3 LOTES

OBJETO: Execução em regime de empreitada, dos serviços de drenagem e pavimentação de vias públicas.

EXTENSÃO: 4.011 metros

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 meses

DATA DE INÍCIO: 25/06/2002

DATA DA CONCLUSÃO: 25/01/2004

ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA: Mitsuo Uratani CREA 9185-D/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: Arnaldo Scherer dos Santos CREA: 8328-D/PR

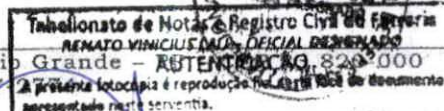
E, nada mais havendo a certificar, em atendimento ao requerimento, expedimos a presente certidão.

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2003.

Mitsuo Uratani
Mitsuo Uratani - CREA 9185-D/Pr
Gerente Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 24 - Nações - Fazenda Rio Grande -

Fone: (41) 627



Campo Largo, 20 ABR, 2020



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Obras Públicas



LOCAL : RUA RIO TEJO

EMPRESA CONSTRUTORA : TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DRENAGEM		
1.1	Escavação mecânica de valas	m3	265,44
1.2	Reaterro de valas com saibro compactado	m3	166,40
1.3	Lastro de rachão para assentamento de tubos	m3	212,25
1.4	Fornec.e assentamento de tubo concreto 1,50m CA-1	m	8,00
1.5	Fornec.e assentamento de tubo concreto 1,50m CA-2	m	8,00
1.6	Corpo de BTTC 2,00m com berço	m	18,00
1.7	Boca de BTTC 2,00m	ud	2,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação, carga e transporte 1ª categoria 0-200m	m3	662,50
2.2	Aterro com material de empréstimo	m3	3.774,69
2.3	Remoção de solos moles c/ transp. até 2km	m3	962,43
3	SUB BASE		
3.1	Revestimento primário	m3	1.690,00
3.2	Brita 4A	m3	1.359,70
4	BASE		
4.1	Brita graduada 100% PM	m3	712,80
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Imprimação impermeab. c/ emulsão (CT)	m2	5.350,00
5.2	CBUQ c/ CAP-20	t	513,60





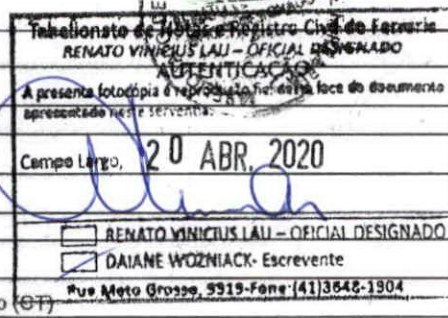
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Obras Públicas



LOCAL : JARDIM HORTÊNCIAS

EMPRESA CONSTRUTORA : TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DRENAGEM		
1.1	Escavação mecânica de valas	m3	1.150,24
1.2	Reaterro de valas com material fornecido compactado	m3	956,31
1.3	Reaterro de valas com saibro compactado	m3	192,08
1.4	Carga e transporte de material inservível DMT=10,0km	m3	505,32
1.5	Lastro de rachão para assentamento de tubos	m3	81,90
1.6	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,40m simples	m	14,00
1.7	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,40m armado	m	49,00
1.8	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,80m CA-1	m	10,00
1.9	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,80m CA-2	m	9,00
1.10	Fornec.e assentamento de tubo concreto 1,00m CA-1	m	323,00
1.11	Fornec.e assentamento de tubo concreto 1,00m CA-2	m	28,00
1.12	Fornec.e assentamento de tubo concreto 1,20m CA-1	m	6,00
1.13	Fornec.e assentamento de tubo concreto 1,20m CA-2	m	9,00
1.14	Caixa de ligação para tubos de 0,80m	ud	2,00
1.15	Caixa de ligação para tubos de 1,00m	ud	8,00
1.16	Caixa de ligação para tubos de 1,20m	ud	2,00
1.17	Caixa de captação	ud	14,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação, carga e transporte 1ª categoria 0-200m	m3	1.824,94
3	SUB BASE		
3.1	Revestimento primário	m3	1.882,52
3.2	Brita 4A	m3	1.438,00
4	BASE		
4.1	Brita graduada 100% PM	m3	600,00
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Imprimação impermeab. c/ emulsão (OT)	m2	8.500,00
5.2	CBUQ c/ CAP-20	t	714,00
6	OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	Faixa de sinalização horizontal	m2	
6.2	Placa sinalização c/ película refletiva e poste metálico	m2	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LOCAL : BAIRRO EUCALIPTOS

EMPRESA CONSTRUTORA : TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DRENAGEM		
1.1	Escavação mecânica de valas	m3	1.738,54
1.2	Reaterro de valas com material fornecido compactado	m3	1.481,89
1.3	Reaterro de valas com saibro compactado	m3	308,14
1.4	Carga e transporte de material inservível DMT=10,0km	m3	1.150,51
1.5	Lastro de rachão para assentamento de tubos	m3	146,12
1.6	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,40m simples	m	371,00
1.7	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,40m armado	m	219,00
1.8	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,60m simples	m	16,00
1.9	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,60m armado	m	13,00
1.10	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,80m CA-1	m	149,00
1.11	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,80m CA-2	m	35,00
1.12	Fornec.e assentamento de tubo concreto 1,50m CA-1	m	156,00
1.13	Fornec.e assentamento de tubo concreto 1,50m CA-2	m	13,00
1.14	Caixa de ligação para tubos de 0,40m	ud	18,00
1.15	Caixa de ligação para tubos de 0,60m	ud	3,00
1.16	Caixa de ligação para tubos de 0,80m	ud	3,00
1.17	Caixa de ligação para tubos de 1,50m	ud	3,00
1.18	Caixa de captação	ud	34,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação, carga e transporte 1ª categoria 0-200m	m3	1.648,50
3	SUB BASE		
3.1	Revestimento primário	m3	1.508,35
3.2	Brita 4A	m3	864,48
4	BASE		
4.2	Brita graduada 100% PM	m3	448,25
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Imprimação impermeab. c/ emulsão (CT)	m2	4.900,00
5.2	CBUQ c/ CAP-20	t	411,60
6	MEIO FIO		
6.1	Meio fio tipo 2 (pré moldado)	m	1.112,00
6.2	Meio fio tipo 7 (pré moldado)	m	400,00

Tabellionato de Notas e Registro Civil do Ferreira
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento
apresentado neste senhenta.

28 ABR. 2020

Renato Vinicius Lau - Oficial Designado

Daniene Wozniak - Escrevente

Rua Melo Grosso, 3919, Fone: 4113642-1904





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
Carteira Profissional: PR-8328/D
Acervo Técnico Nº.: **3888/2015**
Selos de autenticidade: **A 022.876**

RNP Nº.: 1703535405
Protocolo Nº.: **2015/00251790**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS

Carteira Profissional: PR-8328/D

Acervo Técnico Nº.: **3888/2015**

Selos de autenticidade: **A 022.876**

RNP Nº.: 1703535405

Protocolo Nº.: **2015/00251790**

ART Nº.: 20140299000 0..... Registrada: 28/01/2014.....
ART Correspondente:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.....
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - CNPJ/CPF:
76.417.005/0001-86.....
Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAÇÃO.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão: 2.416,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
Área Ampliada: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: AV SETE DE SETEMBRO, S/N BATEL.....
Município/Estado: CURITIBA/PR.....
Data de Início: 02/01/2014..... Data de Conclusão: 19/08/2014.....
Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descrição Complementar do Serviço: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA
REVITALIZAÇÃO DE VIAS DE ACESSO NO ENTORNO DO
ESTÁDIO JOAQUIM AMÉRICO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE:
SERVIÇOS PRELIMINARES/ MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO COM
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) E
SERVIÇOS COMPLEMENTARES, SENDO: RDC PRESENCIAL
019/2013 - SMOP/OPP LOTE 2: AV. 7 DE SETEMBRO, ENTRE
A PRAÇA DO JAPÃO E RUA MARIANO TORRES.....
Observação: ORIENTADA POR ROSEGIL.....



036

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
Carteira Profissional: PR-8328/D
Acervo Técnico Nº.: **3888/2015**
Selos de autenticidade: **A 022.876**

RNP Nº.: 1703535405
Protocolo Nº.: **2015/00251790**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00251790.

Emitida via Internet em 07/08/2015 16:18:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 76.417.005/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

CERTIDÃO Nº 08/2015 - SMOP - OPP

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Certificamos, face o requerido no Processo n.º 01-040.576/2015, que, de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa TRASACON SANEAMENTO E CONTRUÇÕES LTDA, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados:

LICITAÇÃO: RDC 019/2013 - SMOP/OPP LOTE 02

EMPRESA: TRASACON SANEAMENTO E CONTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Execução das obras de engenharia civil para revitalização de vias de acesso no entorno do Estádio Joaquim Américo, mediante a execução de: serviços preliminares/mobilização e desmobilização de equipamentos, terraplenagem, pavimentação com concreto betuminoso usinado á quente (CBUQ) e serviços complementares.

LOCAL: Av. Sete de Setembro, entre a Praça do Japão e Rua Mariano Torres.

DATA DE INICIO: 02/01/2014

DATA TERMINO: 19/08/2014

ORDEN DE SERVIÇO: 1773/2014-OPP; 1842/2014-OPP; 1883/2014-OPP; 1925/2014-OPP.

CONTRATO : 21.230

ENGENHEIRO CIVIL FISCAL RESP. DA PMC: Nádia Mara Kalluf Souto -

CREA/PR nº 24.583-D/PR

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: Arnaldo Scherer dos Santos -

CREA/PR nº 83.28-D/PR

ENGENHEIRO CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: Gilberto Chuji Hara -

CREA/PR nº 67.38-D/PR

SERVIÇOS

		UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES / MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
1.1	PLACA DE OBRA		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA	m2	12,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE OBRA		
1.2.1	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC COM PINTURA REFLETIVA h=0,75m	ud	20,00
1.2.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 12 MM, DIMENSÕES DE 1,00 X 1,00 M	ud	7,00
1.2.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 12 MM, DIMENSÕES DE 2,00 X 1,00 M	ud	6,00
1.3	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/CONTAINER		
1.3.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER METÁLICO COM ESCRITÓRIO E BWC, MEDINDO 6,00 X 2,40 M H=2,30M	mês	6,00
1.4	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO		
1.4.1	LOCAÇÕES		
1.4.1.1	ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	ud	1,00
1.4.1.2	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	ud	1,00
1.4.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.4.2.1	CONSUMO DE ÁGUA	mês	6,00
1.4.2.2	CONSUMO DE ENERGIA	mês	6,00
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.5.1	PESSOAL		
1.5.1.1	ENGENHEIRO DA OBRA	mês	3,90
1.5.1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	mês	3,90
1.5.1.3	TÉCNICO AMBIENTAL	mês	0,96
1.5.1.4	ENCARREGADO DA OBRA	mês	6,00
1.5.1.5	LABORATORISTA	mês	1,95
1.5.1.6	APONTADOR	mês	3,90
1.5.1.7	AUXILIAR LABORATÓRIO	mês	1,95
1.5.1.8	VIGIA (03 Postos)	mês	6,00
1.5.1.9	EQUIPE DE TOPOGRAFIA INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PESSOAL E VEÍCULO	mês	0,96
1.6	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
1.6.1	MOBILIZAÇÃO RETROESCAVADEIRA	ud	1,00
1.6.2	DESMOBILIZAÇÃO RETROESCAVADEIRA	ud	1,00
1.6.3	MOBILIZAÇÃO ROLO COMPACTADOR TANDEN	ud	1,00
1.6.4	DESMOBILIZAÇÃO ROLO COMPACTADOR TANDEN	ud	1,00
1.6.5	MOBILIZAÇÃO ROLO COMPACTADOR DE PNEU AUTO PROPELIDO 25t	ud	1,00
1.6.6	DESMOBILIZAÇÃO ROLO COMPACTADOR DE PNEU AUTO PROPELIDO 25t	ud	1,00
1.6.7	MOBILIZAÇÃO VIBRO ACABADORA	ud	1,00
1.6.8	DESMOBILIZAÇÃO VIBRO ACABADORA	ud	1,00
1.6.9	MOBILIZAÇÃO FRESADORA	ud	1,00
1.6.10	DESMOBILIZAÇÃO FRESADORA	ud	1,00
1.6.11	TRANSPORTE E RETIRADA DE CONTAINER METALICO	ud	1,00





CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 76.417.005/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

CERTIDÃO Nº 08/2015 - SMOP - OPP

2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	66,15
2.2	CARGA MECANICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	635,26
2.3	TRANS. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M	m³	635,26
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA	m³	47,25
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RM-1C	m²	888,00
3.3	IMPRIMAÇÃO C/ EMULSÃO RM-1C	m²	32.886,97
3.4	REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA "C"	m³	1.653,79
3.5	REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA ESPECIAL (FINA)	m³	53,28
3.6	FRESAGEM DO PAVIMENTO COM VARREÇÃO, LAVAGEM E TRANSPORTE	m³	1.816,02
3.7	ARRANC. DE MEIO FIO DE CONCRETO	m	2,00
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	LEVANTAMENTO DE POÇO DE VISITA NA PISTA	ud	113,00
4.2	LEVANTAMENTO DE POÇO DE VISITA NO PASSEIO	ud	252,00
4.4	REGULARIZAÇÃO/ COMPACTAÇÃO MANUAL DE PASSEIOS	m²	7.936,27
4.5	ARRANCAMENTO DE PETIT-PAVET	m²	7.752,78
4.6	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	50,98
4.7	PISO DE CONCRETO DESEMPENHADO e=7cm	m²	254,93
4.8	FORN/ASSENT. PETIT-PAVET	m²	2.122,48
4.10	FORN/ ASSENT. DE PISO DE GRANITO RECONSTITUÍDO EM CONCRETO MEDINDO 40 x 40 x 3,5cm, REF. TECNÓGRAN MOD. PIAZZA SIENA OU SIMILAR, COM CINZA	m²	4.762,45
4.11	CARGA MECANICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	657,92
4.12	TRANSP. MAT. C/CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M	m³	657,92
4.13	IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTE, COM 03 LAJOTAS TÁTIL DE ALERTA SEM PINTURA, MEDINDO: 2,20 x 1,20 x 1,80 M.	ud	52,00
4.14	FORN/ASSENT. LAJOTA TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40x40x3,5 CM	m²	100,01
5.0	01 (UM) VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL	(MES)	6,00
0	ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS		
1.0	ARRANCAMENTO/ REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE GRANITO	m	1.211,20
2.0	LIMPEZA DE MEIO-FIO DE GRANITO	m	1.211,20
3.0	VIGA DE CONCRETO 10x20cm (COM FERROS d=4,2mm A CADA 2,5m)	m	279,00
4.0	FORN. E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO fck=20MPa	m³	6,60

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, eu, Edilson da Silva Mat. 45494, expedir a presente Certidão, em duas vias composta de duas (02) folhas que vão assinadas pela Engenheira Civil Nádia Mara Kalluf Souto e pelo Senhor Diretor do Departamento, Engenheiro Mario Luis da Costa Padovani.

Curitiba, 11 de maio de 2015.



Nádia Mara Kalluf Souto
 Engª Civil

Mario Luis da Costa Padovani
 Diretor





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS

Carteira Profissional: PR-8328/D

Acervo Técnico Nº.: **4868/2014**

Selos de autenticidade: **A 023.732**

RNP Nº: 1703535405

Protocolo Nº.: **2014/00335034**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS

Carteira Profissional: PR-8328/D

Acervo Técnico Nº.: **4868/2014**Selos de autenticidade: **A 023.732**

RNP Nº.: 1703535405

Protocolo Nº.: **2014/00335034**

ART Nº.: 20140241053 0..... Registrada: 27/01/2014.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.....
Contratante(s)..... CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A CEASA/PR -
CNPJ/CPF: 75.063.164/0001-67.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.: 5.149,32 TON..... Área Existente: 0,00 TON.....
Área Ampliada.: 0,00 TON..... Área de Reforma: 0,00 TON.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: ROD BR-116, 22881 TATUQUARA.....
Município/Estado.: CURITIBA/PR.....
Data de Início.: 09/01/2014..... Data de Conclusão: 06/06/2014.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE REPAROS E MELHORIAS NA PAVIMENTAÇÃO DA
UNIDADE ATACADISTA DE CURITIBA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2013.....
Observação.:

CONFERE COM O ORIGINAL

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BALSÁ NOVA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS

Carteira Profissional: PR-8328/D

Acervo Técnico Nº.: **4868/2014**

Selos de autenticidade: **A 023.732**

RNP Nº.: 1703535405

Protocolo Nº.: **2014/00335034**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00335034.

Emitida via Internet em 06/10/2014 17:34:50 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento
apresentado neste serventia.
Campo Largo, 20 ABR. 2020
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
DAIANE WOZNIAK - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone: (41) 3648-1904

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que a Empresa **TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida a Estrada Para o Rio Iguaçu, 1275, na cidade de Fazenda Rio Grande - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.417.499/0001-43, através de seu responsável técnico **ARNALDO SCHERER DOS SANTOS**, inscrito no CREA sob o nº PR -8328/D, executou a contento e concluiu os serviços abaixo descritos para a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob nº 75063164/000167, sediada Rodovia BR-116 Nº 22881 - Bairro Pinheirinho em Curitiba/ PR, em acordo com as cláusulas do contrato e com as normas em vigor, conforme dados abaixo:

OBRA: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA UNIDADE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO - CEASA S/A.

LOCAL DA OBRA: RODOVIA BR-116 Nº 22881 - BAIRRO PINHEIRINHO EM CURITIBA/ PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 (CINCO MESES)

DIMENSÃO: 30.900 M²

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.366.354,59

ART Nº: 20140241053

INICIO : 09/01/2014 **TÉRMINO:** 06/06/2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arnaldo Scherer dos Santos - CREA Nº PR-8328 /D

CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES			
	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES (VALE TRANSPORTE, VALE COMPRAS, CAFÉ DA MANHÃ E EPI's)	%	100%
RECAPEAMENTO E REPAROS			
73806/01	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	30.900,00
72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	3.709,32
74147/1	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESURA 6CM	M2	300,00



Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferrara
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento
apresentado neste serventia.
Campo Largo, 20 ABR. 2020
☒ RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
☒ DAIANE WOZNIAK - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919-Fone: (41)3648-1904



72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	30.900,00
73370	TRANSPORTE QQ NAT CAM BASCULANTE 30 KM/H 8.00 T EXCL DESPE - SA CARGA/DESC ESPERA DO CAMINHAO/SERVENTE/E OU EQUIP AUX.	T/KM	55.639,80
73790/3	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M2	950,00
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	2.400,00
72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	1.440,00
73370	TRANSPORTE QQ NAT CAM BASCULANTE 30 KM/H 8.00 T EXCL DESPE - SA CARGA/DESC ESPERA DO CAMINHAO/SERVENTE/E OU EQUIP AUX.	T/KM	21.600,00
72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	12.000,00
73950/1	CAIXA TIPO BOCA LOBO 30X90X90CM, EM ALV TIJ MACICO 1 VEZ, REVESTIDA UNCOM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO: AREIA, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA, COM GRELHA FOFO 135KG, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO.	UN	4,00
73965/4	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MEDIO DE PEDRA DE MAO, ATE 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	12,00
83677	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	32,00
74223/2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M	90,00



Tribunal de Notas e Registro Civil de Ferraia
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento
apresentado neste servente.

Campo Largo, 20 ABR. 2020

☐ RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
☐ JULIANE WOZNIAK - Escrevente

Rua Mato Grosso, 9919-Fone:(41)3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do Funcipet está
anexado na última folha deste documento



SERVIÇOS ADICIONAIS - CEASA

ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES (VALE TRANSPORTE, VALE COMPRAS, CAFÉ DA MANHÃ E EPI's)		%	100%
	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	7.282,50
	CORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M2	100,00
	DEMOLIÇÃO MECANICA DE PAVIMENTO	M3	25,00
73370	TRANSPORTE QQ NAT CAM BASCULANTE 30 KM/H 8.00 T EXCL DESPE - SA CARGA/DESC ESPERA DO CAMINHAO/SERVENTE/E OU EQUIP AUX.	T/KM	60,00
72964	CONCRETO-BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	237,42
72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.978,50
	RETIRADA DE BLOQUETE	M2	2.074,00
73370	TRANSPORTE QQ NAT CAM BASCULANTE 30 KM/H 8.00 T EXCL DESPE - SA CARGA/DESC ESPERA DO CAMINHAO/SERVENTE/E OU EQUIP AUX.	T/KM	568,50
73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	227,40
73965/4	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MEDIO DE PEDRA DE MAO, ATE 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	74,40
83677	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	62,00
	MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO à FRIO E=12MM	M2	1.057,33
	FRESAGEM DE PAVIMENTO E=5CM	M2	780,00
73370	TRANSPORTE QQ NAT CAM BASCULANTE 30 KM/H 8.00 T EXCL DESPE - SA CARGA/DESC ESPERA DO CAMINHAO/SERVENTE/E OU EQUIP AUX.	T/KM	93,60



Atestamos ainda que os serviços foram executados, com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos no contrato.

Curitiba, 09 de Setembro de 2014.

Eng. Marco Antonio de Figueiredo

Gerente da divisão de manutenção



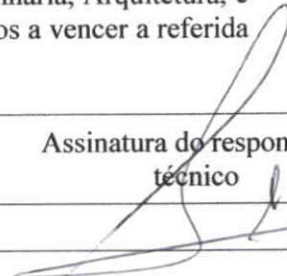
**TRASACON**

SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

046

**MODELO Nº 04****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA****Ref.: Edital de Concorrência nº 04/2020**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote	Nome	Especialidade	CREA / CAU nº	Assinatura do responsável técnico
Único	Arnaldo Scherer dos Santos	Engº Civil	PR – 8.328/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020.


TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Julian Scherer Santos

Responsável Legal / Técnico

RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97

Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D



TRASACON

SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

047



DECLARAÇÃO EXPRESSA

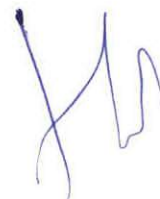
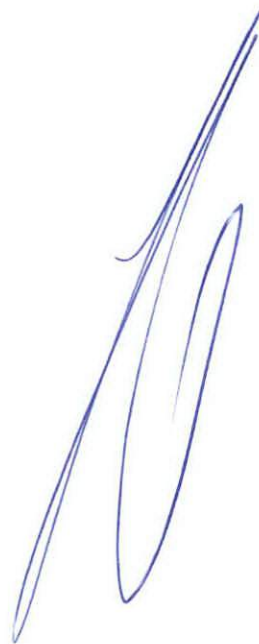
Ref. : Edital de Concorrência nº 04/2020

Eu, Arnaldo Scherer dos Santos, CREA PR 8.328/D Engenheiro Civil, aceito minha incumbência como Responsável técnico da licitação em epígrafe.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020.



Arnaldo Scherer dos Santos
Responsável Técnico
RG 897.162-5 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-8.328/D



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Que entre si celebram de um lado **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica, de direito privado sediada à Av. Estrada para o Rio Iguaçu, 1275 - Iguaçu, Fazenda Rio Grande / PR - CEP: 83.833-249 fone/fax: (41) 36270328, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.417.499/0001-43, INSC. MUNICIPAL 000930000793, através do seu Responsável Legal, Sr. Julian Scherer Santos, Engenheiro civil, CREA PR 105.413/D, RG nº 8.112.214-8, CPF nº 006.887.399-97, na forma de seu contrato social, ora em diante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ARNALDO SCHERER DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 897.162-5-SSP/PR, registrado no CREA PR-8.328/D, inscrito no CPF sob o nº 321.259.769-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, à Av. Manoel Ribas, 707 - Mercês, ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente contrato mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O **CONTRATADO** se compromete em executar à **CONTRATANTE** os serviços de Responsável Técnica da Empresa a partir desta data, por tempo indeterminado, tendo para isso autonomia para responder pela parte técnica da empresa na qualidade de Responsável Técnico, pelos serviços que serão desenvolvidos pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** receberá da **CONTRATANTE** como forma de remuneração pelos serviços prestados, a importância equivalente a 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, ou seja, R\$ 5.988,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), sempre no quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O **CONTRATADO** terá carga horária de 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs.

CLÁUSULA QUARTA:

Os encargos sociais provenientes deste contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA:

Os danos materiais causados por culpa ou dolo pelo **CONTRATADO**, serão de inteira responsabilidade da mesma, devendo indenizar a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA:

O presente contrato poderá ser rescindido em quaisquer épocas, por ambas as partes, mediante a comunicação com 30 (trinta) dias de antecedência, independente de qualquer indenização.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados lavram, datam e o assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor valor, justamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumprir em todos os seus termos.

Curitiba, 20 de agosto de 2019.



CONTRATANTE
TRASACON SANEAMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Julian Scherer Santos
 RG 8.112.214-8 SSP/PR CPF 006.887.39997
 CREA PR 105.413/D

CARTÓRIO FERRARIA
 FIRMA RECONHECIDA

CARTÓRIO FERRARIA
 FIRMA RECONHECIDA

CONTRATADO
Arnaldo Scherer dos Santos
 RG 897.162-5 CPF 321.259.769-00
 CREA PR-8.328/D

TESTEMUNHAS:

Nome: Vanderlei Lourenço
 RG: 7.254.775-6
 CPF: 030.245.099-84

Nome: Igor Melo Camargo
 RG: 334582758 SSP/SP
 CPF: 060.558.039-17

CARTÓRIO FERRARIA
 Rua Mato Grosso, 9919, Campo Largo-PR
 Fone: (41) 3648-1900
 Renato Vinicius Lau
 Oficial Designado

Selo m4hd5.jxF-L.Zfbrh-wHf2z.uLEct
 Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de JULIAN SCHERER SANTOS (28620) e ARNALDO SCHERER DOS SANTOS (17211), 20017%.

Campo Largo-PR, 20 de agosto de 2019
 - 14:48:21h.

Em Teste da Verdade
 DAIANE WOZNIAK MAZURANA
 Escrevente Substituta
 (F383HKYIH-1227580-94)



TRASAÇON

SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

050



MODELO 16

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF: Edital de Concorrência nº 04/2020
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ÁREA (M2): 2.821,48
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)					
		30	60	90	120	150	180
1	Motoniveladora	Utilização					
		Quantidade		2	2	2	2
2	Carregadeira frontal de pneus 170 HP	Utilização					
		Quantidade	1	1	1	1	1
3	Rolo pé-de-carneiro autopropelido 8,3 HP	Utilização					
		Quantidade	1	1			
4	Rolo vibratório liso autopropelido 11 t	Utilização					
		Quantidade	1	1	1	1	1
5	Rolo tandem liso 6-8 t	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
6	Rolo pneus autopropelido 20 t	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
7	Retroescavadeira 62 HP	Utilização					
		Quantidade	2	2	2	1	1
8	Escavadeira Hidráulica	Utilização					
		Quantidade	1	1			
9	Caminhão tanque 10.000 l	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
10	Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
11	Caminhão basculante 10,0 m3	Utilização					
		Quantidade	4	4	4	4	4
12	Tanque depósito asfalto a frio 20.000 l	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
13	Tanque depósito asfalto magarico 20.000 l	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
14	Usina solos brita graduada 350 t/h	Utilização					
		Quantidade		1	1	1	1
15	Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
16	Vibro acabadora esteiras 98 t/h	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
17	Vassoura mecânica rebocável 11	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
18	Distribuidor de Agregados - rebocável 11	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
19	Máquina para pintura - demarcação de Faixas	Utilização					
		Quantidade				1	1

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020

TRASAÇON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Julian Scherer Santos

Responsável Legal / Técnico

RG: 8.112.214-8 SSP/PR - CPF: 006.887.399-97

Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D

Arnaldo Scherer dos Santos

Responsável Legal / Técnico

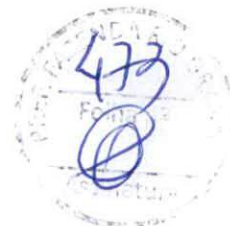
RG: 897.162-5/PR

Eng Civil CREA PR 8328/D

**TRASACON**

SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

051

**MODELO 15****RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

REF: Edital de Concorrência Nº 04/2020

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

LOTE Nº	VEÍCULO/MAQUINA/EQUIPAMENTO	QTDE
ÚNICO	Motoniveladora 140 HP	2,00
	Carregadeira frontal de pneus 170 HP	1,00
	Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP 55 8,3 HP	1,00
	Rolo vibratório liso autopropelido 11 t	1,00
	Rolo tandem liso 6-8 t	1,00
	Rolo pneus autopropelido 20 t	1,00
	Retroescavadeira 62 HP	2,00
	Escavadeira Hidráulica	1,00
	Caminhão tanque 10.000 l	1,00
	Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l	1,00
	Caminhão basculante 10,0 m3	4,00
	Tanque depósito asfalto a frio 20.000 l	1,00
	Tanque depósito asfalto maçarico 20.000 l	1,00
	Usina solos brita graduada 350 t/h	1,00
	Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h	1,00
	Vibro acabadora esteiras 98 t/h	1,00
	Vassoura mecânica rebocável 11	1,00
	Distribuidor de agregados - rebocável 11	1,00
	Máquina para pintura - demarcação de Faixas	1,00

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Julian Scherer Santos

Responsável Legal / Técnico

RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97

Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D

Arnaldo Scherer dos Santos

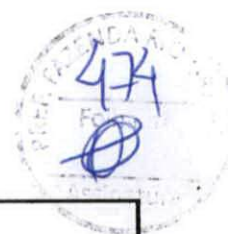
Responsável Legal / Técnico

RG. 897.162-5/PR

Eng Civil CREA PR 8328/D

**TRASACON**

SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**CAPACIDADE FINANCEIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE****REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice		Valores em Reais		Índice
LIQUIDEZ GERAL (LG)				
LG	$= \frac{(AC + RLP)}{(PC + PNC)}$	$\geq 1,00$	$= \frac{1.708.429,44}{643.277,58}$	$= 2,66$
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)				
LC	$= \frac{AC}{PC}$	$\geq 1,00$	$= \frac{1.708.429,44}{144.577,58}$	$= 11,82$
SOLVENCIA GERAL(SG)				
SG	$= \frac{AT}{(PC+PNC)}$	$\geq 1,00$	$= \frac{1.942.905,17}{643.277,58}$	$= 3,02$
AC	=	1.708.429,44	ativo circulante	
AP	=	234.475,73	ativo permanente	
AT	=	1.942.905,17	ativo total	
PC	=	144.577,58	passivo circulante	
PNC	=	498.700,00	passivo não circulante	
RLP	=	0,00	realizável a longo prazo	
ELP	=	498.700,00	exigível a longo prazo	
PL	=	1.299.627,59	patrimônio líquido	

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Julian Scherer Santos

Responsável Legal / Técnico

RG: 8.112.214-8 SSP/PR - CPF: 006.887.399-97

Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D

Nelson Carlos Cavichiolo

Contador

CRC 10.000/O-0 PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
41202842821 95.417.499/0001-43
NOME EMPRESARIAL
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

D3.53.7C.9A.76.80.01.05.EE.7E.5F.94.EC.99.95.BB.2D.BE.20.97

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2018 a 31/12/2018

NÚMERO DO LIVRO

28

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02774690900	NELSON CARLOS CAVICHIOLO 02774690900	73202219205071970 29556234642734946 36	04/05/2017 a 03/05/2020	Não
Administrador	05522651954	HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS	477772267126262565 568282653980206366 51	27/07/2018 a 26/07/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	30750369949	GUSTAVO ALBERTO PAUL FRANCO 30750369949	788149564595818587 7	09/05/2017 a 09/05/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

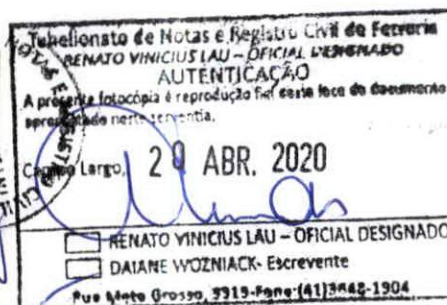
D3.53.7C.9A.76.80.01.05.EE.7E.5F.94.
EC.99.95.BB.2D.BE.20.97-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/06/2019 às 16:52:12

BE.F9.AB.A6.40.99.6E.09
54.BC.A3.B7.99.16.2B.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 95.417.499/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 28



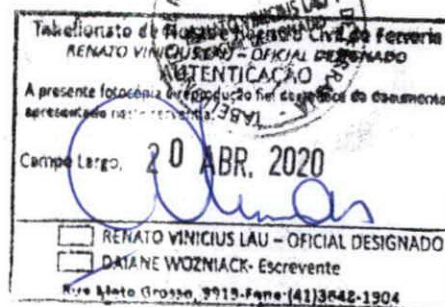
TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
 NIRE 41202842821
 CNPJ 95.417.499/0001-43
 Número de Ordem 28
 Natureza do Livro Livro Diário Geral
 Município Fazenda Rio Grande
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 30/12/1992
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 22290

[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇOES
 Natureza do Livro Livro Diário Geral
 Número de ordem 28
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 22290
 Data de início 01/01/2018
 Data de término 31/12/2018



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.53.7C.9A.76.80.01.05.EE.7E.5F.94.EC.99.95.BB.2D.BE.20.97-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 95.417.499/0001-43

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.015.762,50	R\$ 1.942.905,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.066.603,23	R\$ 1.708.429,44
DISPONÍVEL		R\$ 872.969,10	R\$ 584.601,26
CAIXA		R\$ 73.700,77	R\$ 23.535,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 797.759,35	R\$ 532.830,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.508,98	R\$ 28.235,89
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 441.211,58
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 441.211,58
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 23.672,62	R\$ 33.271,55
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 23.672,62	R\$ 33.271,55
IMOVEIS A COMERCIALIZAR		R\$ 169.961,51	R\$ 649.345,05
IMOVEIS E TERRENOS DEST.VENDA		R\$ 169.961,51	R\$ 649.345,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 949.159,27	R\$ 234.475,73
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 949.159,27	R\$ 234.475,73
TERRENOS		R\$ 163.383,54	R\$ 0,00
VEICULOS		R\$ 512.150,73	R\$ 213.925,73
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 273.625,00	R\$ 20.550,00
PASSIVO		R\$ 2.015.762,50	R\$ 1.942.905,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 194.045,32	R\$ 144.577,58
OBRIGACOES EXIG.ATE EXERC.SEG.		R\$ 194.045,32	R\$ 144.577,58
FORNECEDORES		R\$ 15.019,41	R\$ 15.970,21
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 12.622,22	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 27.029,66	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.695,20	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 23.248,77	R\$ 5.000,00
CONTAS CORRENTES DIVERSAS		R\$ 2.942,82	R\$ 3.313,69
PARCELAMENTOS		R\$ 105.961,29	R\$ 120.293,68
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.525,95	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 498.700,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 498.700,00
OUTRAS CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 498.700,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.821.717,18	R\$ 1.299.627,59



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.53.7C.9A.76.80.01.05.EE.7E.5F.94.EC.99.95.BB.2D.BE.20.97-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 95.417.499/0001-43

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESEVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUMENTOS DO VALOR JUSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDUÇÕES DO VALOR JUSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.321.717,18	R\$ 799.627,59
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.321.717,18	R\$ 799.627,59
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.53.7C.9A.76.80.01.05.EE.7E.5F.94.EC.99.95.BB.2D.BE.20.97-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 95.417.499/0001-43

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.045.270,79
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 140.000,00
RECEITAS COM OBRA		R\$ 133.540,05
RECEITAS COM OBRA		R\$ 60.168,59
RECEITAS COM OBRA		R\$ 8.575,19
RECEITAS COM OBRA		R\$ 13.082,76
RECEITAS COM OBRA		R\$ 10.683,84
RECEITAS COM OBRA		R\$ 513.139,04
RECEITAS COM OBRA		R\$ 166.081,32
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (69.526,23)
(-) DEDUÇÕES RECEITAS LÍQUIDAS		R\$ (69.526,23)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 975.744,56
(-) CUSTOS		R\$ (652.420,21)
(-) DESPESAS COM OBRA		R\$ (192.013,24)
(-) DESPESAS COM OBRA		R\$ (224.179,28)
(-) DESPESAS COM OBRA		R\$ (6.944,17)
(-) DESPESAS COM OBRA		R\$ (18.858,97)
(-) DESPESAS COM OBRA		R\$ (13.673,43)
(-) DESPESAS COM OBRA		R\$ (107.120,00)
(-) DESPESAS COM OBRA		R\$ (20.535,06)
(-) DESPESAS COM OBRA		R\$ (36.916,81)
(-) DESPESAS COM OBRA		R\$ (32.179,25)
LUCRO BRUTO		R\$ 323.324,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (510.487,19)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (510.487,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (142.046,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (334.790,87)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (33.376,87)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (272,62)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 551.300,00
RECEITA ALIENAÇÃO ATIVO PERM		R\$ 551.300,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (551.300,00)
(-) CUSTO ALIEN.ATIVO NAO CIRCUL.		R\$ (551.300,00)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 187.162,84
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 137,82
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 137,82
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (79.912,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (79.912,19)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 266.937,21
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)		R\$ (16.937,86)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (8.023,20)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (8.914,66)



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
 CNP 95.417.499/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 28

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		LUCROS ACUMULADOS (R\$)		Total (R\$)	
	CAPITAL SOCIAL (R\$)					
Saldo Inicial em 01.01.2018	500000,00		1321717,18		1821717,18	
RESULTADO NO EXERCÍCIO			(-)522089,59		(-)522089,59	
Saldo Final em 31.12.2018	500000,00		799627,59		1299627,59	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.53.7C.9A.76.80.01.05.EE.7E.5F.94.EC.99.95.BB.2D.BE.20.97-7, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

DE NOTAS

Renato Vinicius Lau - Oficial Designado

DAIANE WOZNIAK - Escrevente

20 ABR. 2020

[Handwritten signature]





Conta	Descrição	12/2018	12/2017
1	OPERACIONAIS	-1.310.007,29	-311.456,17
1.01	Entradas	1.045.408,61	1.873.769,84
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	1.045.270,79	1.873.707,93
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	137,82	61,91
1.02	Saídas	-2.355.415,90	-2.185.226,01
1.02.001	(-) Fornecedores	-1.031.457,57	-504.514,39
1.02.005	(-) Empregados	-527.828,86	-578.373,65
1.02.010	(-) Tributos	-342.747,05	-354.720,34
1.02.015	(-) Juros pagos	0,00	0,00
1.02.020	(-) Despesas	-213.382,42	-397.617,63
1.02.025	(-) Lucros Distribuídos	-240.000,00	-350.000,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	1.021.639,45	-12.770,00
3.01	Entradas/Saídas	1.021.639,45	-12.770,00
3.01.001	Empréstimos	1.021.639,45	-12.770,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		0,00	0,00
Outras Saídas (contas não vinculadas)		0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-288.367,84	-324.226,17
Disponibilidades			
No início do Período		872.969,10	1.197.195,27
No final do Período		584.601,26	872.969,10
Variação		-288.367,84	-324.226,17

HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 055.226.519-54

C. CAVICHIOLLO S/C LTDA

NELSON CARLOS CAVICHIOLLO
CONTADOR
CRC 10000/O-0



TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 95.417.499/0001-43

Notas Explicativas Gerais

0001 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2018 e 2017

1. Contexto Operacional

A empresa é uma sociedade limitada e tem como construções de edifícios.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações da Lei 11.638/2007 e MP 449/2008 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 1.255/2009.

Conforme item 3.18 das Normas Contábeis PME, a empresa apresenta neste exercício somente a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados no lugar da Demonstração de Resultado Abrangente e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional
Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moedas estrangeiras são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos pelo valor histórico e registrados em investimentos a curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis.

(d) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Imobilizado e Intangível

O imobilizado e o intangível estão registrado pelo custo de aquisição (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não incluem os encargos financeiros incorridos. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(f) Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como leasing financeiro. Os encargos financeiros dos arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento.

(g) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(h) Impostos

Os impostos foram calculados pelo regime de caixa e tributados no Lucro Presumido. Os impostos a recuperar, quando ocorreram, foram reconhecidos em contas do Ativo e os impostos a recolher foram reconhecidos em contas de

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferrara
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório.
Data: 06/2019
Hora: 14:35:49
Mes/Ano: 12/2018
Campo Largo, 20 ABR. 2020
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
ALINE WOZNIAK - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919-Fone: (41)3648-1904



Passivo e Resultado. Da confrontação entre os impostos a recuperar e a recolher ficaram demonstrados os saldos líquidos a crédito ou débito.

(i) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou N.C. CAVICHILO S/C LTDA



19

INSTITUTO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE FERRARIAS

RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO

AUTENTICAÇÃO

Apresenta fotocópia e reprodução fiel desta face do documento representado neste serventia.

Campos Largo, 20 ABR. 2020

☐ RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO

☒ DAIANE WOZNIAK - Escrevente

Rua Mata Grossa, 5315-Fone:(41)3643-1904

16

14

X

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Página: 2

Data: 11/06/2019

Hora: 14:35:49

Mês/Ano: 12/2018

Consolidação: Empresa

pagamento.


HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 055.226.519-54
N.C. CAVICHIOLO S/C LTDA


NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR
CRC 10000/O-0





TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
Cordilheira Sistema Contábil Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Página: 1
Data: 31/12/2018
Hora: 12:08:29

CNPJ: 95.417.499/0001-43
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

Saldo inicial de lucros acumulados	1.321.717,18
Ajustes de exercícios anteriores	1.785,48
Retificação de cálculo exercícios anteriores	1.785,48
Saldo ajustado	1.323.502,66
Reversão de reservas	0,00
Prejuízo líquido do exercício	-1.539.022,14
Destinação do lucro	240.000,00
Lucros distribuídos	240.000,00
Saldo final de prejuízos acumulados	-455.519,48
Dividendos por ação do capital social	0,00

HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 055.226.519-54
N.C. CAVICHILO S/C LTDA

NELSON CARLOS CAVICHILO
CONTADOR
CRC 10000/O-0



Handwritten signature.

Handwritten signature.



004



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADOS
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA
PAULO EWERTON BOBRIVEZ ALVES

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALENCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALENCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ 95.417.499/0001-43, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 12 de Marco de 2020

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA



Custas = R\$ 32,72

Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL



TRASACON

SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

005



MODELO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Concorrência nº 04/2020

O signatário do presente, em nome da proponente **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020.

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Julian Scherer Santos

Responsável Legal / Técnico

RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97

Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D